MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 3235/2022

Em 08 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Araraquara
Protocolo: 10367/2022 **de 08/12/2022 11:12**
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: Ger. Expediente Leg.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0830/2022**, de autoria da Vereadora **FABI VIRGÍLIO**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JVB(72322/2022)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901
Telefone: (016) 3301-5000
Araraquara – SP

OF- 47/2022 CEPU

Araraquara, 05 de dezembro de 2022.
A

CHEFIA DE GABINETE

ALAN SILVA

Assunto: Requerimento nº 830/2022, Processo 72322/2022 – Requer informações sobre empreendimento "Residencial Parque São Lucas – BRNPAR".

Considerando o requerimento n.º 830/2022, onde solicita informações sobre o empreendimento "Residencial Parque São Lucas" da empresa BRNPAR.

1. Segue anexa cópias solicitadas dos itens A, B, C e E.
2. Respondendo o Item D, o setor responsável pela fiscalização do empreendimento é a Gerencia de Fiscalização de Edificações, lotada na Coordenadoria Executiva de Edificações. Não há relatório de vistorias, pois a obra não encontra se concluída, somente na expedição do Habite-se é realizado relatório de vistoria.
3. Respondendo o item F, o loteamento será aberto, sobre os equipamentos de lazer "descritos em informes publicitários", não foram apresentados nos projetos aprovados por esta secretaria municipal.

CRISTIANO TIAGO DOS SANTOS
Coordenador Executivo de Planejamento Urbano

SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO
Secretária Desenvolvimento Urbano

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
GERÊNCIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Nº 001.430/22

Validade até 18/04/2023

Lei nº 000.021/98

Inscrição Cadastral: **023.327.001/ / / /**

Autor do Projeto: **ÉLCIO MENDES JÚNIOR**

Responsável pela obra: **ÉLCIO MENDES JÚNIOR**

Endereço da obra: CONSULTAR CERTIDÃO Nº 062/2022 ANEXA A ESTE ALVARÁ

Bairro: PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS Lote: Quadra:

Tipo da obra: RESIDENCIAL Nº de pavimentos: 1

PROPRIETÁRIO(A): **BRN RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**

Projeto aprovado: 20/10/2022 Processo nº 029.088/21 Guichê nº 029.088/21

Área a construir : 7.813,44 m^2

Área existente : 0,00 m^2

Área a demolir : 0,00 m^2

Área a regularizar : 0,00 m^2

Araraquara, 20 de Outubro de 2022

Arq. JOEL VENCESLAU DE OLIVEIRA JR
CAU A 20050-6
Coordenador Executivo de Edificações

O prazo de validade do alvará será indefinido quando a obra encontrar-se com os baldrames concluídos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-ara.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS URBANOS
Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901
Telefone: (016) 3301-5059/ (016) 3301-5120
Araraquara – SP
projetos@araraquara.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Nº.: **062 / 2022-SDU-CEE-GAPE**

Processo: **29088/2021**

Requerente: **BRN – RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**

A Coordenadoria Executiva de Edificações, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Araraquara, CERTIFICA que as inscrições cadastrais e suas respectivas informações abaixo são as partes integrantes do Alvará 001.430/22, emitido em 20/10/2022, devendo o mesmo estar, para toda e qualquer solicitação, acompanhado desta ~~para~~ complemento da informação.

LOTE	QUADRA	MATRICULA	I.C.	ENDEREÇO	Nº	A CONSTRUIR
1	1	152.565	23.327.001	AV. 4	119	45,18
2	1	152.566	23.327.002	AV. 4	129	45,18
3	1	152.567	23.327.003	AV. 4	137	45,18
4	1	152.568	23.327.004	AV. 4	145	45,18
5	1	152.569	23.327.005	AV. 4	153	45,18
6	1	152.570	23.327.006	AV. 4	161	45,18
7	1	152.571	23.327.007	AV. 4	169	45,18
8	1	152.572	23.327.008	AV. 4	177	45,18
9	1	152.573	23.327.009	AV. 4	189	45,18
10	1	152.574	23.327.010	AV. 13	68	45,18
11	1	152.575	23.327.011	PROLONGAMENTO DA AV. 5	162	45,18
12	1	152.576	23.327.012	PROLONGAMENTO DA AV. 5	170	45,18
13	1	152.577	23.327.013	PROLONGAMENTO DA AV. 5	178	45,18
14	1	152.578	23.327.014	PROLONGAMENTO DA AV. 5	190	45,18

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS URBANOS
Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901
Telefone: (016) 3301-5059/ (016) 3301-5120
Araraquara – SP
projetos@araraquara.sp.gov.br

15	2	152.579	23.328.001	AV. 4	221	45,18
16	2	152.580	23.328.002	AV. 4	231	45,18
17	2	152.581	23.328.003	AV. 4	239	45,18
18	2	152.582	23.328.004	AV. 4	247	45,18
19	2	152.583	23.328.005	AV. 4	255	45,18
20	2	152.584	23.328.006	AV. 4	263	45,18
21	2	152.585	23.328.007	AV. 4	271	45,18
22	2	152.586	23.328.008	AV. 4	279	45,18
23	2	152.587	23.328.009	AV. 4	287	45,18
24	2	152.588	23.328.010	AV. 4	295	45,18
25	2	152.589	23.328.011	AV. 4	303	45,18
26	2	152.590	23.328.012	AV. 4	311	45,18
27	2	152.591	23.328.013	AV. 4	319	45,18
28	2	152.592	23.328.014	AV. 4	327	45,18
29	2	152.593	23.328.015	AV. 4	335	45,18
30	2	152.594	23.328.016	AV. 4	343	45,18
31	2	152.595	23.328.017	AV. 4	351	45,18
32	2	152.596	23.328.018	AV. 4	359	45,18
33	2	152.597	23.328.019	AV. 4	367	45,18
34	2	152.598	23.328.020	AV. 4	375	45,18
35	2	152.599	23.328.021	AV. 4	383	45,18
36	2	152.600	23.328.022	AV. 4	395	45,18
37	2	152.601	23.328.023	PROLONGAMENTO DA AV. 5	222	50,49
38	2	152.602	23.328.024	PROLONGAMENTO DA AV. 5	232	45,18
39	2	152.603	23.328.025	PROLONGAMENTO DA AV. 5	240	45,18
40	2	152.604	23.328.026	PROLONGAMENTO DA AV. 5	248	45,18
41	2	152.605	23.328.027	PROLONGAMENTO DA AV. 5	256	45,18
42	2	152.606	23.328.028	PROLONGAMENTO DA AV. 5	264	45,18
43	2	152.607	23.328.029	PROLONGAMENTO DA AV. 5	272	45,18
44	2	152.608	23.328.030	PROLONGAMENTO DA AV. 5	280	45,18
45	2	152.609	23.328.031	PROLONGAMENTO DA AV. 5	288	45,18
46	2	152.610	23.328.032	PROLONGAMENTO DA AV. 5	296	45,18

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS URBANOS
Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901
Telefone: (016) 3301-5059/ (016) 3301-5120
Araraquara – SP
projetos@araraquara.sp.gov.br

47	2	152.611	23.328.033	PROLONGAMENTO DA AV. 5	304	45,18
48	2	152.612	23.328.034	PROLONGAMENTO DA AV. 5	312	45,18
49	2	152.613	23.328.035	PROLONGAMENTO DA AV. 5	320	45,18
50	2	152.614	23.328.036	PROLONGAMENTO DA AV. 5	328	45,18
51	2	152.615	23.328.037	PROLONGAMENTO DA AV. 5	336	45,18
52	2	152.616	23.328.038	PROLONGAMENTO DA AV. 5	344	45,18
53	2	152.617	23.328.039	PROLONGAMENTO DA AV. 5	352	45,18
54	2	152.618	23.328.040	PROLONGAMENTO DA AV. 5	360	45,18
55	2	152.619	23.328.041	PROLONGAMENTO DA AV. 5	368	45,18
56	2	152.620	23.328.042	PROLONGAMENTO DA AV. 5	376	45,18
57	2	152.621	23.328.043	PROLONGAMENTO DA AV. 5	384	45,18
58	2	152.622	23.328.044	PROLONGAMENTO DA AV. 5	392	45,18
59	2	152.623	23.328.045	PROLONGAMENTO DA AV. 5	400	50,49
78	4	152.642	23.330.001	AV. 6	427	50,49
79	4	152.643	23.330.002	AV. 6	437	45,18
80	4	152.644	23.330.003	AV. 6	445	45,18
81	4	152.645	23.330.004	AV. 6	453	45,18
82	4	152.646	23.330.005	AV. 6	461	45,18
83	4	152.647	23.330.006	AV. 6	469	45,18
84	4	152.648	23.330.007	AV. 6	477	45,18
85	4	152.649	23.330.008	AV. 6	485	45,18
86	4	152.650	23.330.009	AV. 6	493	45,18
87	4	152.651	23.330.010	AV. 6	501	45,18
88	4	152.652	23.330.011	AV. 6	509	45,18
89	4	152.653	23.330.012	AV. 6	517	45,18
90	4	152.654	23.330.013	AV. 6	525	45,18
91	4	152.655	23.330.014	AV. 6	533	45,18
92	4	152.656	23.330.015	AV. 6	541	45,18
93	4	152.657	23.330.016	AV. 6	549	45,18
94	4	152.658	23.330.017	AV. 6	557	45,18

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS URBANOS
Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901
Telefone: (016) 3301-5059/ (016) 3301-5120
Araraquara – SP
projetos@araraquara.sp.gov.br

95	4	152.659	23.330.018	AV. 6	565	45,18
96	4	152.660	23.330.019	AV. 6	573	45,18
97	4	152.661	23.330.020	AV. 6	581	50,49
98	4	152.662	23.330.021	PROLONG. DA AV. 7	426	50,49
99	4	152.663	23.330.022	PROLONG. DA AV. 7	438	45,18
100	4	152.664	23.330.023	PROLONG. DA AV. 7	446	45,18
101	4	152.665	23.330.024	PROLONG. DA AV. 7	454	45,18
102	4	152.666	23.330.025	PROLONG. DA AV. 7	462	45,18
103	4	152.667	23.330.026	PROLONG. DA AV. 7	470	45,18
104	4	152.668	23.330.027	PROLONG. DA AV. 7	478	45,18
105	4	152.669	23.330.028	PROLONG. DA AV. 7	486	45,18
106	4	152.670	23.330.029	PROLONG. DA AV. 7	494	45,18
107	4	152.671	23.330.030	PROLONG. DA AV. 7	502	45,18
108	4	152.672	23.330.031	PROLONG. DA AV. 7	510	45,18
109	4	152.673	23.330.032	PROLONG. DA AV. 7	518	45,18
110	4	152.674	23.330.033	PROLONG. DA AV. 7	526	45,18
111	4	152.675	23.330.034	PROLONG. DA AV. 7	534	45,18
112	4	152.676	23.330.035	PROLONG. DA AV. 7	542	45,18
113	4	152.677	23.330.036	PROLONG. DA AV. 7	550	45,18
114	4	152.678	23.330.037	PROLONG. DA AV. 7	558	45,18
115	4	152.679	23.330.038	PROLONG. DA AV. 7	566	45,18
116	4	152.680	23.330.039	PROLONG. DA AV. 7	574	45,18
117	4	152.681	23.330.040	PROLONG. DA AV. 7	582	50,49
118	5	152.682	23.331.001	PROLONG. DA AV. 7	427	50,49
119	5	152.683	23.331.002	PROLONG. DA AV. 7	437	45,18
120	5	152.684	23.331.003	PROLONG. DA AV. 7	445	45,18
121	5	152.685	23.331.004	PROLONG. DA AV. 7	453	45,18
122	5	152.686	23.331.005	PROLONG. DA AV. 7	461	45,18
123	5	152.687	23.331.006	PROLONG. DA AV. 7	469	45,18
124	5	152.688	23.331.007	PROLONG. DA AV. 7	477	45,18
125	5	152.689	23.331.008	PROLONG. DA AV. 7	485	45,18
126	5	152.690	23.331.009	PROLONG. DA AV. 7	493	45,18
127	5	152.691	23.331.010	PROLONG. DA AV. 7	501	45,18
128	5	152.692	23.331.011	PROLONG. DA AV. 7	509	45,18
129	5	152.693	23.331.012	PROLONG. DA AV. 7	517	45,18
130	5	152.694	23.331.013	PROLONG. DA AV. 7	525	45,18
131	5	152.695	23.331.014	PROLONG. DA AV. 7	533	45,18
132	5	152.696	23.331.015	PROLONG. DA AV. 7	541	45,18

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS URBANOS
Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901
Telefone: (016) 3301-5059/ (016) 3301-5120
Araraquara – SP
projetos@araraquara.sp.gov.br

133	5	152.697	23.331.016	PROLONG. DA AV. 7	549	45,18
134	5	152.698	23.331.017	PROLONG. DA AV. 7	557	45,18
135	5	152.699	23.331.018	PROLONG. DA AV. 7	565	45,18
136	5	152.700	23.331.019	PROLONG. DA AV. 7	573	45,18
137	5	152.701	23.331.020	PROLONG. DA AV. 7	581	50,49
186	7	152.750	23.333.001	AV. 6	609	45,18
187	7	152.751	23.333.002	AV. 6	617	45,18
188	7	152.752	23.333.003	AV. 6	625	45,18
189	7	152.753	23.333.004	AV. 6	633	45,18
190	7	152.754	23.333.005	AV. 6	641	45,18
191	7	152.755	23.333.006	AV. 6	649	45,18
192	7	152.756	23.333.007	AV. 6	657	45,18
193	7	152.757	23.333.008	AV. 6	665	45,18
194	7	152.758	23.333.009	AV. 6	673	45,18
195	7	152.759	23.333.010	AV. 6	681	45,18
196	7	152.760	23.333.011	AV. 6	689	45,18
197	7	152.761	23.333.012	AV. 6	697	45,18
198	7	152.762	23.333.013	AV. 6	705	45,18
199	7	152.763	23.333.014	AV. 6	713	45,18
200	7	152.764	23.333.015	AV. 6	721	45,18
201	7	152.765	23.333.016	AV. 6	729	45,18
202	7	152.766	23.333.017	AV. 6	741	45,18
203	7	152.767	23.333.018	PROLONG. DA AV. 7	610	45,18
204	7	152.768	23.333.019	PROLONG. DA AV. 7	618	45,18
205	7	152.769	23.333.020	PROLONG. DA AV. 7	626	45,18
206	7	152.770	23.333.021	PROLONG. DA AV. 7	634	45,18
207	7	152.771	23.333.022	PROLONG. DA AV. 7	642	45,18
208	7	152.772	23.333.023	PROLONG. DA AV. 7	650	45,18
209	7	152.773	23.333.024	PROLONG. DA AV. 7	658	45,18
210	7	152.774	23.333.025	PROLONG. DA AV. 7	666	45,18
211	7	152.775	23.333.026	PROLONG. DA AV. 7	674	45,18
212	7	152.776	23.333.027	PROLONG. DA AV. 7	682	45,18
213	7	152.777	23.333.028	PROLONG. DA AV. 7	690	45,18
214	7	152.778	23.333.029	PROLONG. DA AV. 7	698	45,18
215	7	152.779	23.333.030	PROLONG. DA AV. 7	706	45,18
216	7	152.780	23.333.031	PROLONG. DA AV. 7	714	45,18
217	7	152.781	23.333.032	PROLONG. DA AV. 7	722	45,18
218	7	152.782	23.333.033	PROLONG. DA AV. 7	730	45,18

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS URBANOS
Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901
Telefone: (016) 3301-5059/ (016) 3301-5120
Araraquara – SP
projetos@araraquara.sp.gov.br

219	7	152.783	23.333.034	PROLONG. DA AV. 7	738	45,18
220	7	152.784	23.333.035	PROLONG. DA AV. 7	748	45,18
221	8	152.785	23.334.001	PROLONG. DA AV. 7	609	45,18
222	8	152.786	23.334.002	PROLONG. DA AV. 7	617	45,18
223	8	152.787	23.334.003	PROLONG. DA AV. 7	625	45,18
224	8	152.788	23.334.004	PROLONG. DA AV. 7	633	45,18
225	8	152.789	23.334.005	PROLONG. DA AV. 7	641	45,18
226	8	152.790	23.334.006	PROLONG. DA AV. 7	649	45,18
227	8	152.791	23.334.007	PROLONG. DA AV. 7	657	45,18
228	8	152.792	23.334.008	PROLONG. DA AV. 7	665	45,18
229	8	152.793	23.334.009	PROLONG. DA AV. 7	673	45,18
230	8	152.794	23.334.010	PROLONG. DA AV. 7	681	45,18
231	8	152.795	23.334.011	PROLONG. DA AV. 7	689	45,18
232	8	152.796	23.334.012	PROLONG. DA AV. 7	697	45,18
233	8	152.797	23.334.013	PROLONG. DA AV. 7	705	45,18
234	8	152.798	23.334.014	PROLONG. DA AV. 7	713	45,18
235	8	152.799	23.334.015	PROLONG. DA AV. 7	721	45,18
236	8	152.800	23.334.016	PROLONG. DA AV. 7	729	45,18
237	8	152.801	23.334.017	PROLONG. DA AV. 7	737	45,18
238	8	152.802	23.334.018	PROLONG. DA AV. 7	747	45,18
TOTAL A CONSTRUIR (172 UNIDADES)						7813,44

Nada Mais e dá Fé. Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Araraquara, aos 20 de Outubro de 2022.

Joel Venceslau de Oliveira Junior
Coordenador Executivo de Edificações

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha Nº 1

REQUERIMENTO PADRÃO

Ao
Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de
ARARAQUARA – SP

PREFEITURA DE ARARAQUARA
Processo 44936/2022
Data: 29/06/2022 - 12:34 **Origem** 212338

Requerente BRN - RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA

Assunto: RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Destino UNIDADE DE EXPEDIENTE (SDU)

Consulte seu processo através QRCode ou do link:
https://sistema.araraquara.sp.gov.br/protocoloonline

DADOS DO REQUERENTE

Nome: IGOR SERRANTE ZANINOTO

Endereço: Av. BRASIL 611 - Jd. Fº BUZOLIN - AR **Nº.:** — **Apto:** —

Bairro: Jd. Fco BUZOLIN **Cidade:** ARARAS **Estado:** SP **CEP:** _____

Fone: (__) _____ **Celular** (18) 997263774 **E-mail:** igor@brnpar.com.br

CPF: 220569998-97 **RG:** 29073287-6

Data de Nascimento: 06/10/79 **Idade:** 42

EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 7.372/2.010 QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO PROCESSUAL DE PESSOAS IDOSAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS.

ASSUNTO: ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

OBS.: QUANDO SE TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE A IMÓVEL, FAVOR, ELENCAR TODOS OS DADOS DO MESMO, POR EXEMPLO: ENDEREÇO, LOTE, QUADRA, LOTEAMENTO, CADASTRO, CÓDIGO REDUZIDO, ENTRE OUTROS.

DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO:

Vem, mui respeitosamente, a presença de Vossa Excelência requerer:
ANEXAR AO PROCESSO DE APROVAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO RESIDENCIA PARQUE SÃO LUCAS. (GUICHÊ 29088/2021, 29078/2021 e 42086/2022) O RELATÓRIO TÉCNICO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Araraquara

ATC 101/2022

ASSINATURA REQUERENTE

Nome: IGOR ZANINOTO
CPF: 220 569 998-97

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M36G

02

RELATÓRIO TÉCNICO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

LEI COMPLEMENTAR Nº 858/14

Responsável Técnico: Fábio Henrique Malkomes Roza
Engenheiro Civil
CREA 5069727741-SP

Contratante: BRNPar Empreendimentos Imobilários Ltda
CNPJ: 11.507.197/0001-76

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS 2
2. INFORMAÇÕES E PARÂMETROS DE PROJETO 3
3. SOLUÇÕES DE DRENAGEM SUSTENTÁVEL E PERMEABILIDADE 5
4. MOBILIDADE URBANA 6
5. MEIO AMBIENTE 7
6. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS 12
7. CANTEIRO DE OBRAS 21
8. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA 22
9. BIBLIOGRAFIA 25
10. MATRIZ DE IMPACTO - 3 26
11. ENCERRAMENTO 31

Fábio Henrique Malkomes Roza
Engenheiro Civil - CREA 5069727741-SP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

1. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Proprietário: BRN Residencial São Lucas Empreendimentos Imobilários SPE Ltda
End.: Avenida Brasil, 611 sala 18 – Jd. Nova Araras – Araras/SP
CNPJ: 40.338.855/0001-41

Construtora: BRNPar Empreendimentos Imobilários Ltda
End.: Avenida Brasil, 611 - 1º andar – Jd. Nova Araras – Araras/SP
CNPJ: 11.507.197/0001-76

Responsável técnico – empreendimento: Élcio Mendes Júnior
Engenheiro civil – CREA 5062919009/SP
Endereço: Av. Brasil, 611 – Jardim Francisco Buzolin – Araras/SP
Telefone: (19) 3543-2255 e-mail: elcio@brnpar.com.br

Responsável técnico - Relatório: Fábio Henrique Malkomes Roza
Engenheiro Civil – CREA
Rua: Comendador Pedro Morganti, 3241 - Complemento: Bloco 2 Apto 401
São Geraldo – Araraquara/SP
Telefone: (16) 99712-0144 e-mail: fabioroza@hotmail.com

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

2. INFORMAÇÕES E PARÂMETROS DE PROJETO

O presente estudo foi elaborado em atendimento à solicitação da **BRNPar Empreendimentos Imobiliário Ltda** com a finalidade da concessão do alvará de construção de 737 (setecentos e trinta e sete) casas padrão baixo (R1-B – Sinduscon/SP) em loteamento aprovado com denominação de Parque Residencial São Lucas através do decreto nº 12.808 de 02 de fevereiro de 2022.

Figura 1 - Croqui de localização sem escala

Fonte: Google Maps

Sobre as tipologias, temos os tamanhos da casa padrão 714 unidades com 44,82 m² e23 unidades PNE com 49,53 m².

- **Estimativa de População:**
  Geração de Emprego/Renda (Implantação): 80 postos fixos e 30 terceirizados
  Pós-urbanizado: 3 pessoas/UH x 737 = 2.211 moradores

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

- **Aspectos Populacionais e Demográficos**

  O incremento populacional considerado é de cinco pessoas por unidade habitacional e esta diretamente relacionada à área construída, sendo que a densidade de ocupação da gleba atualmente é inexistente, tendo em vista a área não está ocupada. A região oferecerá habitações que aumentarão os fluxos migratórios para centro da cidade, além de melhorar a infraestrutura da região.

- **Zoneamento - conforme MAPE 13 da LC 858/14;**

  ZOPRE APRM – Zona Predominantemente Residencial

  RPA: 1 /ROP: 6 /RPB: 8 (conforme MAPE 09/10/11 da LC 858/14).

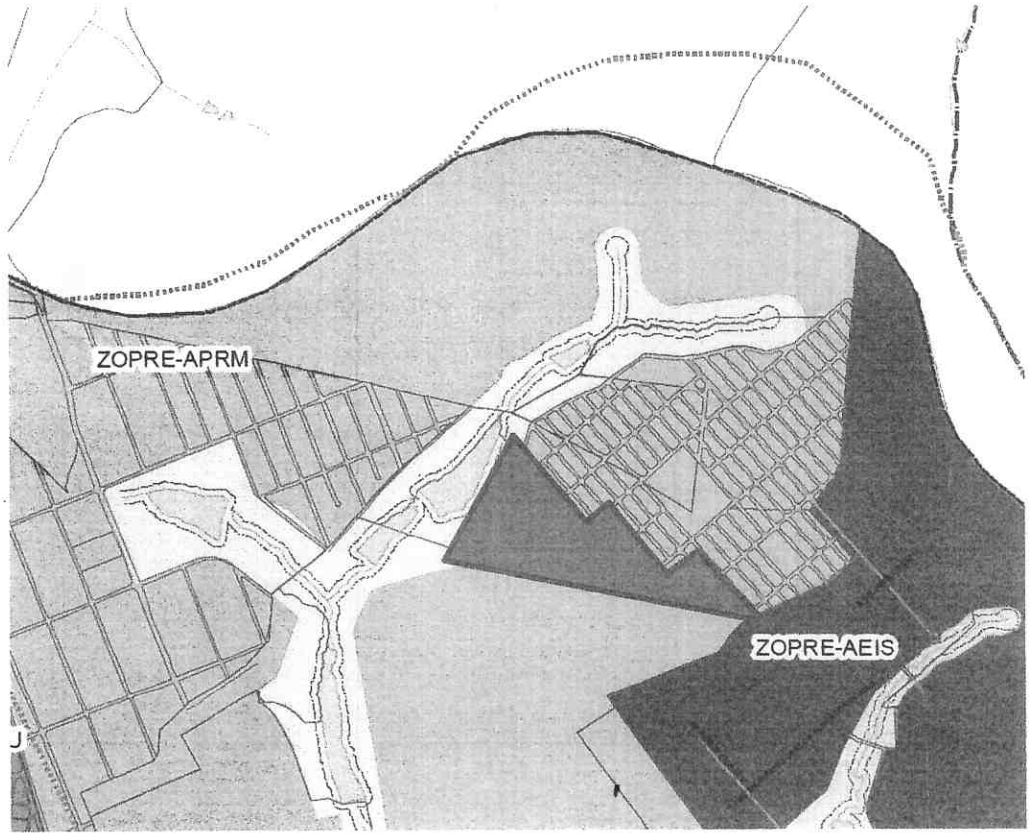

Figura 2 - Zoneamento Local (Conforme LC 858/14)

Sem escala

O entorno imediato é caracterizado por residências de programas sociais, pequenos comércios, áreas verdes e áreas institucionais.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

07

3. SOLUÇÕES DE DRENAGEM SUSTENTÁVEL E PERMEABILIDADE

Os projetos de drenagem sustentável e convencional foram aprovados pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Araraquara conforme guichê nº 10.394 de 15/05/2019. O empreendimento terá áreas verdes e permeáveis com a finalidade de infiltração e sistema de rede coletora de águas pluviais que serão encaminhadas para um reservatório no ponto mais baixo do loteamento e em seguida lançado com vazão controlada no córrego do Tanquinho.

Para projeto, cálculo e aprovação do volume das lagoas de contenção, foram adotadas a equação estadual contida na Lei nº 12.526 de 02 de janeiro de 2007 e projeto lei nº 464 de 2005.

$$V=0,15 \times Ai \times IP \times t$$

onde:

V = volume do reservatório em m³;

Ai = Área impermeabilizada em m²; (70% área total de lotes + área total de arruamento)

IP = índice pluviométrico igual a 0,10m/h

t = tempo de duração da chuva de projeto (min) = 1 HORA

Volume da Lagoa:

V= 0,15 x 217.467,91 x 0,10 x 1 = 3.262,02m³

(03 LAGOAS DE 1.100,00m³ (15,00 x 48,89 =733,33m²)

Fábio Henrique Malkomes Roza
Engenheiro Civil - CREA 5069727741-SP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

4. MOBILIDADE URBANA

O empreendimento foi objeto Polo Gerador de Tráfego apresentado na Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana elaborado pelo Engº Gustavo Abel Donato Braga, CREA nº 0601660740, ART nº 8027230201317484 em outubro/2020, através da empresa/requerente: Green Participações e Serviços Ltda inscrita com CNPJ nº: 57.002.925/0001-99.

Informações como sinalização viária horizontal e vertical existentes, passeio público, pavimentação viária, demandas e gerações de viagens, foram mensuradas e informadas através do estudo específico.

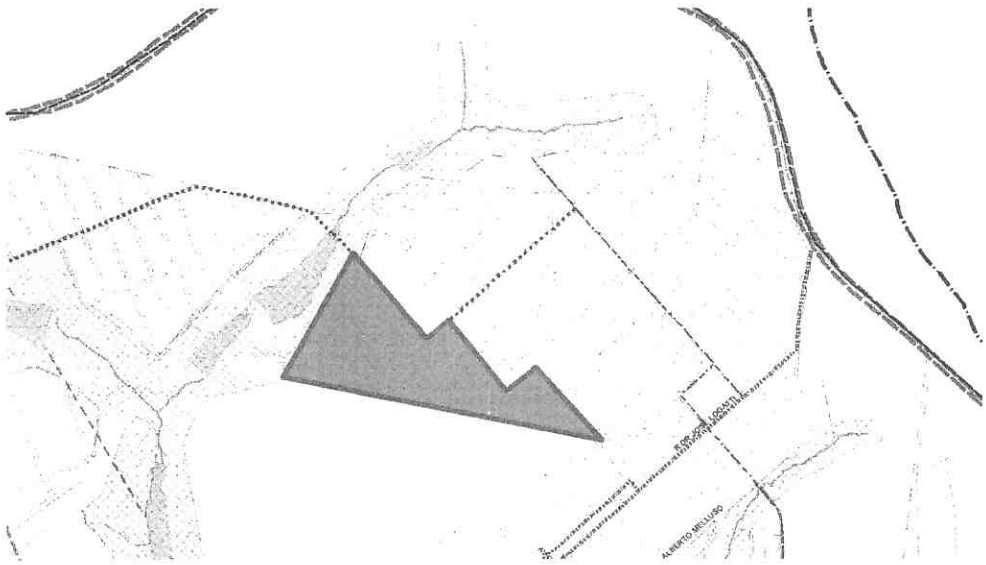

Figura 3 – Classificação de Via – Local (MAPE 07 LC 850/14)
Situação sem escala

- <u>Do loteamento:</u>
  - ✓ Largura do passeio público em vias com 16,00m: 3,00m
  - ✓ Largura do passeio público em vias com 15,00m: 2,50m
  - ✓ Largura da via pública a executar 10,00m
  - ✓ Classificação funcional do sistema viário no acesso principal: Local
  - ✓ Sinalização Horizontal: Inexistente;
  - ✓ Sinalização Vertical: Inexistente;
  - ✓ Semaforização: Não há entorno imediato;
  - ✓ Tipo de pavimento: Asfáltico a ser executado, ver projeto a ser executado.
  - ✓ Atende NBR 9050/2020? Na íntegra. Ver projeto acessibilidade a ser executado.

Fábio Henrique Malkomes Roza
Engenheiro Civil - CREA 5069727741-SP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

09

5. MEIO AMBIENTE

O empreendimento foi avaliado e aprovado junto a GRAPROHAB, através do protocolo 13289, com certificado expedido nº 235 e com data de 20/05/2020. Além disso, o empreendimento passará por fiscalização ambiental da CETESB e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e cumprirá todas as normas e exigências durante sua execução.

Áreas verdes, arborização e revegetação

A área possui em uma de suas divisas um trecho de APP na margem de duas represas artificiais, resultantes do barramento do Ribeirão das Cruzes, a montante da estação de captação do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara, consistindo, portanto de uma faixa de cinquenta (50) metros a partir da margem. A faixa de preservação denominada no quadro de áreas do loteamento com Área Verde 6 + APP corresponde a uma área de 41.329,04 m², correspondendo a 8,6% da gleba.

A Área de Preservação Permanente sofrerá uma intervenção com supressão de vegetação no perímetro formado pelas coordenadas abaixo numa faixa com área de 188,01 m² para implantação do sistema de drenagem de águas pluviais com dissipador de energia e servidão de passagem.

O laudo de caracterização da vegetação completo foi apresentado na aprovação do loteamento.

A arborização dos passeios públicos será realizada com o plantio de no mínimo, uma muda por lote, ou seja, um mínimo de 755 (setecentos e cinquenta e cinco) árvores sendo 150 mudas de árvores de pequeno porte, 378 de médio porte e 227 de grande porte. Será dada ênfase ao uso de espécies de médio porte, mas utilizando também algumas de porte grande, onde as condições de espaço físico assim permitirem. Estas árvores terão seu crescimento controlado quando necessários, através da poda de condução.

O empreendimento atende à Resolução SMA Nº31/09, que no seu artigo 6º resolve: *"Nos processos de licenciamento de novos parcelamentos de solo e empreendimentos habitacionais, sem prejuízo das demais medidas mitigadoras pertinentes, deverá ser exigida a manutenção das características naturais de permeabilidade do solo em, no mínimo, 20% (vinte por cento) da área total do imóvel, preferencialmente em bloco único, visando assegurar, entre outros aspectos, a infiltração das águas pluviais, a conservação da*

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

10

biodiversidade, a mitigação da formação de ilhas de calor e da poluição sonora e atmosférica"; Ainda no artigo 6º, a mencionada Resolução, no conceito de permeabilidade do solo, resolve: "*§ 2º - As Áreas Verdes e Sistemas de Lazer definidos em lei municipal e as Áreas de Preservação Permanente poderão ser considerados para o atendimento da exigência prevista no caput*".

As áreas permeáveis do empreendimento a ser recuperadas e compensadas compreendem a Área Verde e Sistema de Lazer, com plantio de 8841 espécies arbóreas conforme memorial e projeto de revegetação e arborização urbana aprovados pela Secretaria de Meio Ambiente.

Vibrações

A NBR 10.273/13 – Análise de vibrações, durante a execução do empreendimento (obras de construção civil) deverá atender aos critérios de normas e legislação vigente, sendo sujeita a fiscalização e penalidade prevista em Lei em caso de descumprimento.

Ruídos

Para NBR 10.151/00 - Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade – Procedimento e NBR 10.152/00 - Níveis de ruído compatíveis com o conforto acústico, ambas as normas **não são aplicáveis** por se tratar de edificação residencial e gleba sem edificações, **no entanto**, durante a execução do empreendimento (obras de construção civil) deverão atender aos critérios de normas e legislação vigente, sendo sujeita a fiscalização pela CETESB e Prefeitura Municipal e penalidade prevista em Lei em caso de descumprimento.

O empreendedor e o proprietário estão cientes que, se houver reclamação da vizinhança do entorno, o impacto sonoro será adequado de acordo com a Tabela NBR 10.151/2000 e predominância do entorno.

Odor e Periculosidade

Por se tratar de edificação residencial, o empreendimento não gerará incômodos com odores ou risco de periculosidade para as imediações, **no entanto**, durante a execução do empreendimento (obras de construção civil) deverão atender aos critérios de normas e legislação vigente, sendo sujeita a fiscalização pela CETESB e penalidade prevista em Lei em caso de descumprimento.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

Sombreamento (Insolação)

Pelo fato de respeitar o limite de altura (gabarito), sendo o empreendimento térreo e associado ao posicionamento em relação ao movimento aparente do Sol, o loteamento **não causa alterações** de sombreamento na vizinhança imediata.

Resíduos Sólidos

O resíduo reciclável e o orgânico serão separados e acondicionados pelos próprios moradores e dispostos em lixeiras individuais instaladas no passeio ou disposto no alinhamento predial de cada unidade habitacional, sendo responsabilidade do poder público municipal a coleta de resíduos orgânicos e não recicláveis e da cooperativa Acácias por meio do DAAE a coleta de resíduos recicláveis, podendo este ser disposto também para catadores individuais.

- ✓ **Coleta do lixo reciclável:** as quartas-feiras (fonte:Daae)
- ✓ **Coleta do lixo orgânico:** as terças, quintas e sábados (fonte: Daae)

VOLUME ESTIMADO RSD:

Para efeito de cálculo, foi adotado conforme orientação do DAAE a contribuição de lixo domiciliar média diária de: **1,00 kg/hab/dia.**

Q = n . q onde:

n : número de contribuintes

q : quantidade de lixo gerada hab./dia.

► **Q =** 737 x 3,00 x 1,00 **= 2.211,00 kg/dia**

Considerando que a massa de lixo domiciliar é composta de **70%** de matéria orgânica e rejeito e **30%** de materiais recicláveis.

Reciclável		
Peso - acúmulo 06 dias	3979,80	kg
Volume - margem +10%	54,72	m³
Resíduos orgânicos e não recicláveis		
Peso - acúmulo 03 dias	8357,58	kg
Volume - margem +10%	39,97	m³

Tabela 1 - Dimensionamento do volume de resíduos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

12

Resíduos de Construção Civil

A coleta, transporte e disposição de resíduos de construção civil serão realizados de acordo como PGRCC – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil que deverá ser aprovado pela Secretaria de Meio Ambiente.

VOLUME ESTIMADO RCC - DURANTE CONSTRUÇÃO

Trata-se de processo construtivo convencional em que paredes são executadas em alvenaria.

ESTIMATIVA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL :

CLASSE	PRINCIPAIS RESÍDUOS	Vol. (m³)	%
A	Concreto,tijolos,blocos,argamassa,cerâmica, solos e rochas	9752,83	45
B	Plásticos,madeiras,papéis,papelões, vidros, ferro e metais	9102,64	42
C	Gesso	1950,57	9
D	Resíduos contaminados, pincéis,solventes, tintas e vernizes	866,92	4
TOTAIS		**21672,95**	**100**

Tabela 2 - Dimensionamento do volume de resíduos

Para movimentação de terra (terraplanagem), temos:

Será executado serviço de terraplanagem obedecendo as informações do Greide do projeto de perfil longitudinal das vias, usando estaqueamento de 20m x 20m, para cada lado da Rua e sobre seu eixo, devidamente nivelada.

O local não sofre por interferência de árvores, tocos, material de entulho, somente para pastagem de Animais (gado e cavalo), a limpeza se daria a raspagem de material que fique em excesso, e abertura das vias públicas, obedecendo sempre o greide definido pelo projeto do perfil longitudinal das vias.

Os equipamentos utilizados para realização dos serviços acima descritos serão de porte médio, e que o material retirado será posto na obra, ou seja, no loteamento distribuídos entre as quadras, salientando que o volume de corte e aterro é muito pequeno.

Fábio Henrique Malkomes Roza
Engenheiro Civil - CREA 5069727741-SP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

13

Controle Geométrico:

O controle geométrico terá acompanhamento topográfico de atenção plena, sempre obedecendo ao Greide do projeto do perfil longitudinal das vias devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Araraquara/SP, levantamento altimétrico de cada abertura das vias para se verificar se há ou não discrepâncias nos serviços que estão sendo executados. Após abertura das vias e verificação das mesmas, estando tudo em comum acordo, a após as execuções das redes de agua, esgoto, e galeria, as vias serão asfaltadas conforme exigências do Departamento de Obras do Município de Araraquara.

O projeto de terraplanagem para a implantação das unidades habitacionais está em desenvolvimento, considerando o perfil do lote e projeto arquitetônico, com finalidade de compensar corte e aterro e se necessário o volume de terra destinado a bota-fora será devidamente licenciado ou enviado para aterro sanitário, conforme disposto no Decreto Municipal nº 8.431/2006.

Resíduos – funcionários (lixo orgânico e recicláveis):

Na área de vivência também se recomenda a instalação de uma estrutura para alocar um container de 240 L para o armazenamento do resíduo orgânico e um container de 600 L para o armazenamento dos resíduos recicláveis.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

14

6. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS

Segundo a norma brasileira NBR 9284, é um termo que designa todos os bens públicos ou privados, de utilidade pública, destinados à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade, implantados mediante autorização do poder público, em espaços públicos e privados.

Lazer, Esporte Público e Áreas verdes:

A Prefeitura Municipal de Araraquara possui a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer tem programa direcionado a esporte para faixa etária infanto-juvenil. Temos atualmente o programa modelo nacional e gratuito da Prefeitura de Araraquara, as Escolinhas de Esportes tem suas inscrições abertas no inicio do ano letivo, no contraturno escolar, para meninas e meninos, de 6 a 16 anos, em 20 modalidades à disposição dos jovens são: atletismo, badminton, basquetebol, capoeira, damas, futebol de campo, futsal, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, judô, karatê, natação, rúgbi, skate, taekwondo, tênis de campo, tênis de mesa, voleibol e xadrez.

A cidade de Araraquara possui mais de 100 áreas verdes ajardinadas como praças e sistemas de lazer, no entanto, o empreendimento tem previsão de execução e instalação sistema de lazer a ser implantado e áreas verdes que atendem a legislação vigente e supre a necessidade dos habitantes do empreendimento.

Nas proximidades dos empreendimentos temos, considerando trajeto veicular:

1) Área de lazer: Dr Nildson Leite Amaral
Localização: Rua Ermelinda Pacini Sgobi esquina com Av. Geraldo Fernandes Beata
Instalações: Sem passeio público pavimentado, sem equipamentos comunitários, um campo de futebol de terra com traves incompletadas.
Distância aproximada de 600,00 metros do empreendimento.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

2) Área de Lazer Olivério Bazani Filho

Rua Alziro Zarur esquina com Av. Juiz de Direito Carlos Alberto Melluso

Instalações: Passeio público pavimentado, área cercada com alambrado, campo de futebol gramado em perfeita condições com traves, alambrado, iluminação pública , arquibancada e sanitários. Reformada em 2021 através do programa FINISA.

Distância de aproximada do empreendimento: 800,00 m

3) Praça Reynaldo Garita

Rua Alziro Zarur esquina com Av. Dr. Manoel Penteado

Instalações: Passeio público pavimentado, área cercada com alambrado, bancos em alvenaria, árvores, iluminação pública interna, quadra poliesportiva pavimentada e pintada, quadra/tanque de areia.

Distância de aproximada do empreendimento: 1300,00 m

4) Sistema de lazer projetado

No empreendimento há uma reserva de área de 6.708,66m² para sistema de lazer a ser implantado concomitante a área verde projetada do loteamento Vale Verde I situada na Av. Lázaro Machado esquina com Rua 02.

Saúde e Assistência Social

A Prefeitura Municipal de Araraquara possui a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social com vários programas de apoio ao cidadão. Dentre eles temos: Coordenadorias Executivas de Saúde em várias áreas, Unidades de Saúde da Família (USF), Centros municipais de Saúde (CMS), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Farmácia Popular, Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Centros de Apoio Mental (CRAS dentre outros).

Nas proximidades dos empreendimentos temos, considerando trajeto veicular:

1) CMS Jardim Roberto Selmi Dei IV "Dr. Herculano Graeff" e NIS Othon L. Amaral

Endereço: Avenida Olímpio Bolzan, 90 – Jardim Roberto Selmi Dei

Telefone: 3324-5544/0324-8095

E-mail: cmssdiv@araraquara.sp.gov.br

Horário de Abertura para atendimento ao público: 7h

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

Horário de encerramento ao público: 16h30

Data e Horário de Reunião de equipe: Quartas-feiras das 11h às 13h.

Distância aproximada de 1500,00 metros do empreendimento.

2) ESF Adalberto Roxo I e II "Dr. Antonio Carlos Pizzolitto"

Endereço: Av. Pablo Picasso, 1420 - Jd. Adalberto Roxo

Telefone: 3331-4864

E-mail: psfjdadalbertoroxo@araraquara.sp.gov.br

Horário de Abertura para atendimento ao público: 7:30

Horário de encerramento ao público: 16:00

Data e Horário de Reunião de equipe:16:00

Distância aproximada de 1300,00 metros do empreendimento.

3) UPA Nefália de Oliveria Lauar (Selmi-Dei)

Rua Henrique João Batista Crisci, nº 1.160 – Parque Residencial Laura Molina

E-mail: upanefalia@araraquara.sp.gov.br

Horário: 24 horas

Fone: 3339-6229

Distância aproximada de 600,00 metros do empreendimento.

4) CMSC Jardim Roberto Selmi Dei I "Dr. Ruy de Toledo"

Endereço: Rua José de Freitas Madeira, 49 - Jardim Roberto Selmi Dei I

Telefone: 3324-5533

Email: cmssdi@araraquara.sp.gov.br

Horário de Abertura para atendimento ao público: 07:00h

Horário de encerramento ao público:17:00h

Data e Horário de Reunião de equipe: Terça Feira 11:00 a 13:00h

Distância aproximada de 2.200,00 metros do empreendimento.

5) Centro de Referência da Assistência Social "Dagmar Fedozzi Cataneu" – CRAS

Endereço: Av. Luiz Ribeiro Filho, 402, Selmi Dei setor II

Horário de Atendimento: 08:00 ás 16:00h

Contato: 3324.7166

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

E-mail: crasselmidey@araraquara.sp.gov.br
Programas oferecidos: PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)
Distância aproximada de 1500,00 metros do empreendimento.

6) Centro de Referência da Assistência Social "Valle Verde" – CRAS
Endereço: Av. Bercholina Alves Carvalho Conceição, 919, Valle Verde
Horário de Atendimento: 08:00 ás 16:00h
Contato: 3335-2426
E-mail: crasselmidey@araraquara.sp.gov.br
Programas oferecidos: PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)
Distância aproximada de 550,00 metros do empreendimento.

Educação

O Censo Escolar é o principal instrumento de coleta de informações da educação básica e a mais importante pesquisa estatística educacional brasileira. É coordenado pelo Inep e realizado em regime de colaboração entre as secretarias estaduais e municipais de educação e com a participação de todas as escolas públicas e privadas do país.

Em Araraquara através do Decreto nº 11.175/2016 instituiu-se a FME (Fórum Municipal de Educação) onde são apuradas as demandas das unidades escolaridades e a Lei Municipal nº 8479/2015 – Plano Diretor de Educação referente ao decênio de 2015/2025 estão às diretrizes para erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, superação das desigualdades educacionais, melhoria da qualidade de educação, planejamento para ocupação das vagas, dentro outros.

Segundo Plano Diretor de Educação, o município de Araraquara possui 40 (quarenta) unidades de educação infantil públicas denominadas Centros de Educação e Recreação que atendem crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, moradoras da zona urbana e rural do município, o que corresponde a 55,6% (cinquenta e cinco vírgula seis por cento) do total de instituições do município. Já no que concerne a instituição privada o município conta com 32 (trinta e dois) equipamentos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

A seguir, projeção da população do município estimada por idade para análise considerando início da implantação do empreendimento e pós-ocupado. Os dados são emitidos pela fundação SEADE.

Projeção da população por faixas etárias quinquenais em 1º de julho
Município de Araraquara

Faixa Etária 2021	Homem	Mulher	Total	Faixa Etária 2030	Homem	Mulher	Total
00 a 04 anos	6.205	5.923	12.128	00 a 04 anos	5.299	5.055	10.354
05 a 09 anos	6.517	6.230	12.747	05 a 09 anos	5.856	5.590	11.446
10 a 14 anos	6.275	5.995	12.270	10 a 14 anos	6.380	6.098	12.478
15 a 19 anos	6.465	6.203	12.668	15 a 19 anos	6.768	6.437	13.205
20 a 24 anos	8.165	7.611	15.776	20 a 24 anos	6.954	6.299	13.253
25 a 29 anos	9.102	8.912	18.014	25 a 29 anos	7.239	6.804	14.043
30 a 34 anos	9.823	9.991	19.814	30 a 34 anos	8.674	8.402	17.076
35 a 39 anos	9.808	10.064	19.872	35 a 39 anos	9.283	9.373	18.656
40 a 44 anos	9.080	9.427	18.507	40 a 44 anos	9.880	10.276	20.156
45 a 49 anos	7.718	8.327	16.045	45 a 49 anos	9.569	10.065	19.634
50 a 54 anos	7.060	7.891	14.951	50 a 54 anos	8.625	9.243	17.868
55 a 59 anos	6.663	7.805	14.468	55 a 59 anos	7.124	7.991	15.115
60 a 64 anos	5.751	7.010	12.761	60 a 64 anos	6.398	7.604	14.002
65 a 69 anos	4.573	5.802	10.375	65 a 69 anos	5.782	7.380	13.162
70 a 74 anos	3.289	4.533	7.822	70 a 74 anos	4.546	6.226	10.772
75 anos e mais	3.886	6.688	10.574	75 anos e mais	5.692	9.563	15.255
Total Geral da População	**110.380**	**118.412**	**228.792**	**Total Geral da População**	**114.069**	**122.406**	**236.475**

Fonte: Fundação Seade.

Projeção de domicílios em 1º de julho
Município de Araraquara

2021	**82.085**	2030	**91.632**

Tabela 3 – Pesquisa de população e domicílios em Araraquara

Comportamento das variáveis que compõem esta dimensão no período 2014-2018:

- A taxa de atendimento escolar de crianças de 4 e 5 anos variou de 100,0% para 98,7%;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

• A média da proporção de alunos do 5º ano do ensino fundamental da rede pública, que atingiram o nível adequado nas provas de português e matemática, elevou-se de 49,7% para 54,8%;

• A média da proporção de alunos do 9º ano do ensino fundamental da rede pública, que atingiram o nível adequado nas provas de português e matemática, decresceu de 24,6% para 23,7%;

• O porcentual de alunos com atraso escolar no ensino médio reduziu-se de 14,6% para 13,3%.

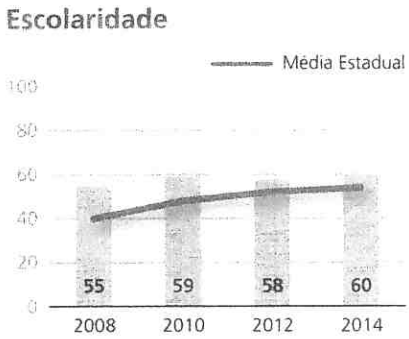

Fonte: IBGE. Censo Demográfico; Fundação Seade.

Nota: Todos os setores censitários do município de São Paulo foram considerados urbanos.

Figura 4 - Indicador do Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS

Conclui-se através de dados projetados da Fundação SEADE que para os empreendimentos a serem construídos terão uma demanda de:

Projeção da população por faixas etárias quinquenais em 1º de julho						
Faixa Etária - Escolar	**2021 (Projeto)**		**2030 (Pós implantação)**		**Empreendimento (ocupação plena)**	
00 a 03 anos	9.719	4,25%	8.198	3,47%	85	3,86%
04 a 05 anos	5.189	2,27%	4.356	1,90%	46	2,09%
06 anos	2.595	1,13%	2.245	0,98%	23	1,06%
07 a 10 anos	10.098	4,41%	9.420	4,12%	94	4,27%
11 a 14 anos	9.624	4,21%	10.059	4,40%	95	4,30%
15 a 17 anos	7.312	3,20%	7.897	3,45%	73	3,32%
18 a 19 anos	5.403	2,36%	5.308	2,32%	52	2,34%
Total da Seleção	**49.940**	**22%**	**47.483**	**21%**	**469**	**21%**
Total Geral da População	**228.792**		**236.475**		**2.211**	

Tabela 4 – Projeção da população com idade escolar

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

Nas proximidades dos empreendimentos temos, considerando trajeto veicular:

Ensino Infantil:

C.E.R. Judith de Barros Batelli

Rua Prof. Carlos Alberto A. de Carvalho Pinto, s/ nº – Jd. Selmi-Dei III Tel. 3324-6418

Código do INEP: 35074342

Horários: manhã, integral e tarde

Administração: pública municipal

Matrículas por etapa (Fonte: Censo Escolar 2021, INEP)

Creche	126
Pré-escola	139
Educação especial	02

Distância aproximada do empreendimento: 1400,00 m

CER Profº Dr José Alfredo Amaral Gurgel

Av. Nelson Fernandes, s/n – Jd. Adalberto Roxo I Tel. 3339-5004

Código do INEP: 35583157

Horários: manhã, integral e tarde

Administração: pública municipal

Matrículas por etapa (Fonte: Censo Escolar 2021, INEP)

Creche	141
Pré-escola	138
Educação especial	07

Distância aproximada do empreendimento: 750,00 m

CER Prefeito Clodoaldo Medina

Rua Henrique João Baptista Crisci, 1330 – Pq. Res. Valle Verde Tel. 1698152-9007

Código do INEP: 35007515

Horários: manhã, integral e tarde

Administração: pública municipal

Matrículas por etapa (Fonte: Censo Escolar 2021, INEP)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

Creche 37

Educação especial 01

Distância aproximada do empreendimento: 450,00 m

CER Profª Lourdes Apparecida Carvalho Prada

Av. Carlos Alberto Fragnani, 830 – Pq. Res. Valle Verde Tel.:16 3324-0651

Código do INEP: 35007515

Horários: manhã, integral e tarde

Administração: pública municipal

Matrículas por etapa (Fonte: Censo Escolar 2021, INEP)

Creche 11

Distância aproximada do empreendimento: 450,00 m

Ensino Fundamental e especial:

EMEF Caic Prefeito Rubens Cruz

Rua Doutor José Logatti, s/ nº – Jd. Selmi-Dei Tel. 16 3324-3258

Código do INEP: 35224637

Horários: manhã, tarde e noite

Administração: pública municipal

Matrículas por etapa (Fonte: Censo Escolar 2021, INEP)

Anos iniciais 681

EJA (Educação Jovem e Adulto) 86

Educação especial 21

Distância aproximada do empreendimento: 950,00 m

EMEF Altamira Amorim Mantese

Av. Alziro Zarur, 71 – Jd. Selmi-Dei III Tel. 3324-3420 / 3324-2887

Código do INEP: 35239823

Horários: manhã, integral e tarde

Administração: pública municipal

Matrículas por etapa (Fonte: Censo Escolar 2021, INEP)

Anos iniciais 756

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

Educação especial 20

Distância aproximada do empreendimento: 750,00 m

EE Profª Maria Isabel Rodrigues Orso

R. Dr. José Logatti, 909 - Jd Adalberto Roxo I Tel. 3324-1814

Código do INEP: 35435697

Horários: manhã, integral, tarde e noite

Administração: pública estadual

Matrículas por etapa (Fonte: Censo Escolar 2021, INEP)

Anos finais	500
Ensino médio	357
EJA (Ed. Jovem e Adulto)	274
Educação especial	56

Distância aproximada do empreendimento: 600,00 m

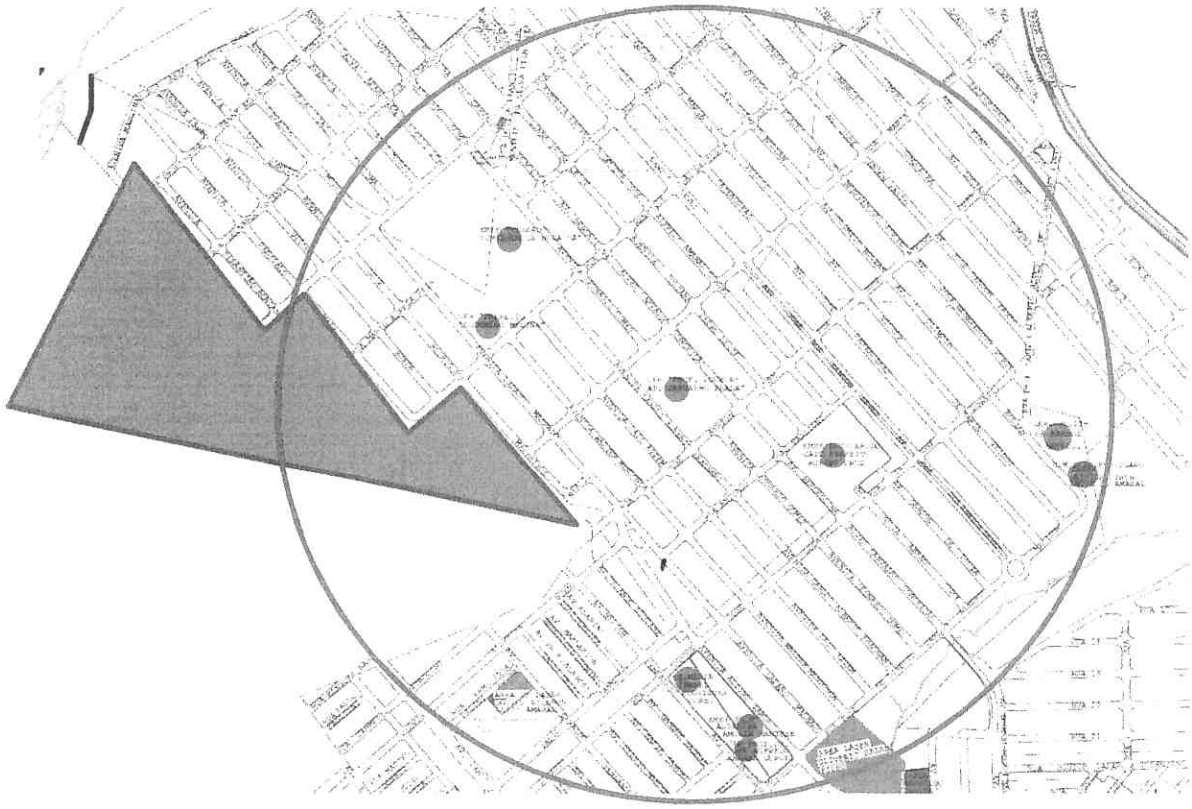

Figura 5 - Croqui localização unidades escolares

Fonte: Mapa Urbano Araraquara, PMA Jan/2021

Fábio Henrique Malkomes Roza
Engenheiro Civil - CREA 5069727741-SP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

7. CANTEIRO DE OBRAS

Instalação do Canteiro

O empreendedor está desenvolvendo o projeto e plano de instalação para o canteiro de obras, mas tem como responsabilidade e compromisso tomar os devidos cuidados para que durante a execução da sua obra não exista nenhuma atividade que possa prejudicar ambientalmente os recursos naturais do local.

As áreas de vivência do canteiro devem atender aos critérios da NR 18 e NBR 12284/91 sendo no mínimo:

- Ser mantidas conservadas, higienizadas e limpas;
- Garantir condições de conforto térmico;
- Possuir área de ventilação natural, mínimo 15% da área piso;
- Possuir níveis de iluminamento de acordo com as normas;
- Ter instalações elétricas protegidas, conforme normas técnicas;
- Possuir pé direito mínimo de 2,40m;
- Ter cobertura resistente, que proteja contra intempéries;
- Dispor de piso lavável ou higienizável e antiderrapante;
- Ter paredes em material resistente e lavável;
- Ter áreas de circulação coletiva com largura mínima de 1,20m.

Em caso de utilização CONTÊINERES, estes devem possuir proteção contra riscos de choque elétrico por contatos indiretos, além do aterramento elétrico.

Horário de trabalho – durante a execução dos empreendimentos:

Segunda a Quinta-feira: 07:00h às 17:00h

Sexta-feira: 07:00h às 16:00h

Cronograma simplificado para execução dos empreendimentos:

Previsão de lançamento e inicio de obras: Agosto de 2022

Previsão de entrega para primeiro empreendimento: Dezembro de 2025

Fábio Henrique Malkomes Roza
Engenheiro Civil - CREA 5069727741-SP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

24

8. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

O bairro em que se encontra o futuro empreendimento é predominantemente de residências unifamiliares térrea de programas sociais. O incremento demográfico de pessoas esperado, para residentes, situa-se entre 1500 a 2500 pessoas, quando da plena ocupação do empreendimento. Para esse acréscimo da população as medidas mitigadoras adotadas implantação de sistemas de infraestrutura como: reforço de rede coletora de esgoto, drenagem convencional e sustentável (lagoa de detenção), implantação de iluminação pública com luz LED e instalação de sistema de lazer comunitário.

Com relação ao impacto socioeconômico na população residente ou atuante no entorno, ressalta-se que os bairros próximos ao local como: Parque Residencial Laura Molina, Vale Verde, Jardim do Vale e os Conjuntos Habitacionais Anunciata Palmira Barbieri e Maria Helena Barbieri terão acréscimo de atividades comerciais diversas.

Para obtenção de uma visão mais detalhada das condições de vida das cidades do interior paulista, a Fundação SEADE criou o Índice de Vulnerabilidade Social – IPVS, onde resumem as situações de maior ou menor vulnerabilidade às quais a população se encontra exposta (Gráfico), a partir de um gradiente das condições socioeconômicas e do perfil demográfico (Tabela). As características desses grupos, no município de Araraquara, são apresentadas a seguir.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

Indicadores	Total	Índice Paulista de Vulnerabilidade Social						
		1 - Baixíssima	2 - Muito baixa	3 - Baixa	4 - Média (urbanos)	5 - Alta (urbanos)	6 - Muito alta (aglomerados subnormais)	7 - Alta (rurais)
População (nº abs.)	206.787	9.271	117.934	41.483	24.215	12.174	-	1.710
População (%)	**100,0**	**4,5**	**57,0**	**20,1**	**11,7**	**5,9**	-	**0,8**
Domicílios particulares	68.625	3.712	40.114	13.601	7.183	3.544	-	471
Domicílios particulares permanentes	**68.587**	**3.711**	**40.095**	**13.588**	**7.179**	**3.543**	-	**471**
Número médio de pessoas por domicílio	3,0	2,5	2,9	3,0	3,4	3,4	-	3,6
Renda domiciliar nominal média (em reais de agosto de 2010)	**2.696**	**5.512**	**2.921**	**2.207**	**1.643**	**1.412**	-	**1.154**
Renda domiciliar *per capita* (em reais de agosto de 2010)	897	2.226	997	724	487	411	-	318
Domicílios com renda *per capita* de até um quarto do salário mínimo (%)	**1,9**	**0,2**	**1,1**	**2,2**	**4,1**	**6,2**	-	**9,8**
Domicílios com renda *per capita* de até meio salário mínimo (%)	10,4	2,3	7,2	12,1	19,7	25,6	-	38,2
Renda média das mulheres responsáveis pelo domicílio (em reais de agosto de 2010)	**1.090**	**2.544**	**1.177**	**817**	**583**	**525**	-	**562**
Mulheres responsáveis com menos de 30 anos (%)	13,1	25,2	9,0	20,8	10,4	18,3	-	9,3
Responsáveis com menos de 30 anos (%)	**12,5**	**18,7**	**9,0**	**19,9**	**12,2**	**18,7**	-	**7,6**
Responsáveis pelo domicílio alfabetizados (%)	96,2	99,2	97,4	96,5	91,0	91,0	-	84,7
Idade média do responsável pelo domicílio (em anos)	**48**	**49**	**51**	**42**	**46**	**42**	-	**49**
Crianças com menos de 6 anos no total de residentes (%)	6,9	4,6	5,5	8,9	8,6	10,8	-	7,3

Tabela 1 - Indicadores que compõem o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS

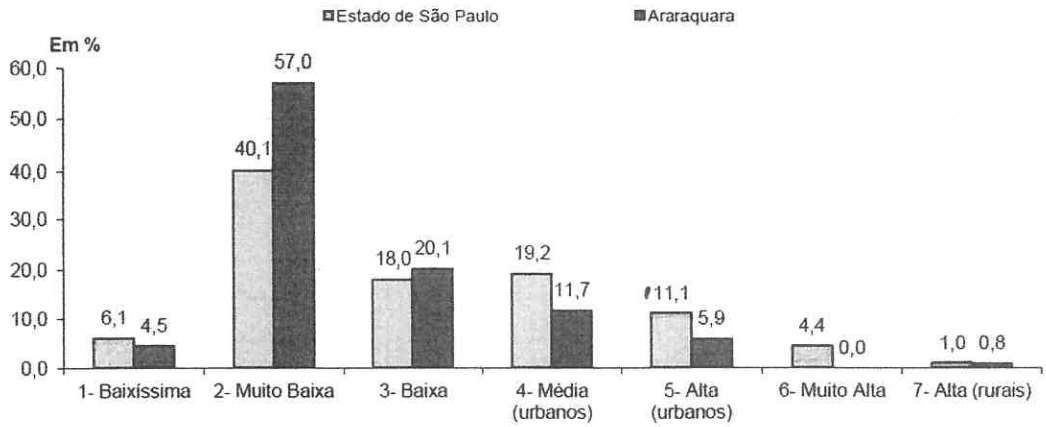

Tabela 2 - Distribuição da População, segundo Grupos do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS

Fonte: IBGE. Censo Demográfico; Fundação Seade.
Nota: Todos os setores censitários do município de São Paulo foram considerados urbanos.

Fábio Henrique Malkomes Roza
Engenheiro Civil - CREA 5069727741-SP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

Essas áreas apresentam vocação para uso predominantemente residencial, tal como os levantamentos de uso e ocupação do solo apresentaram e IPVS grupo 1 - No espaço ocupado por esse setor censitário, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R$5.512 e com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 49 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 18,7%.

O empreendimento em si funcionará como gerador de empregos durante a implantação, principalmente nos próximos 03 anos, período de construção das unidades habitacionais. Com o início das obras, espera-se uma geração de empregos na ordem de 80 empregos diretos na construção civil. A esses devem ser somados os empregos indiretos, trazendo assim um impacto positivo para a cidade e região.

Em muitos casos, o crescimento econômico de um município está diretamente relacionado com o desenvolvimento de uma atividade econômica, como a instalação de uma grande empresa, indústria ou centro comercial, neste caso o empreendimento em questão se trata de um condomínio residencial vertical. Os reflexos aparecem no aumento da arrecadação do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e no ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), que demonstra as transações ocorridas no setor imobiliário.

Conclui-se que o empreendimento irá proporcionar uma valorização significativa de terra, com a construção das unidades habitacionais será fortemente incrementado, considerando a região, o IPTU – Imposto Territorial e Predial Urbano, pois o aumento da área construída refletira positivamente nos valores devidos, havendo majoração do valor venal por metro quadrado da área em questão em torno de 120%. Desta forma, o Município poderá arrecadar mais impostos de modo a contribuir com novos investimentos na cidade, uma vez que o empreendimento não ira proporcionar custos adicionais para manutenção da infraestrutura local, e sim investimentos e melhorias. A nova construção não possui condições isoladas de alterar os padrões de ocupação da região, tornando assim a área com características dos bairros circunvizinhos como os conjuntos habitacionais populares.

- Fatores diretos como: infraestrutura a ser realizada, bem como as benfeitorias solicitadas pelos departamentos como, por exemplo, extensão de rede de esgoto, ampliação do sistema viário imediato, execução de sistema de drenagem sustentável com a finalidade de reduzir os impactos ambientais e sobrecargas no sistema público, dentre outros.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

- Fatores indiretos como: abertura de novos postos de trabalho na construção civil durante o período de sua execução, após implantando novas demandas para comércio e serviços.

9. BIBLIOGRAFIA

- Lei Complementar nº 850 e 858 de 2014;
- Resolução SH n. 21/2009, de 28 de Maio de 2009
- DENATRAN (2001) Manual de Procedimentos para o Tratamento de Polos Geradores de Tráfego. Departamento Nacional de Trânsito, Ministério da Justiça, Brasília, DF.
- LEI FEDERAL nº 6766/79 – Parcelamento do Solo Urbano e outras providências
- Resolução CONAMA 001 de 23.01.86 - Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental.
- LEI COMPLEMENTAR Nº 21/98 – Código de Obras Municipal
- NBR 9050/15 – Acessibilidade
- EIV GREENVILLAGE MALL – Arquiteta Ângela Golim, 2014

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

10. MATRIZ DE IMPACTO - 3

IMPLANTAÇÃO									
ASPECTO OBSERVADO			IMPACTO			DURAÇÃO DO IMPACTO		CARACTERIZAÇÃO /DESCRIÇÃO	MEDIDAS METIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS
			Pos.	Neg.	N.A.	P.	T.		
Adensamento Populacional (direto ou indireto) ou População Flutuante				X		X		Restrito a obra, o canteiro terá aproximadamente 110 funcionários diretos e indiretos. Bem como o empreendimento no mínimo 2211 habitantes	O empreendimento terá sistema de lazer comunitário com capacidade pra atender 100% dos moradores.
Impactos Sócio-econômicos			X				X	Geração de empregos na implantação (obras civis e complementares)	Contratação de Trabalho e mão de obra local fazendo com que a todos os envolvidos no processo movimentem a economia do município.
Valorização Imobiliária			X				X	Implantação de um bairro residencial numa área não habitada	Valorização imobiliária entorno de 120% a mais e geração de impostos ao Município, considerando
Equipamentos Públicos					X	X		A região conta escolas de educação infantil, fundamental, médio e espaços de lazer.	Não avaliado o sistema de cotas de saúde e educação.
Fase de Implantação	Outros Impactos considerados na fase de implantação da obra	Terraplanagem		X		X		Movimentação de terra descaracterizará sua topografia inicial.	O projeto de terraplanagem está em desenvolvimento com a finalidade de movimentação de terra com patamares e compensações. Em caso de bota-fora ou aterro o projeto e fiscalização serão avaliados pelo DAAE.
		Níveis de Ruído e Vibração			X	X		Não aplicável	Se houver reclamação da vizinhança do entorno, o impacto sonoro será adequado de acordo com a Tabela NBR 10.151/2000
		Poluição Atmosférica			X	X		Não aplicável	-
		Cobertura Vegetal		X		X		A área atualmente é verde com cobertura vegetal tipo gramíneo. Terreno natural com declividade.	O empreendedor deverá fazer compensação ambiental conforme projetos aprovados pela PMA.

Fábio Henrique Malkomes Roza
Engenheiro Civil - CREA 5069727741-SP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

INFRAESTUTURA – EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS

	ASPECTO OBSERVADO	CARACTERIZAÇÃO/DESCRIÇÃO	MEDIDAS METIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS
Infra Estrutura	Abastecimento de água	Local provido de redes no seu perímetro, no entanto, com necessidade de reforço.	Execução de rede de abastecimento com aproximadamente 433,00m com DN200mm PEAD - PE 100 - PN 16 - SDR 11, ligações mortas, instalação de VPR, macromedidor ultrassônico e fornecimento de micromedidores. Quitar uma compensação no valor de **R$ 642.000,00** até expedição do Habite-se.
	Lançamento de Esgoto	Local provido de redes no seu perímetro, no entanto, há necessidade de reforço.	Execução o remanejamento de aproximadamente 1970,00m de extensão DN 450mm PEAD Ocre corrugado, com lançamento previsto no interceptor das Cruzes que é existente com DN400mm CA. Quitar uma compensação no valor de **R$ 128.000,00** até expedição do Habite-se.
	Gestão de Resíduos Sólidos	Separação de Residuos Sólidos e Residuos da Construção Civil.	Cada tipo de resíduo terá destinação/coleta adequada conforme PGRS conforme aprovado em 26/04/2021 através do protocolo DAAE nº 600/2021 e PGRCC, conforme Plano de Gerenciamento de Resíduos versão 01 – SGA padrão da construtora.
	Águas Pluviais e Pavimentação	Impermeabilização do Sistema viário. Pavimentação asfáltica completa	Implantação de sistema de drenagem para captação da água (convencional) e sistema de retenção com a finalidade de reduzir o impacto no sistema convencional e no córrego.O projeto convencional foi aprovado pela PMA – Secretaria de Obras e Drenagem através do guichê nº 10.394 de 15/05/2019.O projeto de pavimentação foi aprovado pela PMA pela loteadora.
	Consumo de Energia	A região é provida de energia elétrica e iluminação.	Execução de adequação e nova rede para atender o empreendimento, conforme projeto aprovado pela loteadora.
	Outros Casos	Hidrante urbano	Deverá cumprir a LC 122/2003 – fornecendo ao DAAE através de doação um hidrante de coluna completo para futura instalação.

Fábio Henrique Malkomes Roza
Engenheiro Civil - CREA 5069727741-SP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

INFRAESTUTURA – EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS			
ASPECTO OBSERVADO		CARACTERIZAÇÃO/DESCRIÇÃO	MEDIDAS METIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS
Equipamentos públicos comunitários	Lazer e Cultura	No entorno imediato (raio de 1500,00m) há áreas de lazer e praças públicas.	O empreendimento dispõe de sistema de lazer projetado e espaços verdes. A região conta com duas áreas equipadas e recém reformadas e um área sem estrutura de lazer. O empreendedor deverá desenvolver um projeto específico para instalação de um sistema de lazer dentro da área do empreendimento ou revitalizar o espaço de lazer Dr Nildson Leite Amaral no bairro Jd. Adalberto Roxo
	Saúde	No entorno imediato (raio de 1500,00m) há unidades de atendimento à saúde, sendo a mais próxima da área CMS, ESF e UPA com média de 1000m de distância.	A Secretaria Municipal de Saúde deverá analisar a demanda e indicar as possíveis medidas compensatórias.
	Assistência Social	No entorno imediato (raio de 1500,00m) há atendimento exclusivo de assistência social com CRAS Valle Verde e distância média de 550m de distância	A Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social deverá analisar a demanda e indicar as possíveis medidas compensatórias.
	Educação	No entorno mediato há escolas de educação infantil, fundamental e médio.	A Secretaria Municipal de Educação deverá analisar a demanda e indicar as possíveis medidas compensatórias, considerando que haverá entorno de 782 pessoas entre 03 e 19 anos em idade escolar, quando o empreendimento estiver com capacidade máxima ocupada.

Fábio Henrique Malkomes Roza
Engenheiro Civil - CREA 5069727741-SP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

PAISAGEM URBANA

ASPECTO OBSERVADO			IMPACTO			DURAÇÃO DO IMPACTO		CARACTERIZAÇÃO DESCRIÇÃO	MEDIDAS METIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS
			Pos.	Neg.	N.A.	P.	T.		
Paisagem Urbana	Morfologia	Gabarito			x			Edificações térreas.	
		Com. Visual			X			Não tem nenhuma interferência.	
		Fachadas e Muros		X				Conforme código de obras	
	Paisagem Natural/ Qualidade de Vida	Poluição Sonora			X			Não tem nenhuma interferência.	
		Vibração			X			Não tem nenhuma interferência.	
		Poluição Atmosférica			X			Não tem nenhuma interferência.	
		Odor			X			Não tem nenhuma interferência.	
		Drenagem Sustentável		X		x		Impermeabilização de aproximadamente 50% da área da gleba.	Execução de 3 lagoas para captação da água de chuva com retenção e liberação para o sistema público com vazão controlada com a finalidade de não sobrecarregar o sistema a ser executado e não assorear o Córrego.
		Arborização (urbana)	X			X		Espécies Arbóreas serão plantadas no passeio público, áreas verdes e sistemas de lazer.	Foram aprovados junto a Secretaria de Meio Ambiente/PMA e Graprohab os seguintes projetos: Laudo de caraterização da vegetação, projeto urbanístico ambiental, revegetação e arborização, resultando numa compensação de 8841 espécies arbóreas e mais 755 espécies sendo 1 para cada lote.
		Hidrografia		X		X		Alteração de vazão a montante do Córrego do Tanquinho com lançamento das águas pluviais	Execução de rede convencional e lançamento com vazão controlada após 1 hora de chuvas. Projeto está aprovado pela Sec. De obras e drenagem
	Patrimônio Histórico	Bens Tombados			X			Não tem nenhuma interferência.	-

Fábio Henrique Malkomes Roza
Engenheiro Civil - CREA 5069727741-SP

31

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

TRÁFEGO E TRÂNSITO								
ASPECTO OBSERVADO		IMPACTO			DURAÇÃO DO IMPACTO		CARACTERIZAÇÃO/DESCRIÇÃO	MEDIDAS METIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS
		Pos.	Neg.	N.A.	P.	T.		
Sistema Viário (RIT)	Capacidade das vias		x		x		Nível "A" e "C" de serviço avaliado no PGT.	VER Estudo de impacto de tráfego específico.
	Circulação de pedestres			x	x		O empreendimento terá calçamento com largura de 2,50m.	Execução na testada do empreendimento quanto à acessibilidade NBR 9050/15.
	Acessos			x	x		O aceso principal para o novo loteamento está situado na Rua Maria do Carmo F. Granatto	O local não terá portaria, pois se trata de loteamento popular.
	Geração de Viagens			x	x		O estudo apresentado gerará um total de 516 viagens em horário de pico no ponto mais desfavorável.	Não foram observados níveis operacionais que comprometessem desempenho do sistema viário existente
	Transporte Público			x	x		O local é atendido por linha municipal.	VER Estudo de impacto de tráfego específico.
	Estacionamento			x	x		As vagas serão privativas para cada lote	Ver implantação arquitetônica
	Carga e descarga			x		x	Ao longo da obra. Caminhões com materiais de construção civil	

Fábio Henrique Malkomes Roza
Engenheiro Civil - CREA 5069727741-SP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

11. ENCERRAMENTO

O empreendimento deverá atender a todos os critérios da legislação vigente e aprovar os projetos complementares nas Secretarias Municipais, Corpo de Bombeiros e DAAE antes da expedição do Alvará de Construção.

O responsável técnico pelo trabalho coloca-se ao inteiro dispor para os esclarecimentos necessários.

Este relatório não tem prazo de validade

Araraquara, 22 de Junho de 2022

Fábio Henrique Malkomes Roza
Engenheiro Civil
CREA 5069727741-SP
ART:28027230220992063

BRNPar Empreendimentos Imobilários Ltda
CNPJ: 11.507.197/0001-76

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

34

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230220992063

1. Responsável Técnico

FÁBIO HENRIQUE MALKOMES ROZA

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **2615205234**

Registro: **5069727741-SP**

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.** CPF/CNPJ: **40.338.855/0001-41**

Endereço: **Avenida BRASIL** N°: **611**

Complemento: **SALA 18** Bairro: **JARDIM NOVA ARARAS**

Cidade: **Araras** UF: **SP** CEP: **13601-270**

Contrato: Celebrado em: **27/06/2022** Vinculada à Art n°:

Valor: R$ **9.000,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua MARIA DO CARMO FERREIRA GRANATO** N°:

Complemento: **PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS** Bairro: **PARQUE RESIDENCIAL VALLE VERDE**

Cidade: **Araraquara** UF: **SP** CEP: **14809-346**

Data de Início: **27/06/2022**

Previsão de Término: **31/10/2022**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Residencial** Código:

Proprietário: **BRN - RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.** CPF/CNPJ: **40.338.855/0001-41**

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração				
1	**Laudo**	**Estudo de Impacto de Vizinhança-EIV**	**1,00000**	**unidade**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

A PRESENTE ART TRATA-SE DE UM RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA PERANTE A PMA, REFERENTE A UM LOTEAMENTO HORIZONTAL ABERTO COM IMPLANTAÇÃO DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL, COM UM TOTAL DE 737 UNIDADES HABITACIONAL, SENDO QUE TERÁ VALIDADE DE 01 ANO APÓS DATA DE EMISSÃO.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

35

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO ARARAQUARENSE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARARAQUARA 27 de JUNHO de 2022
Local data

Fabio H. M. Roza

FÁBIO HENRIQUE MALKOMES ROZA - CPF: 383.817.678-22

RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. - CPF/CNPJ: 40.338.855/0001-41

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **88,78** Registrada em: **27/06/2022** Valor Pago R$ **88,78** Nosso Numero: **28027230220992063** Versão do sistema

Impresso em: 27/06/2022 19:52:19

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO
GERÊNCIA DE PROJETOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 424

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO 101/2022
De 27 de julho de 2022.

Processo nº. 44936/2022
Requerente **BRN – RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA**

Eu, **CRISTIANO TIAGO DOS SANTOS**, Coordenador Executivo de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em vista do requerido acima, e de acordo com a Lei Complementar nº 850 de 11/02/2014, alterada pela Lei Complementar 858/2014, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento e Política Urbana Ambiental de Araraquara.

Emito PARECER FAVORÁVEL à implantação do empreendimento, denominado "Parque Residencial São Lucas", na Rua Maria do Carmo Ferreira Granato, s/nº, (próximo ao Parque Residencial Valle Verde). *"Loteamento Residencial Horizontal"*, está classificado no item **XIII – USO ESPECIAL (INTERFERÊNCIA AMBIENTAL DE NÍVEL 3)**, (nível de interferência ambiental mais restritivo apresentado), conforme documento técnico apresentado e assinado pelo responsável técnico.

De acordo informações apresentadas pelo responsável técnico do RIV, há impactos a serem mitigados e compensados pelo empreendedor, conforme parecer do GRAPROARA em 22/07/2022.

O Termo de Compromisso será expedido, após análise final da GAPE nos projetos protocolados sob processos 29088/2021, 29078/2021 e 42086/2022 em nome do requerente.

Este parecer não dá direito à implantação do referido empreendimento, sendo necessário o cumprimento das exigências da legislação Municipal, Estadual e Federal pertinente à atividade e uso pretendido.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2022. (Dois mil e vinte e dois)::

CRISTIANO TIAGO DOS SANTOS
Coordenadoria Executiva de Planejamento Urbano

Jess (PTC 101. doc)

Cristiano Tiago dos Santos
RG: 34.435.986-4
Coord[illegible]tivo de
Planejamento Urbano

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 310

TERMO DE COMPROMISSO Nº 062/2022–RIV–SDU-CPU

Processo: **29088/2021**
Empreendedor: **BRN - RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMBILIÁRIOS SPE LTDA.**

As partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, neste ato representado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, **SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO**, brasileira, casada, arquiteta, portadora do RG nº. 21.225.902-7 SSP/SP e a inscrita no CPF/MF nº 214.006.118-73, residente e domiciliada em Araraquara e, de outro lado, **BRN - RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMBILIÁRIOS SPE LTDA.**, CNPJ nº 40.338.855/0001-41, situada na Av. Brasil, nº 611 – Bairro Jardim Francisco Buzolin – CEP 13.601-270, na cidade de Araras – SP, neste ato representada pelo Sr. **Rodolfo Augusto Pereira Nagao**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 21.674.974-SSP/SP, CPF nº 165.557.238-58, domiciliado na Av. Brasil, nº 611 – Bairro Jardim Francisco Buzolin – CEP 13.601-270, na presença das testemunhas ao final identificadas e assinadas, firmam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, segundo o que segue:

CONSIDERANDO que a empresa **BRN - RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMBILIÁRIOS SPE LTDA.** é responsável pela construção do imóvel Residencial Multifamiliar Horizontal denominado ***"PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS I"***, com 172 Unidades Habitacionais, localizado na Rua Maria do Carmo F. Granato s/nº- Bairro Parque Residencial Valle Verde, nesta cidade de Araraquara-SP, em conformidade com o projeto apresentado sob o Processo: 29088/2021

CONSIDERANDO que conforme estudos elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano a implantação do empreendimento em pauta

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siseam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº 318

acarretará impactos na vizinhança surgindo à necessidade de compensar esses impactos, considerados pela análise do R.I.V. (Relatório de Impacto de Vizinhança).

AJUSTAM MUTUAMENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA – Embasada nas colocações feitas e em atendimento ao Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001) e à legislação municipal vigente (Lei Complementar nº 851, de 11 de fevereiro de 2014, artigo nº17), obrigam-se a empresa **BRN - RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUÇAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMBILIÁRIOS SPE LTDA.** sempre em caráter irrevogável e irretratável, a se responsabilizar pela execução de obras de infraestrutura avaliada no valor **R$ 416.068,02** ***(Quatrocentos e dezesseis mil sessenta e oito reais e dois centavos)*** através de depósito bancário na conta **PMA-INVESTIMENTOS**:

Banco do Brasil - Agência: 0082-5 - Conta Corrente: 36.376-6

Parágrafo primeiro – O pagamento deverá ser efetuado em 6 (seis) parcelas de ***R$ 69.344,67 (Sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)*** iguais e consecutivas, iniciando após 180 (cento e oitenta) dias da data da emissão do Alvará de Construção, e consequentemente, sendo finalizado após 12 (doze) meses da emissão do mesmo, IMPRETERIVELMENTE.

Parágrafo segundo – Poderá o valor apresentado ser convertido na execução de obras ou serviços de interesse público a ser indicado pelo município, cujos projetos e planilhas orçamentárias deverão ser aprovados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recebimentos de obras emitidos pela SMOSP, ou os comprovantes de depósito deverão ser encaminhados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para serem arquivados junto ao guichê de aprovação do projeto.

Parágrafo único – Não será emitido o Certificado de Habite-se Pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano sem a efetiva comprovação da quitação do presente Termo de Compromisso.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

Folha Nº 312

CLÁUSULA TERCEIRA – Para os fins e efeitos de direito, é atribuído ao presente termo o valor **R$ 416.068,02** ***(Quatrocentos e dezesseis mil sessenta e oito reais e dois centavos)*** em caráter irrevogável.

CLÁUSULA QUARTA – Caso, por qualquer motivo, haja desistência por parte da **BRN - RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMBILIÁRIOS SPE LTDA.**, em implantar o empreendimento, ela não estará sujeita a qualquer penalidade ou sanção, tendo mera liberalidade de, a qualquer tempo, expressar o interesse em rescindir o presente termo, sendo que os valores já desembolsados com as obras pela mesma não serão restituídos pelo Município de Araraquara/SP.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, para conhecer e resolver as eventuais dúvidas ou controvérsias que decorrem da presente avença, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Araraquara, 18 de outubro de 2022.

Sálua Kairuz Manoel Poleto
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3º

Rodolfo Augusto Pereira Nagao
BRN - RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA
EMPREENDIMENTOS IMBILIÁRIOS SPE LTDA.

Testemunhas:

1ª) Nome:

RG:

2ª) Nome:

RG:

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-0999
Tabelião: José Janone
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: RODOLFO AUGUSTO PEREIRA NAGAO. Dou fé.
R$11,44 - Araraquara(SP),20/10/2022.Cod.50484948504850504948485048 50
TATIANA ROCHA ALIPIO FERREIRA
Em Testº da verdade.
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
114645 / A
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 064/2022–RIV–SDU-CPU

Processo: **29078/2021**
Empreendedor: **BRN - RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMBILIÁRIOS SPE LTDA.**

As partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, neste ato representado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, **SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO**, brasileira, casada, arquiteta, portadora do RG nº. 21.225.902-7 SSP/SP e a inscrita no CPF/MF nº 214.006.118-73, residente e domiciliada em Araraquara e, de outro lado, **BRN - RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMBILIÁRIOS SPE LTDA.**, CNPJ nº 40.338.855/0001-41, situada na Av. Brasil, nº 611 – Bairro Jardim Francisco Buzolin – CEP 13.601-270, na cidade de Araras – SP, neste ato representada pelo Sr. **Rodolfo Augusto Pereira Nagao**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 19.180.915-9 SSP/SP, CPF nº 165.557.238-58, domiciliado na Av. Brasil, nº 611 – Bairro Jardim Francisco Buzolin – CEP 13.601-270, na presença das testemunhas ao final identificadas e assinadas, firmam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, segundo o que segue:

CONSIDERANDO que a empresa **BRN - RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMBILIÁRIOS SPE LTDA.** é responsável pela construção do imóvel Residencial Multifamiliar Horizontal denominado ***"PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS II"***, com 290 Unidades Habitacionais, localizado na Rua Maria do Carmo F. Granato s/nº- Bairro Parque Residencial Valle Verde, nesta cidade de Araraquara-SP, em conformidade com o projeto apresentado sob o Processo: 29078/2021

CONSIDERANDO que conforme estudos elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano a implantação do empreendimento em pauta

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

acarretará impactos na vizinhança surgindo à necessidade de compensar esses impactos, considerados pela análise do R.I.V. (Relatório de Impacto de Vizinhança).

AJUSTAM MUTUAMENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA – Embasada nas colocações feitas e em atendimento ao Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001) e à legislação municipal vigente (Lei Complementar nº 851, de 11 de fevereiro de 2014, artigo nº17), obrigam-se a empresa **BRN - RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMBILIÁRIOS SPE LTDA.** sempre em caráter irrevogável e irretratável, a se responsabilizar pela execução de obras de infraestrutura avaliada no valor **R$ 700.240,91** ***(Setecentos mil, duzentos e quarenta reais e noventa e um centavos)*** através de depósito bancário na conta **PMA-INVESTIMENTOS**:

Banco do Brasil - Agência: 0082-5 - Conta Corrente: 36.376-6

Parágrafo primeiro – O pagamento deverá ser efetuado em 6 (seis) parcelas de ***R$ 116.706,82 (Cento e dezesseis mil, setecentos e seis reais e oitenta e dois centavos)*** iguais e consecutivas, iniciando após 180 (cento e oitenta) dias da data da emissão do Alvará de Construção, e consequentemente, sendo finalizado após 12 (doze) meses da emissão do mesmo, IMPRETERIVELMENTE.

Parágrafo segundo – Poderá o valor apresentado ser convertido na execução de obras ou serviços de interesse público a ser indicado pelo município, cujos projetos e planilhas orçamentárias deverão ser aprovados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recebimentos de obras emitidos pela SMOSP, ou os comprovantes de depósito deverão ser encaminhados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para serem arquivados junto ao guichê de aprovação do projeto.

Parágrafo único – Não será emitido o Certificado de Habite-se Pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano sem a efetiva comprovação da quitação do presente Termo de Compromisso.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

CLÁUSULA TERCEIRA – Para os fins e efeitos de direito, é atribuído ao presente termo o valor **R$ 700.240,91** ***(Setecentos mil, duzentos e quarenta reais e noventa e um centavos)*** em caráter irrevogável.

CLÁUSULA QUARTA – Caso, por qualquer motivo, haja desistência por parte da **BRN - RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMBILIÁRIOS SPE LTDA.**, em implantar o empreendimento, ela não estará sujeita a qualquer penalidade ou sanção, tendo mera liberalidade de, a qualquer tempo, expressar o interesse em rescindir o presente termo, sendo que os valores já desembolsados com as obras pela mesma não serão restituídos pelo Município de Araraquara/SP.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, para conhecer e resolver as eventuais dúvidas ou controvérsias que decorrem da presente avença, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Araraquara, 07 de novembro de 2022.

Salua Kairuz Manoel Poleto
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Rodolfo Augusto Pereira Nagao
BRN - RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA
EMPREENDIMENTOS IMBILIÁRIOS SPE LTDA.

Testemunhas:

1ª) Nome:	2ª) Nome:
RG:	RG:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 065/2022–RIV–SDU-CPU

Processo: **42086/2022**
Empreendedor: **BRN - RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMBILIÁRIOS SPE LTDA.**

As partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, neste ato representado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, **SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO**, brasileira, casada, arquiteta, portadora do RG nº. 21.225.902-7 SSP/SP e a inscrita no CPF/MF nº 214.006.118-73, residente e domiciliada em Araraquara e, de outro lado, **BRN - RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMBILIÁRIOS SPE LTDA.**, CNPJ nº 40.338.855/0001-41, situada na Av. Brasil, nº 611 – Bairro Jardim Francisco Buzolin – CEP 13.601-270, na cidade de Araras – SP, neste ato representada pelo Sr. **Rodolfo Augusto Pereira Nagao**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 19.180.915-9 SSP/SP, CPF nº 165.557.238-58, domiciliado na Av. Brasil, nº 611 – Bairro Jardim Francisco Buzolin – CEP 13.601-270, na presença das testemunhas ao final identificadas e assinadas, firmam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, segundo o que segue:

CONSIDERANDO que a empresa **BRN - RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMBILIÁRIOS SPE LTDA.** é responsável pela construção do imóvel Residencial Multifamiliar Horizontal denominado ***"PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS III"***, com 275 Unidades Habitacionais, localizado na Rua Maria do Carmo F. Granato s/nº- Bairro Parque Residencial Valle Verde, nesta cidade de Araraquara-SP, em conformidade com o projeto apresentado sob o Processo: 42086/2022

CONSIDERANDO que conforme estudos elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano a implantação do empreendimento em pauta

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

acarretará impactos na vizinhança surgindo à necessidade de compensar esses impactos, considerados pela análise do R.I.V. (Relatório de Impacto de Vizinhança).

AJUSTAM MUTUAMENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA – Embasada nas colocações feitas e em atendimento ao Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001) e à legislação municipal vigente (Lei Complementar nº 851, de 11 de fevereiro de 2014, artigo nº17), obrigam-se a empresa **BRN - RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMBILIÁRIOS SPE LTDA.** sempre em caráter irrevogável e irretratável, a se responsabilizar pela execução de obras de infraestrutura avaliada no valor **R$ 664.153,18** ***(Seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e dezoito centavos)*** através de depósito bancário na conta **PMA-INVESTIMENTOS**:

Banco do Brasil - Agência: 0082-5 - Conta Corrente: 36.376-6

Parágrafo primeiro – O pagamento deverá ser efetuado em 6 (seis) parcelas de ***R$ 110.692,20 (Cento e dez mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos)*** iguais e consecutivas, iniciando após 180 (cento e oitenta) dias da data da emissão do Alvará de Construção, e consequentemente, sendo finalizado após 12 (doze) meses da emissão do mesmo, IMPRETERIVELMENTE.

Parágrafo segundo – Poderá o valor apresentado ser convertido na execução de obras ou serviços de interesse público a ser indicado pelo município, cujos projetos e planilhas orçamentárias deverão ser aprovados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recebimentos de obras emitidos pela SMOSP, ou os comprovantes de depósito deverão ser encaminhados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para serem arquivados junto ao guichê de aprovação do projeto.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

Parágrafo único – Não será emitido o Certificado de Habite-se Pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano sem a efetiva comprovação da quitação do presente Termo de Compromisso.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para os fins e efeitos de direito, é atribuído ao presente termo o valor **R$ 664.153,18** ***(Seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e dezoito centavos)*** em caráter irrevogável.

CLÁUSULA QUARTA – Caso, por qualquer motivo, haja desistência por parte da **BRN - RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMBILIÁRIOS SPE LTDA.**, em implantar o empreendimento, ela não estará sujeita a qualquer penalidade ou sanção, tendo mera liberalidade de, a qualquer tempo, expressar o interesse em rescindir o presente termo, sendo que os valores já desembolsados com as obras pela mesma não serão restituídos pelo Município de Araraquara/SP.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, para conhecer e resolver as eventuais dúvidas ou controvérsias que decorrem da presente avença, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Araraquara, 07 de novembro de 2022.

Sálua Kairuz Manoel Poleto
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Rodolfo Augusto Pereira Nagao
BRN - RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA
EMPREENDIMENTOS IMBILIÁRIOS SPE LTDA.

Testemunhas:

1ª) Nome:	2ª) Nome:
RG:	RG:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

PROJETO SIMPLIFICADO

Nº DA PRANCHA: 01/08

ASSUNTO:

CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR - 172 UNIDADES - Fox 01

PROPRIETÁRIO:
BRN - RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

CNPJ.: 40.338.885/0001-41

ENDEREÇO DA OBRA:
INDICADO EM TABELA PRANCHA 08/08

PREFEITURA MUNICIPAL Folha Nº 277

LOTES:	QUADRAS:	INSCRIÇÃO CADASTRAL:	MATRÍCULA:
INDICADOS	INDICADAS	INDICADAS	INDICADAS

LOTEAMENTO: PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

CIDADE: ARARAQUARA/SP

SITUAÇÃO SEM ESCALA:

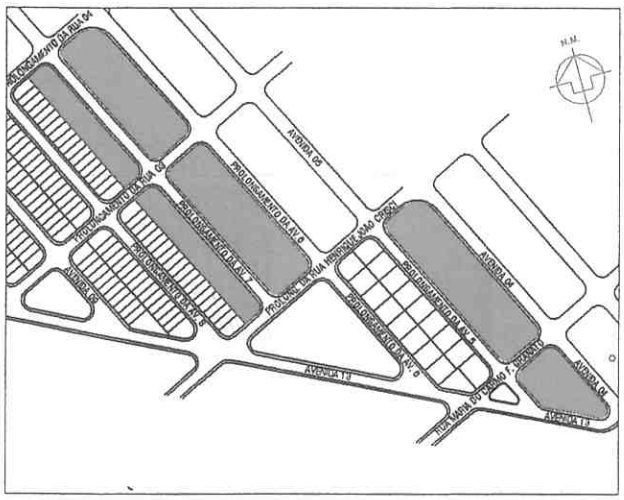

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO:
BRN- RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CNPJ: 40.338.885/0001-41

AUTOR DO PROJETO ARQUITETÔNICO:
ÉLCIO MENDES JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5062919009
ART: 28027230211634542
END.: AV. BRASIL, Nº 611, BAIRRO JD. FRANCISCO BUZOLIN, ARARAS - SP
TEL. (19) 3543-2255
email: elcio@brnpar.com.br

RESPONSÁVEL PELA OBRA:
ÉLCIO MENDES JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5062919009
ART: 28027230211634542
END.: AV. BRASIL, Nº 611, BAIRRO JD. FRANCISCO BUZOLIN, ARARAS - SP
TEL. (19) 3543-2255
email: elcio@brnpar.com.br

QUADRO DE ÁREAS:

Casa Tipo 01:
45,18m² x 100 unidades: 4.518,00m²

Casa Tipo 02:
45,18m² x 64 unidades: 2.891,52m²

Casa Tipo 03:
50,49m² x 4 unidades: 201,96m²

Casa Tipo 04:
50,49m² x 4 unidades: 201,96m²

Total à construir: 7.813,44m²

Para Quadro de Áreas individuais vide folha 08/08.

APROVAÇÃO P.M.A.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria Executiva de Edificações
Gerência de Aprovação de Projeto de Edificações

A P R O V A D O

Guichê nº.: _____ / _____

Processo nº.: 29088 / 2021

20/10/21

carimbo e assinatura do responsável pela aprovação

Arq. JOEL VENCESLAU DE OLIVEIRA JR
Coordenador Executivo de Edificações

COMUNICADO:
Comparecer perante a Receita Federal no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do início de suas atividades, para matricular a obra de construção civil sendo que o não cumprimento sujeita o responsável à multa na forma estabelecida no artigo 92 da Lei nº. 8.212 de 24 de julho de 1991 e suas alterações.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

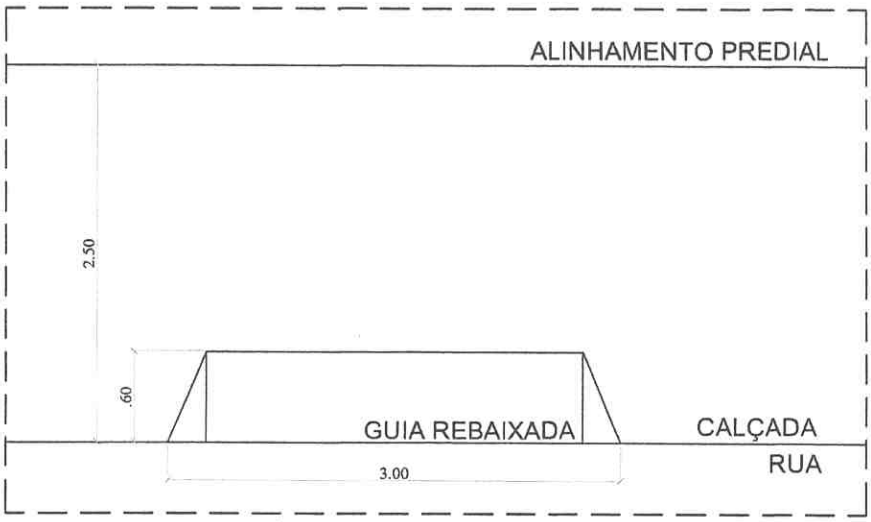

DETALHE - GUIA REBAIXADA

Escala 1:50

Nº DE SALAS:	Nº COZINHAS:	Nº DE DORMITÓRIOS:	Nº DE BANHEIROS:
0001	0001	0002	0001
ZONEAMENTO:	USO DO SOLO:	CLASSIFICAÇÃO DA VIA:	Nº PAVIMENTOS:
ZOPRE - APRM	XIII - USO ESPECIAL - NIA3	VER TABELA FOLHA 08/08	TÉRREO
ÍNDICE PERMEABILIDADE:	ÍNDICE DE COBERTURA VEGETAL:	ÍNDICE DE OCUPAÇÃO:	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO:
INDICADO	INDICADO	INDICADO	INDICADO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Nós abaixo assinados, na qualidade de proprietário do imóvel/empreendimento e responsável técnico pela autoria do projeto de arquitetura e responsável técnico pela execução da obra DECLARAMOS, para fins de aprovação do projeto da obra e consequente expedição de alvará de construção, que temos pleno conhecimento de que o projeto relativo à construção, ampliação, reforma, regularização e/ou restauro está sendo aprovado EXCLUSIVAMENTE em relação à legislação quanto aos PARÂMETROS URBANISTICOS e de USO E OCUPAÇÃO DO SOLO que o Município de Araraquara considera relevantes, previstos na legislação e normas técnicas vigentes.

DECLARAMOS ainda que o projeto e a obra (edificação/empreendimento) atenderão a todas as exigências das legislações FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL e Normas Técnicas Brasileiras, DECLARAMOS, também, estar cientes de que as responsabilidades poderão ser cumuladas na esfera civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e ainda estar cientes de todas as sanções previstas na legislação federal, estadual e municipal;

DECLARAMOS, que as águas pluviais não serão ligadas à rede pública de esgoto sanitário e será atendida a Lei Ordinária nº. 4.868 de 17/07/1997;

DECLARAMOS, que quando se tratar de edificação de uso público ou coletivo, assim como as áreas de uso comum em edificações residenciais multifamiliares, condomínios
e conjuntos habitacionais, serão atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, legislação específica e no Decreto Federal nº. 5.296 de de
02 de dezembro de 2004;

DECLARAMOS, que as edificações comerciais, industriais, institucionais ou edificios verticais atenderão integralmente as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo;

ASSUMIMOS, desde já, total e irrestrita responsabilidade quanto ao atendimento a todos os parâmetros arquitetônicos construtivos.

ASSUMIMOS, toda a responsabilidade civil, administrativa e criminal decorrente de eventuais prejuízos a terceiros e, ainda, as sanções legais previstas na legislação municipal em vigor, em decorrência da execução da obra e do não cumprimento da legislação vigente.

ASSUMIMOS, que na vistoria para expedição do HABITE-SE o passeio público estará executado em conformidade com a norma de acessibilidade ABNT NBR 9050/2015 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar 18/1997 (Código de Posturas do Município), estando sujeito às sanções previstas na legislação em vigor.

PROPRIETÁRIO:
BRN RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CNPJ: 40.338.855/0001-41
Ins. Estadual: 182.256.830.119

RESPONSÁVEL PELA OBRA:
ÉLCIO MENDES JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 5062919009

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

LEGENDA

- DELIMITAÇÃO FASE 1 - 172 UH
- CASA TIPO 01 - 126 unidades
- CASA TIPO 02 - 155 unidades
- CASA TIPO 03 - PNE - 5 unidades
- CASA TIPO 04 - PNE - 4 unidades
- GUIA REBAIXADA
- GRELHA DE CAPTAÇÃO DA BOCA DE LOBO
- ÁRVORE
- 30 km/h — PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRRÂNSITO
- RAMPA DE ACESSIBILIDADE
- POSTE DA REDE ELÉTRICA

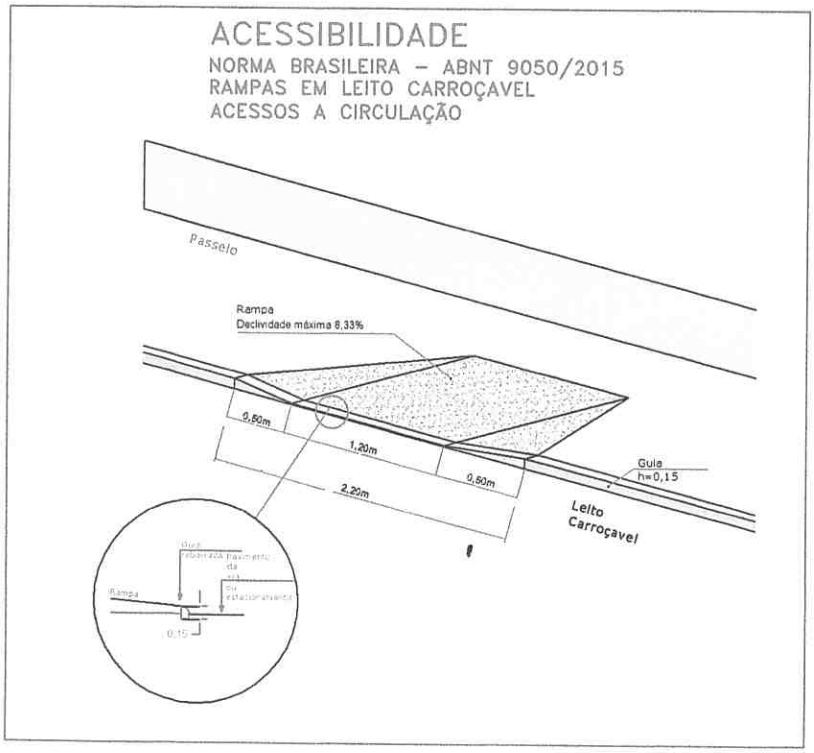

DETALHE - RAMPA DE ACESSIBILIDADE

Sem escala

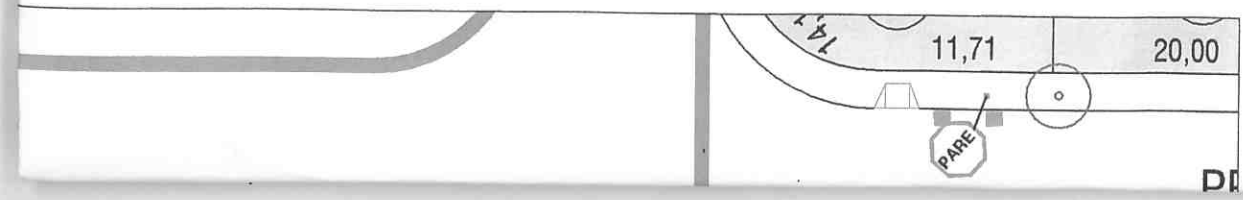

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

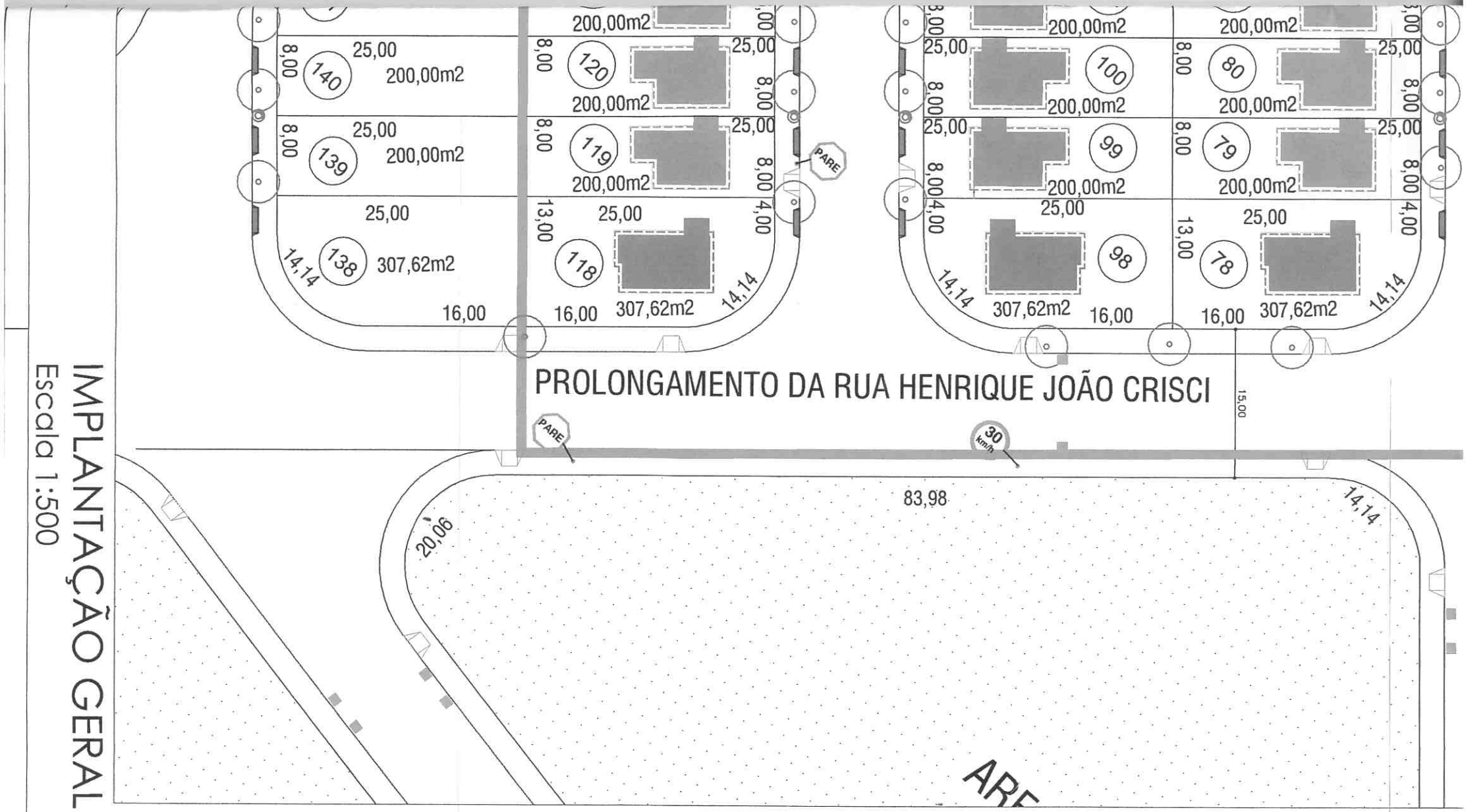

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

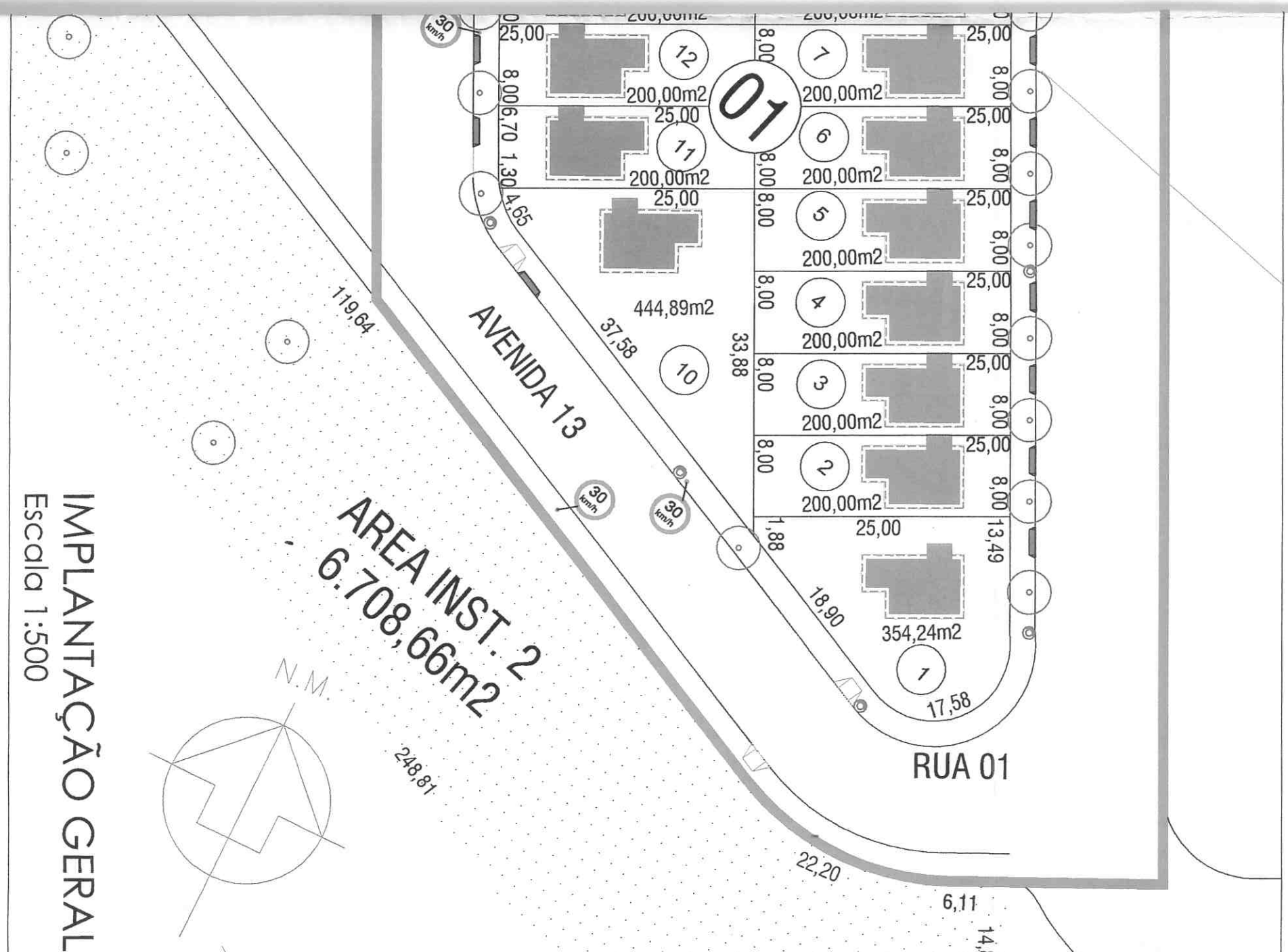

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

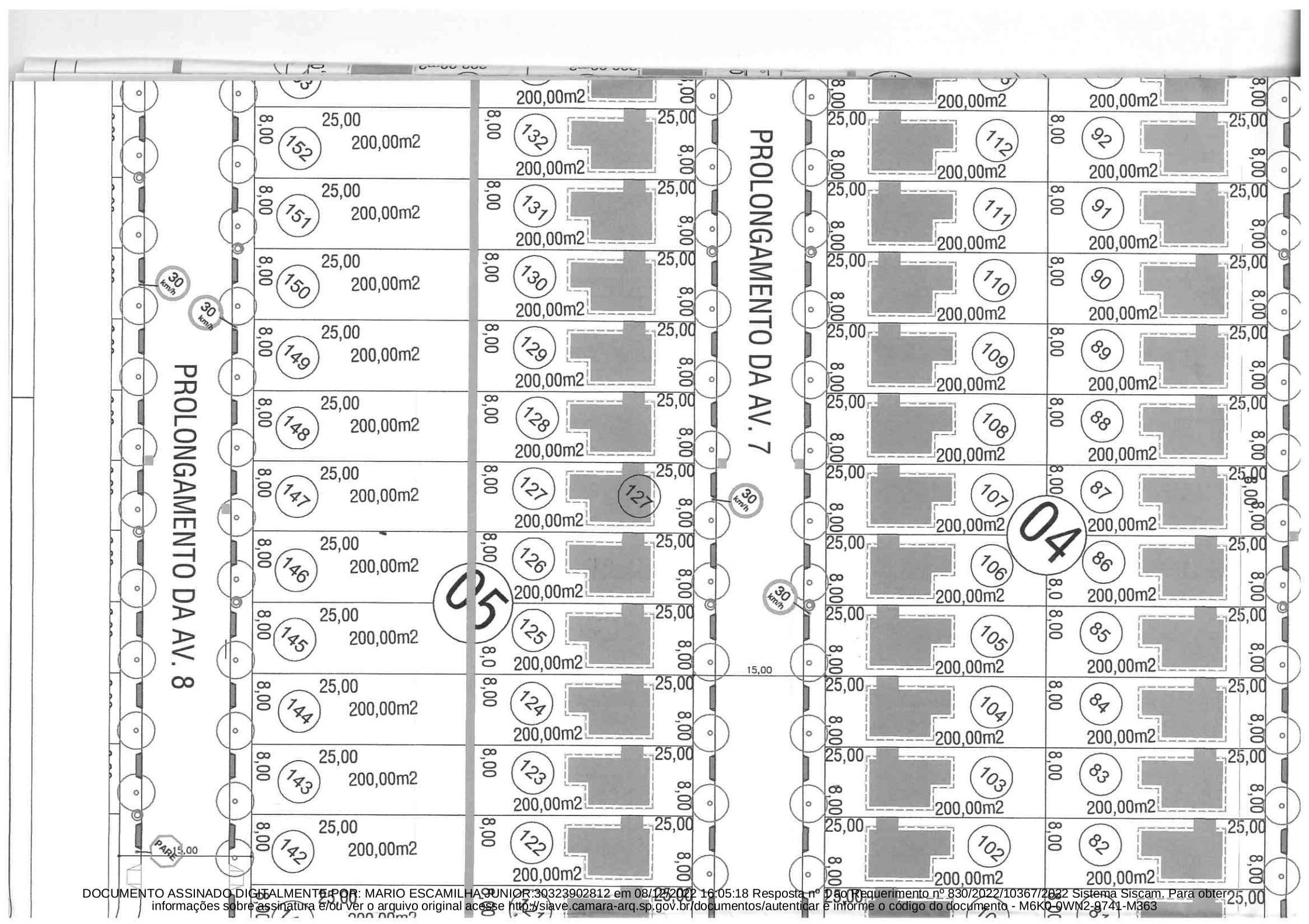

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-8741-M363

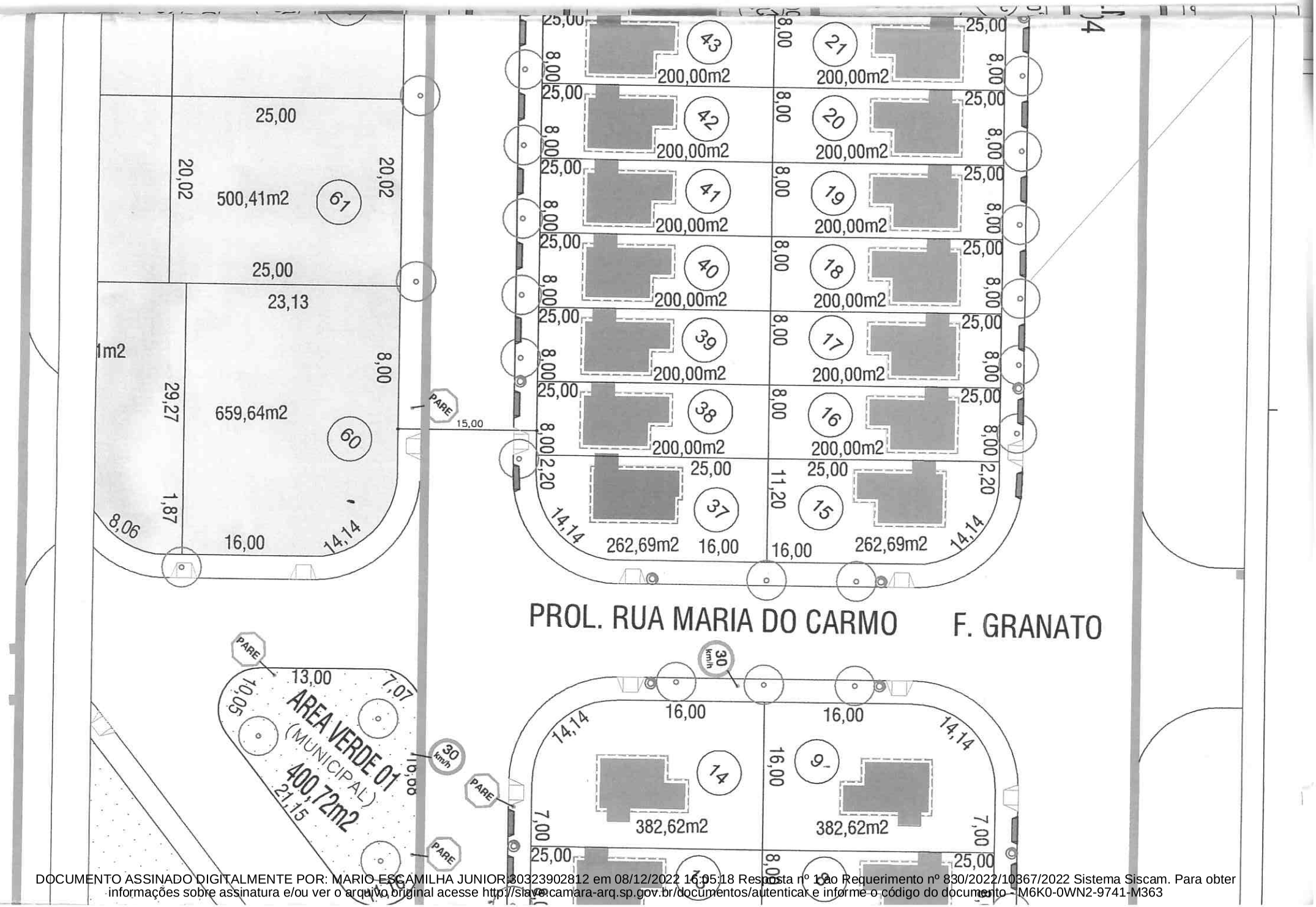

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://slave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

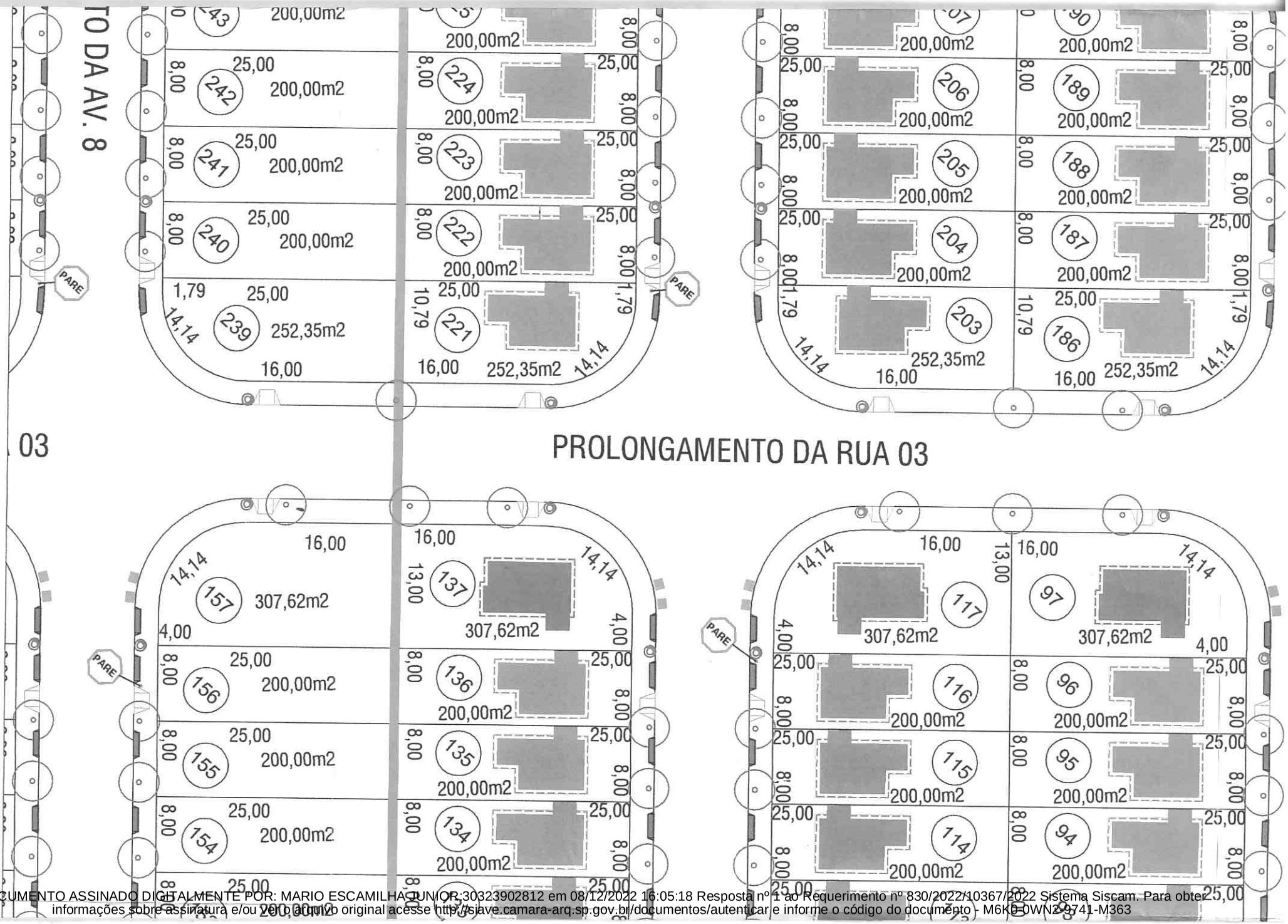

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR,30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou conteúdo original acesse http://sjave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO FERCAMILLA JUNIOR:30231008107 em 08/12/2022 16:39:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022, Protocolo nº 1020/2022. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

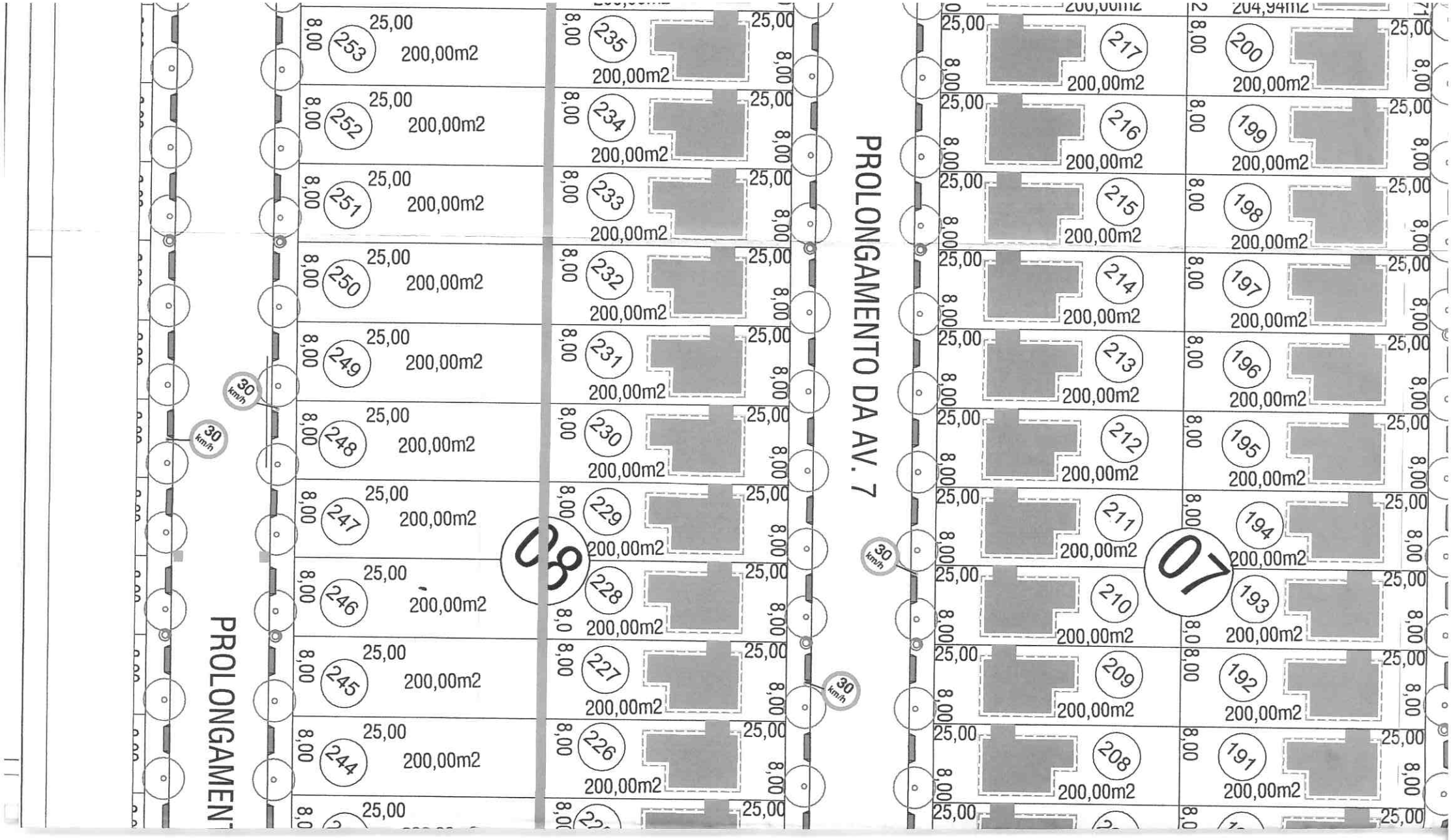

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

PROJETO SIMPLIFICADO

Nº DA PRANCHA: 02/08

ASSUNTO:

CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR - 172 UNIDADES - Fase 01

PROPRIETÁRIO:
BRN - RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

CNPJ.: 40.338.885/0001-41

ENDEREÇO DA OBRA:
INDICADO EM TABELA PRANCHA 08/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 278

LOTES:	QUADRAS:	INSCRIÇÃO CADASTRAL:	MATRÍCULA:
INDICADOS	INDICADAS	INDICADAS	INDICADAS

LOTEAMENTO: PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

CIDADE: ARARAQUARA/SP

SITUAÇÃO SEM ESCALA:

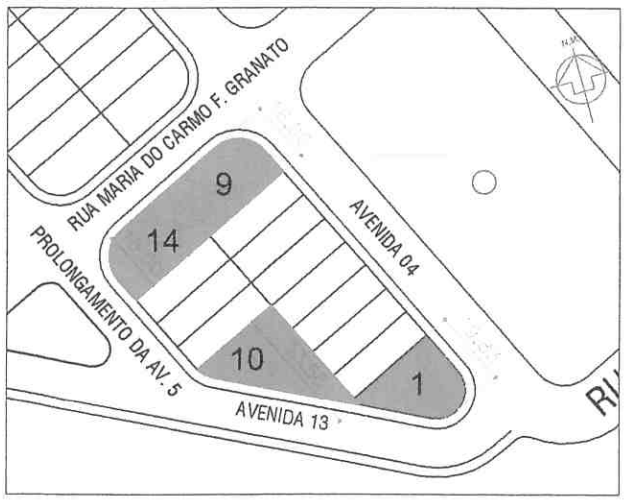

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO:
BRN- RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CNPJ: 40.338.885/0001-41

AUTOR DO PROJETO ARQUITETÔNICO:
ÉLCIO MENDES JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5062919009
ART: 28027230211634542
END.: AV. BRASIL, Nº 611, BAIRRO JD. FRANCISCO BUZOLIN, ARARAS - SP
TEL. (19) 3543-2255
email: elcio@brnpar.com.br

RESPONSÁVEL PELA OBRA:
ÉLCIO MENDES JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5062919009
ART: 28027230211634542
END.: AV. BRASIL, Nº 611, BAIRRO JD. FRANCISCO BUZOLIN, ARARAS - SP
TEL. (19) 3543-2255
email: elcio@brnpar.com.br

QUADRO DE ÁREAS:

VIDE FOLHA 08/08

APROVAÇÃO P.M.A.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria Executiva de Edificações
Gerência de Aprovação de Projeto de Edificações

A P R O V A D O

Guichê nº.: _____ / _____

Processo nº.: 291088 / 2021

20/10/2021

carimbo e assinatura do responsável pela aprovação

Arq. JOEL VENCESLAU DE OLIVEIRA JR
CAU A 27105-5
Coordenador Executivo de Edificações

COMUNICADO:
Comparecer perante a Receita Federal no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do início de suas atividades, para matricular a obra de construção civil sendo que o não cumprimento sujeita o responsável à multa na forma estabelecida no artigo 92 da Lei nº. 8.212 de 24 de julho de 1991 e suas alterações.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

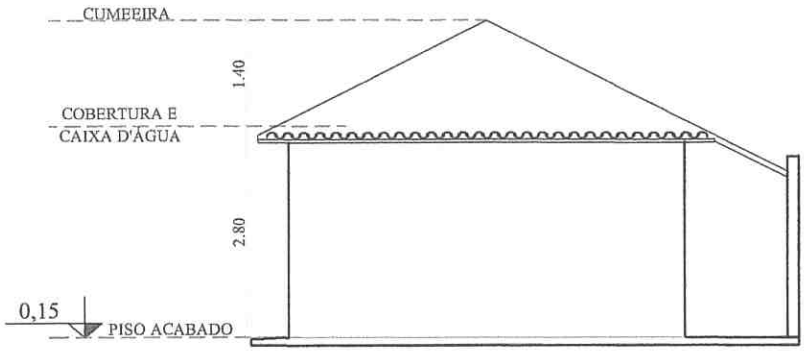

ESQUEMA VERTICAL

ESCALA 1:100

QUADRO DE ÁREAS POR LOTE

ÁREA TERRENO:	382,62m²
ÁREA À CONSTRUR:	45,18m²
ÁREA LIVRE:	337,44m²

IP: 84,40% ICV: 20,00% IO: 11,81% IA: 0,1181	IP mínimo exigido: 30%

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

ós abaixo assinados, na qualidade de proprietário do imóvel/empreendimento e responsável técnico pela autoria do projeto de quitetura e responsável técnico pela execução da obra DECLARAMOS, para fins de aprovação do projeto da obra e consequente expedição alvará de construção, que temos pleno conhecimento de que o projeto relativo à construção, ampliação, reforma, regularização e/ou restauro tá sendo aprovado EXCLUSIVAMENTE em relação à legislação quanto aos PARÂMETROS URBANISTICOS e de USO E OCUPAÇÃO DO OLO que o Município de Araraquara considera relevantes, previstos na legislação e normas técnicas vigentes.

ECLARAMOS ainda que o projeto e a obra (edificação/empreendimento) atenderão a todas as exigências das legislações FEDERAL, STADUAL, MUNICIPAL e Normas Técnicas Brasileiras, DECLARAMOS, também, estar cientes de que as responsabilidades poderão ser mputadas na esfera civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e ainda estar cientes de todas as sanções evistas na legislação federal, estadual e municipal;

ECLARAMOS, que as águas pluviais não serão ligadas à rede pública de esgoto sanitário e será atendida a Lei Ordinária nº. 4.868 de /07/1997;

ECLARAMOS, que quando se tratar de edificação de uso público ou coletivo, assim como as áreas de uso comum em edificações sidenciais multifamiliares, condomínios conjuntos habitacionais, serão atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, legislação específica e no creto Federal nº. 5.296 de de de dezembro de 2004;

ECLARAMOS, que as edificações comerciais, industriais, institucionais ou edificios verticais atenderão integralmente as Instruções Técnicas Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo;

SSUMIMOS, desde já, total e irrestrita responsabilidade quanto ao atendimento a todos os parâmetros arquitetônicos construtivos.

SSUMIMOS, toda a responsabilidade civil, administrativa e criminal decorrente de eventuais prejuízos a terceiros e, ainda, as sanções gais previstas na legislação municipal em vigor, em decorrência da execução da obra e do não cumprimento da legislação vigente.

ASSUMIMOS, que na vistoria para expedição do HABITE-SE o passeio público estará executado em conformidade com a norma de essibilidade ABNT NBR 9050/2015 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar 18/1997 (Código de Posturas do Município), tando sujeito às sanções previstas na legislação em vigor.

PROPRIETÁRIO:
BRN RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CNPJ: 40.338.855/0001-41
Ins. Estadual: 182.256.830.119

RESPONSÁVEL PELA OBRA:
ÉLCIO MENDES JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 5062919009

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30329902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

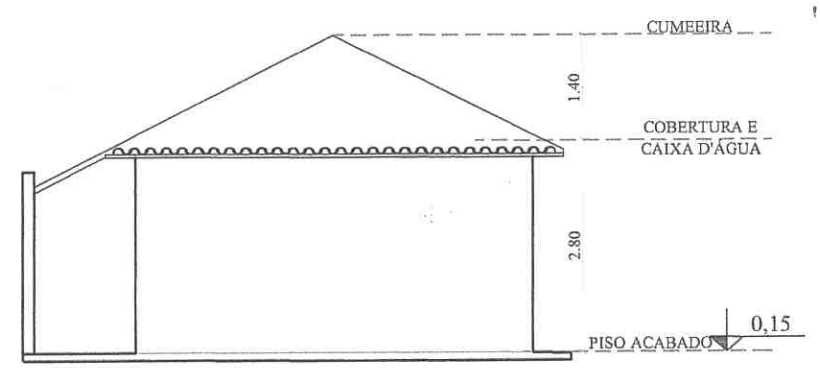

ESQUEMA VERTICAL

ESCALA 1:100

QUADRO DE ÁREAS POR LOTE

ÁREA TERRENO:	382,62m²
ÁREA À CONSTRUIR:	45,18m²
ÁREA LIVRE:	337,44m²

IP:	84,40%	IP mínimo exigido:
ICV:	20,00%	30%
IO:	11,81%	
IA:	0,1181	

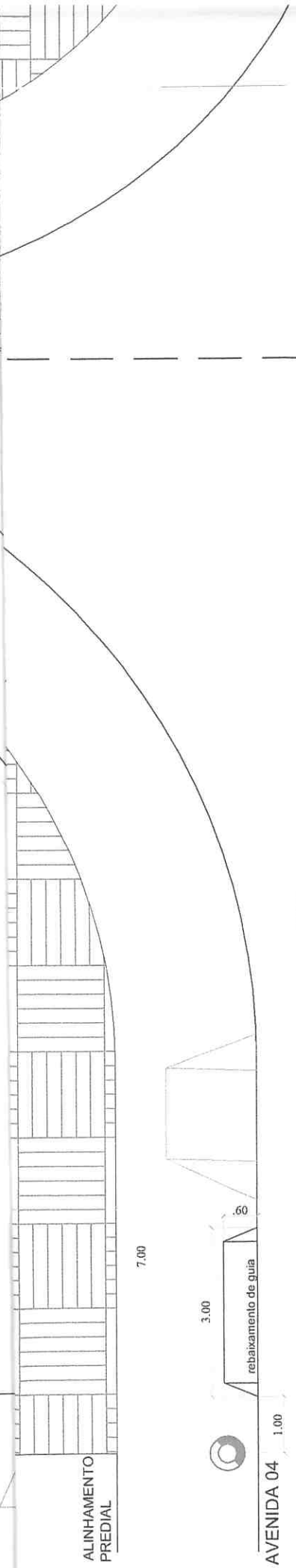

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

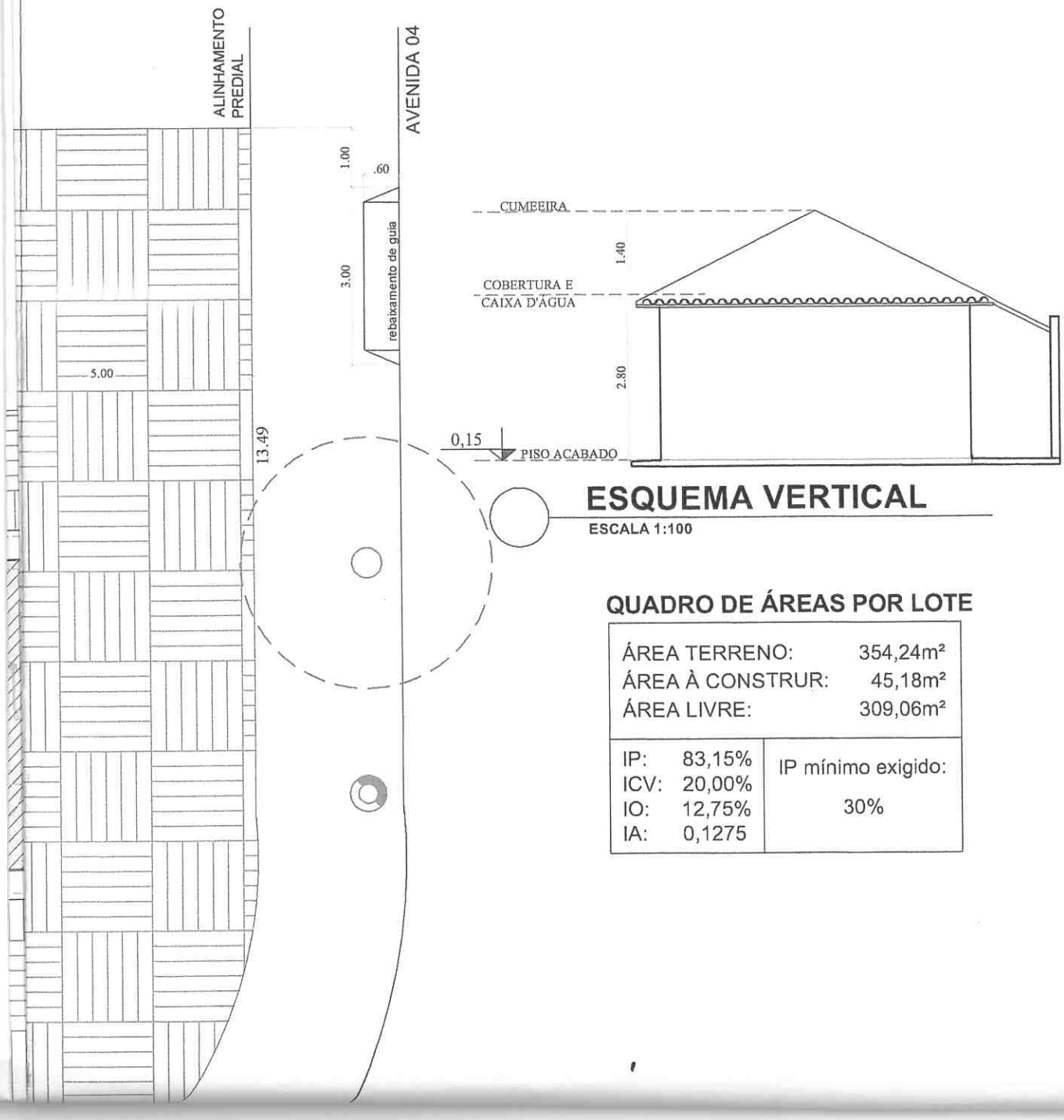

ESQUEMA VERTICAL

ESCALA 1:100

QUADRO DE ÁREAS POR LOTE

ÁREA TERRENO:	354,24m²
ÁREA À CONSTRUR:	45,18m²
ÁREA LIVRE:	309,06m²

IP: 83,15% ICV: 20,00% IO: 12,75% IA: 0,1275	IP mínimo exigido: 30%

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

A BAIXA - LOTE 01 - CASA TIPO 01

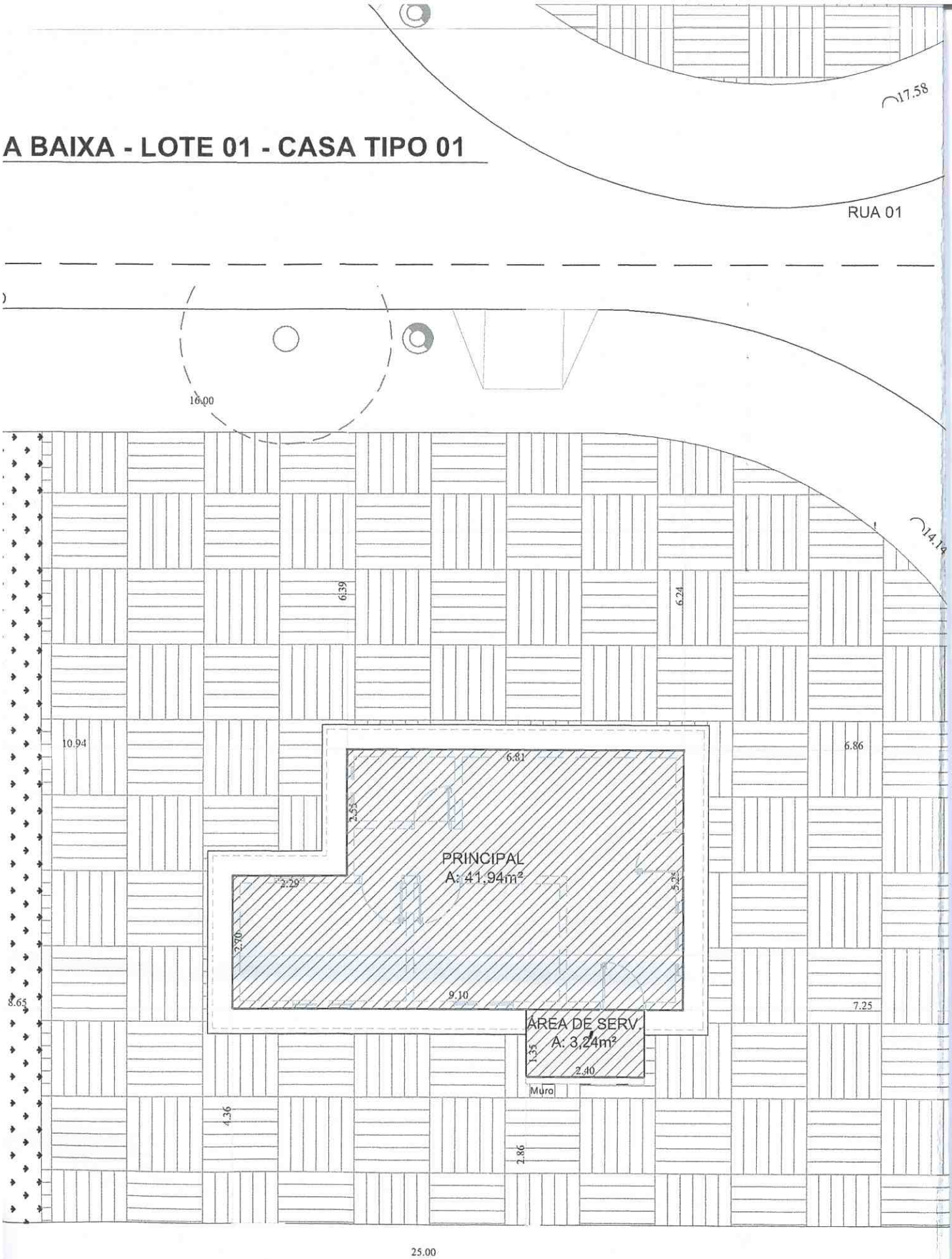

BAIXA - LOTE 09 - CASA TIPO 02

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

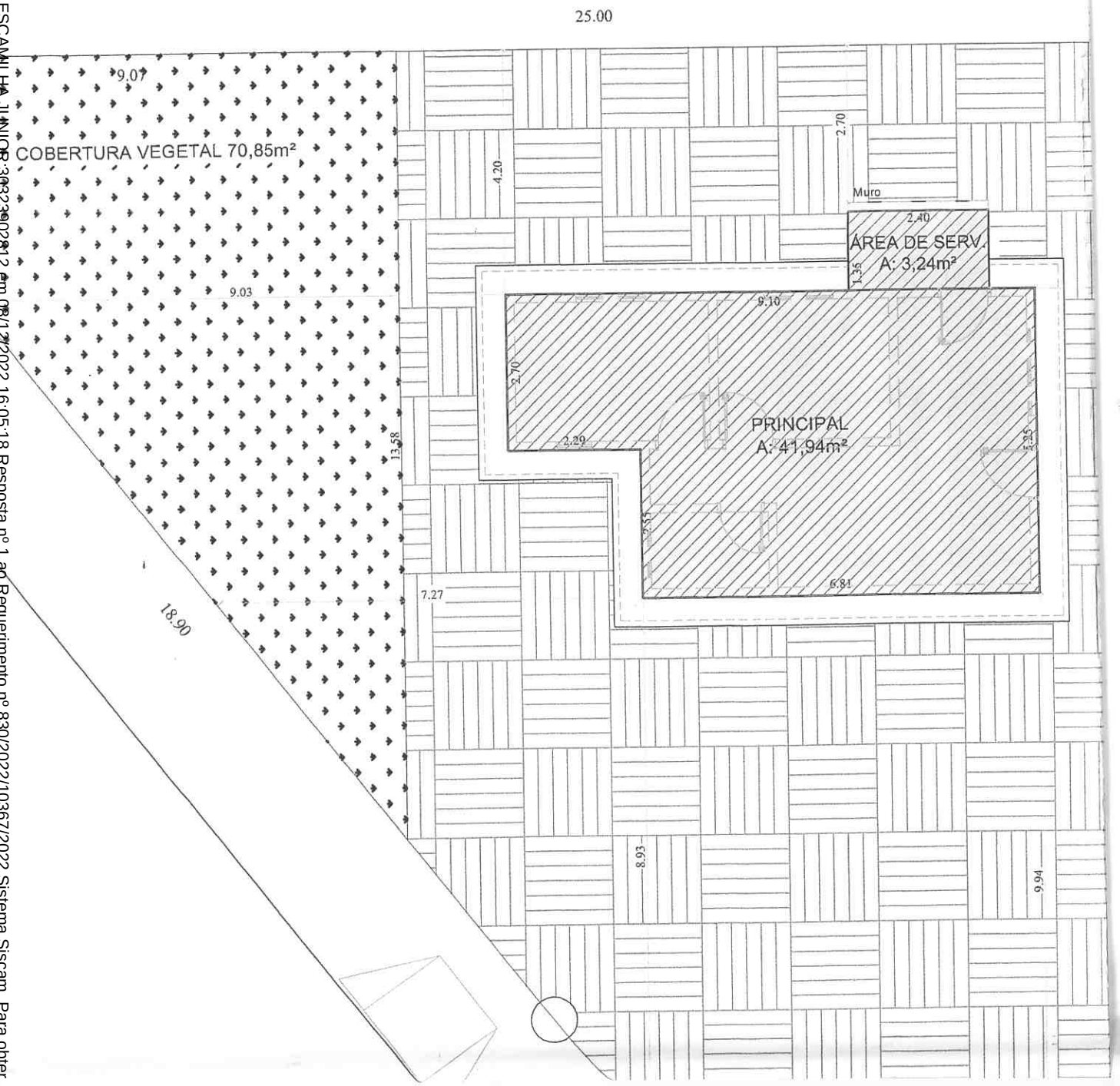

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

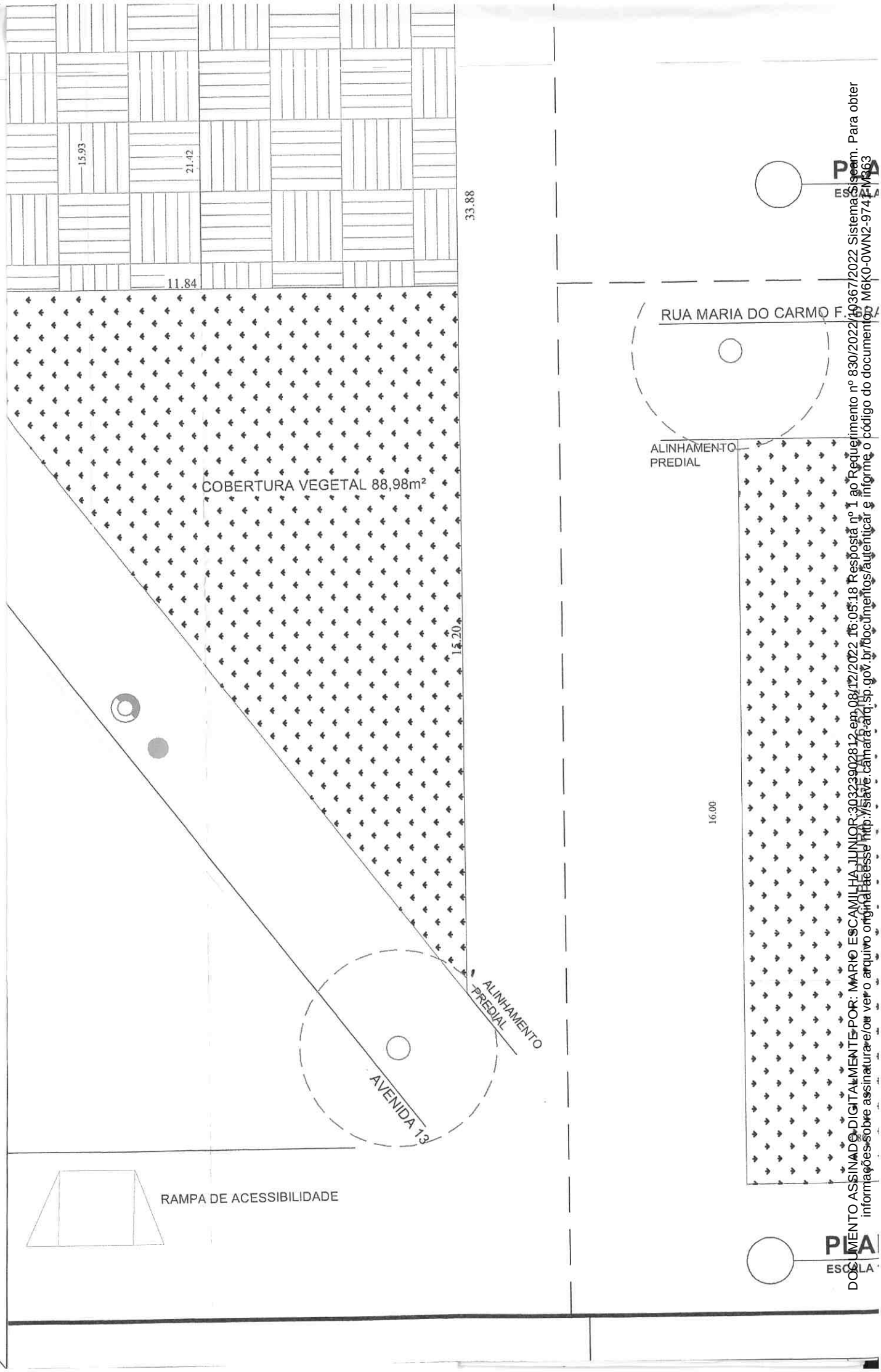

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscom. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento M6K0-0WN2-9741-PM63

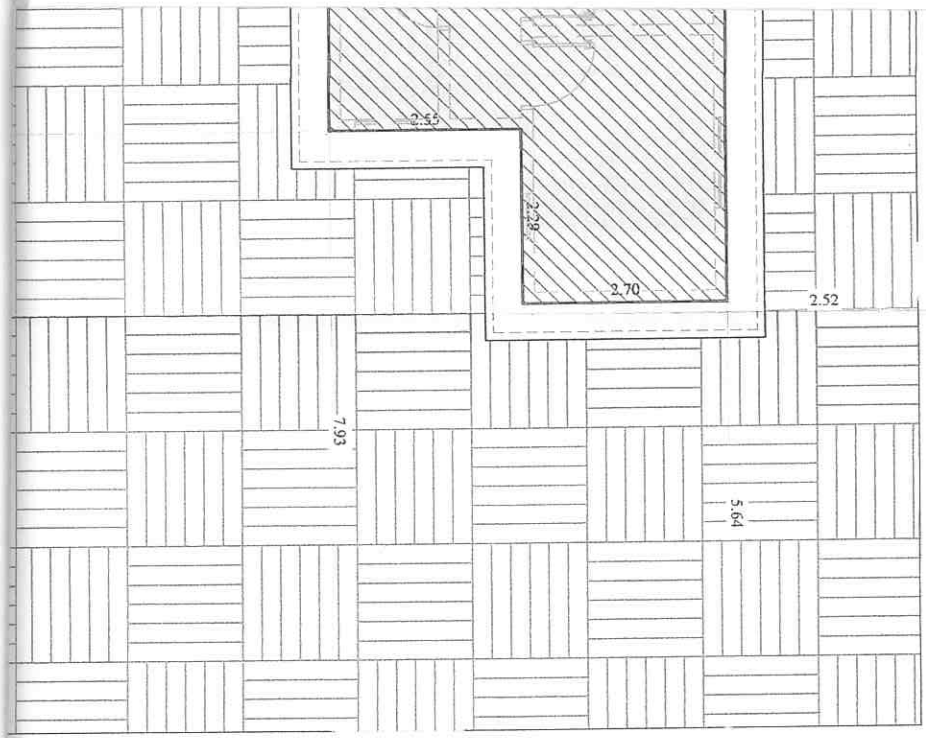

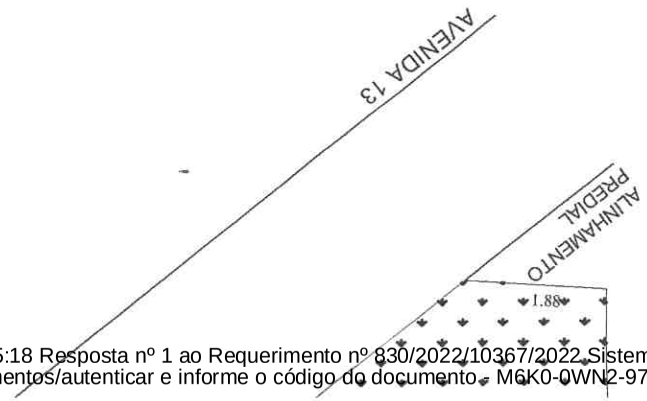

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

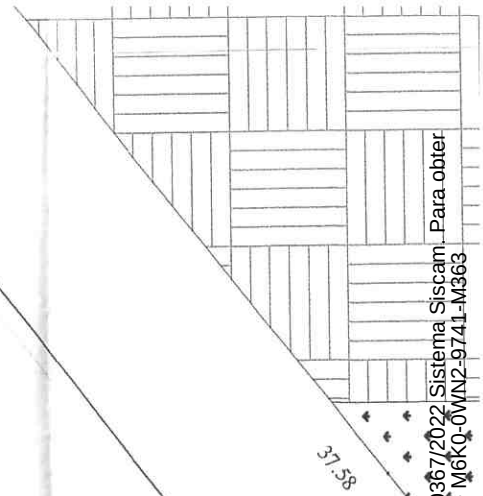

PLANTA BAIXA - LOTE 10 - CASA TIPO 02

ESCALA 1:100

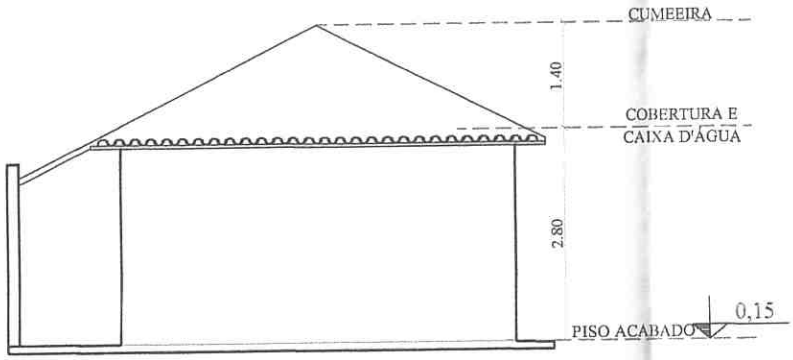

ESCALA 1:100

QUADRO DE ÁREAS POR LOTE

ÁREA TERRENO:	444,89m²
ÁREA À CONSTRUIR:	45,18m²
ÁREA LIVRE:	399,71m²

IP: 86,58% ICV: 20,00% IO: 10,16% IA: 0,1016	IP mínimo exigido: 30%

LEGENDA

- A CONSTRUIR - COMPUTÁVEL
- A CONSTRUIR - NÃO COMPUTÁVEL
- ÁREA DE PERMEABILIDADE (AP+ACV) - 000,00m²
- ÁREA DE COBERTURA VEGETAL (ACV) - 000,00m²
- GRELHA DE CAPTAÇÃO DA BOCA DE LOBO
- POSTE DA REDE ELÉTRICA
- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRRÂNSITO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0VN2-9741-M363

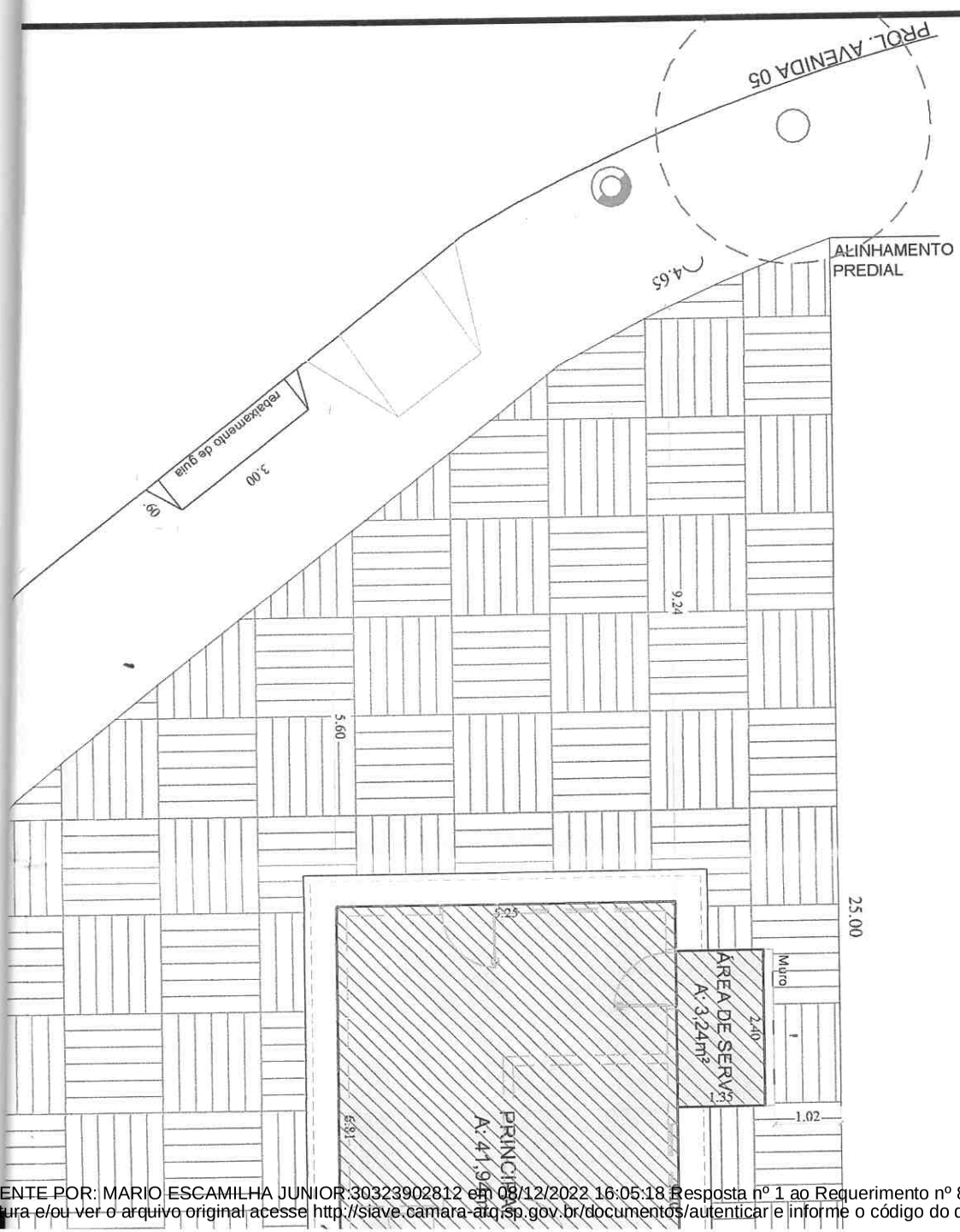

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-atq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

PROJETO SIMPLIFICADO

Nº DA PRANCHA: 03/08

ASSUNTO:

CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR - 172 UNIDADES - Fox 01

PROPRIETÁRIO:
BRN - RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

CNPJ.: 40.338.885/0001-41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 279

ENDEREÇO DA OBRA:
INDICADO EM TABELA PRANCHA 08/08

LOTES:	QUADRAS:	INSCRIÇÃO CADASTRAL:	MATRÍCULA:
INDICADOS	INDICADAS	INDICADAS	INDICADAS

LOTEAMENTO: PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

CIDADE: ARARAQUARA/SP

SITUAÇÃO SEM ESCALA:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO:
BRN- RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CNPJ: 40.338.885/0001-41

AUTOR DO PROJETO ARQUITETÔNICO:
ÉLCIO MENDES JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5062919009
ART: 28027230211634542
END.: AV. BRASIL, Nº 611, BAIRRO JD. FRANCISCO BUZOLIN, ARARAS - SP
TEL. (19) 3543-2255
email: elcio@brnpar.com.br

RESPONSÁVEL PELA OBRA:
ÉLCIO MENDES JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5062919009
ART: 28027230211634542
END.: AV. BRASIL, Nº 611, BAIRRO JD. FRANCISCO BUZOLIN, ARARAS - SP
TEL. (19) 3543-2255
email: elcio@brnpar.com.br

QUADRO DE ÁREAS:

VIDE FOLHA 08/08

APROVAÇÃO P.M.A.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria Executiva de Edificações
Gerência de Aprovação de Projeto de Edificações

A P R O V A D O

Guichê nº.: _____ / _____

Processo nº.: 290088 / 2021

20/10/22

carimbo e assinatura do responsável pela aprovação

Arq.º JOEL VENCESLAU DE OLIVEIRA JR
Coordenador Executivo de Edificações

COMUNICADO:
Comparecer perante a Receita Federal no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do início de suas atividades, para matricular a obra de construção civil sendo que o não cumprimento sujeita o responsável à multa na forma estabelecida no artigo 92 da Lei nº. 8.212 de 24 de julho de 1991 e suas alterações.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta ao Requerimento nº 830/2022/Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticidade e informe o código VK0-OWN-97-XW363

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Nós, abaixo assinados, na qualidade de proprietário do imóvel/empreendimento e responsável técnico pela autoria do projeto de arquitetura e responsável técnico pela execução da obra DECLARAMOS, para fins de aprovação do projeto da obra e consequente expedição de alvará de construção, que temos pleno conhecimento de que o projeto relativo à construção, ampliação, reforma, regularização e/ou restauro está sendo aprovado EXCLUSIVAMENTE em relação à legislação quanto aos PARÂMETROS URBANISTICOS e de USO E OCUPAÇÃO DO SOLO que o Município de Araraquara considera relevantes, previstos na legislação e normas técnicas vigentes.

DECLARAMOS ainda que o projeto e a obra (edificação/empreendimento) atenderão a todas as exigências das legislações FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL e Normas Técnicas Brasileiras, DECLARAMOS, também, estar cientes de que as responsabilidades poderão ser cobradas na esfera civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e ainda estar cientes de todas as sanções previstas na legislação federal, estadual e municipal;

DECLARAMOS, que as águas pluviais não serão ligadas à rede pública de esgoto sanitário e será atendida a Lei Ordinária nº. 4.868 de 17/01/1997;

DECLARAMOS, que quando se tratar de edificação de uso público ou coletivo, assim como as áreas de uso comum em edificações residenciais multifamiliares, condomínios e conjuntos habitacionais, serão atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, legislação específica e no Decreto Federal nº. 5.296 de de 02 de dezembro de 2004;

DECLARAMOS, que as edificações comerciais, industriais, institucionais ou edificios verticais atenderão integralmente as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo;

ASSUMIMOS, desde já, total e irrestrita responsabilidade quanto ao atendimento a todos os parâmetros arquitetônicos construtivos.

ASSUMIMOS, toda a responsabilidade civil, administrativa e criminal decorrente de eventuais prejuízos a terceiros e, ainda, as sanções legais previstas na legislação municipal em vigor, em decorrência da execução da obra e do não cumprimento da legislação vigente.

ASSUMIMOS, que na vistoria para expedição do HABITE-SE o passeio público estará executado em conformidade com a norma de acessibilidade ABNT NBR 9050/2015 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar 18/1997 (Código de Posturas do Município), estando sujeito às sanções previstas na legislação em vigor.

PROPRIETÁRIO:
BRN RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CNPJ: 40.338.855/0001-41
Ins. Estadual: 182.256.830.119

RESPONSÁVEL PELA OBRA:
ÉLCIO MENDES JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 5062919009

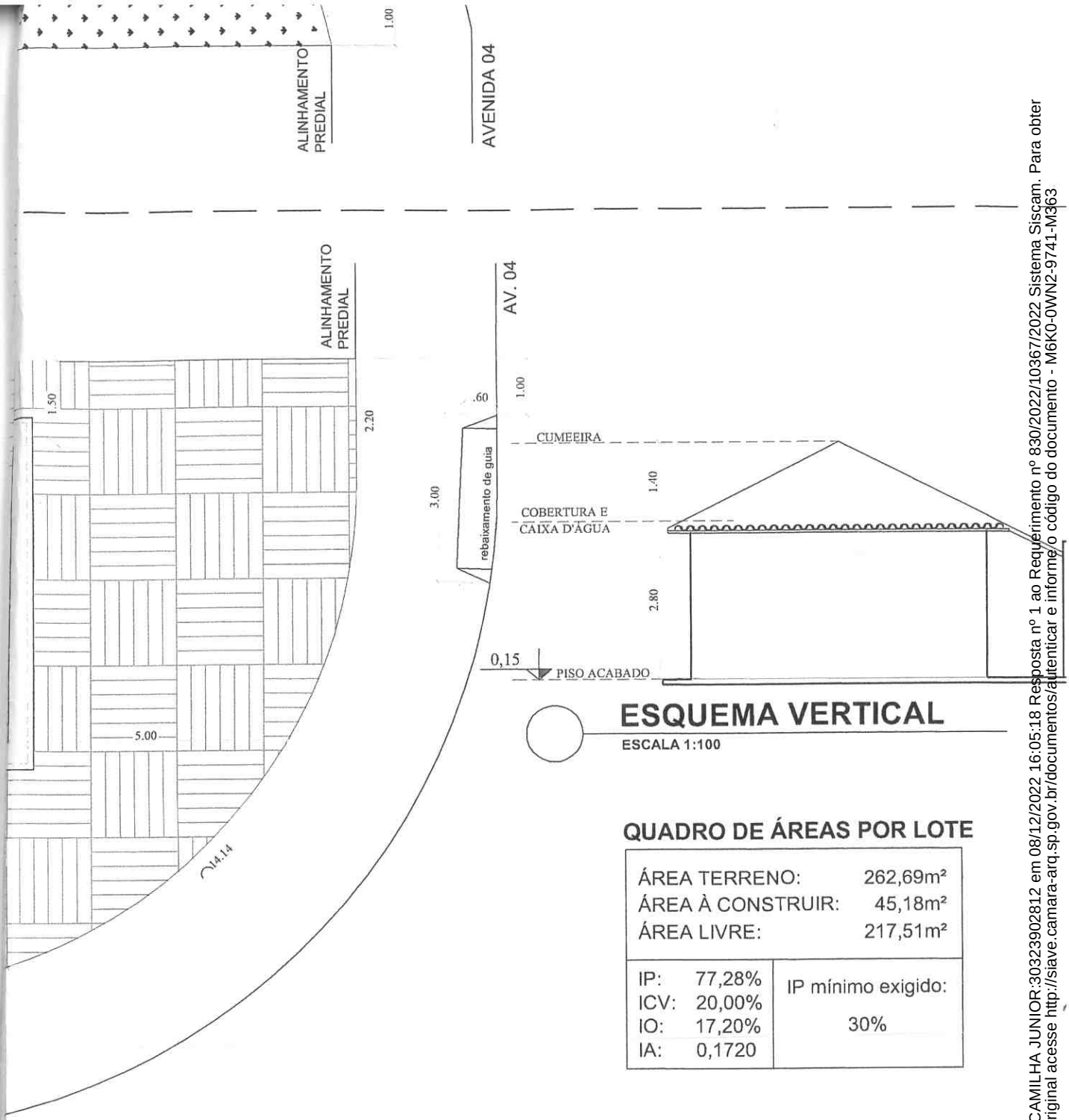

ESQUEMA VERTICAL

ESCALA 1:100

QUADRO DE ÁREAS POR LOTE

ÁREA TERRENO:	262,69m²
ÁREA À CONSTRUIR:	45,18m²
ÁREA LIVRE:	217,51m²

IP: 77,28% ICV: 20,00% IO: 17,20% IA: 0,1720	IP mínimo exigido: 30%

GRELHA DE CAPTAÇÃO DA BOCA DE LOBO

POSTE DA REDE ELÉTRICA

PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRRÂNSITO

RAMPA DE ACESSIBILIDADE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

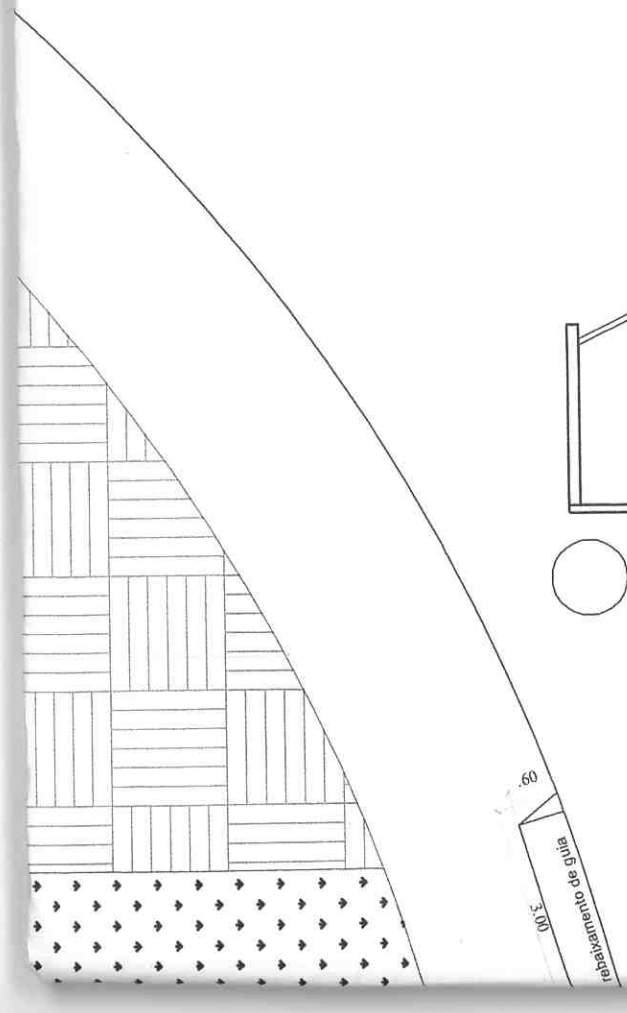

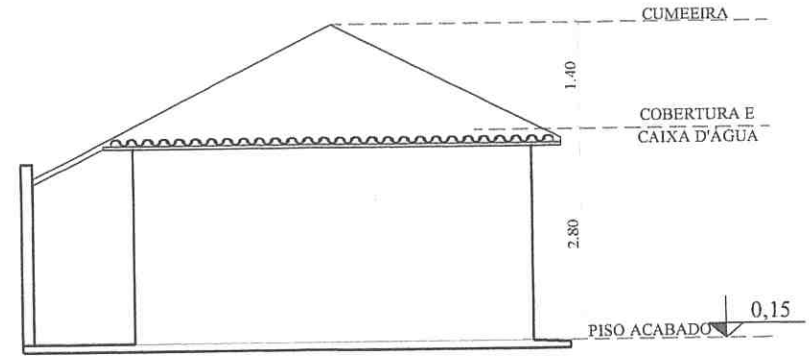

ESQUEMA VERTICAL

ESCALA 1:100

QUADRO DE ÁREAS POR LOTE

ÁREA TERRENO:	345,58m²
ÁREA À CONSTRUIR:	45,18m²
ÁREA LIVRE:	300,40m²

IP:	82,73%	IP mínimo exigido:
ICV:	20,00%	30%
IO:	13,07%	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

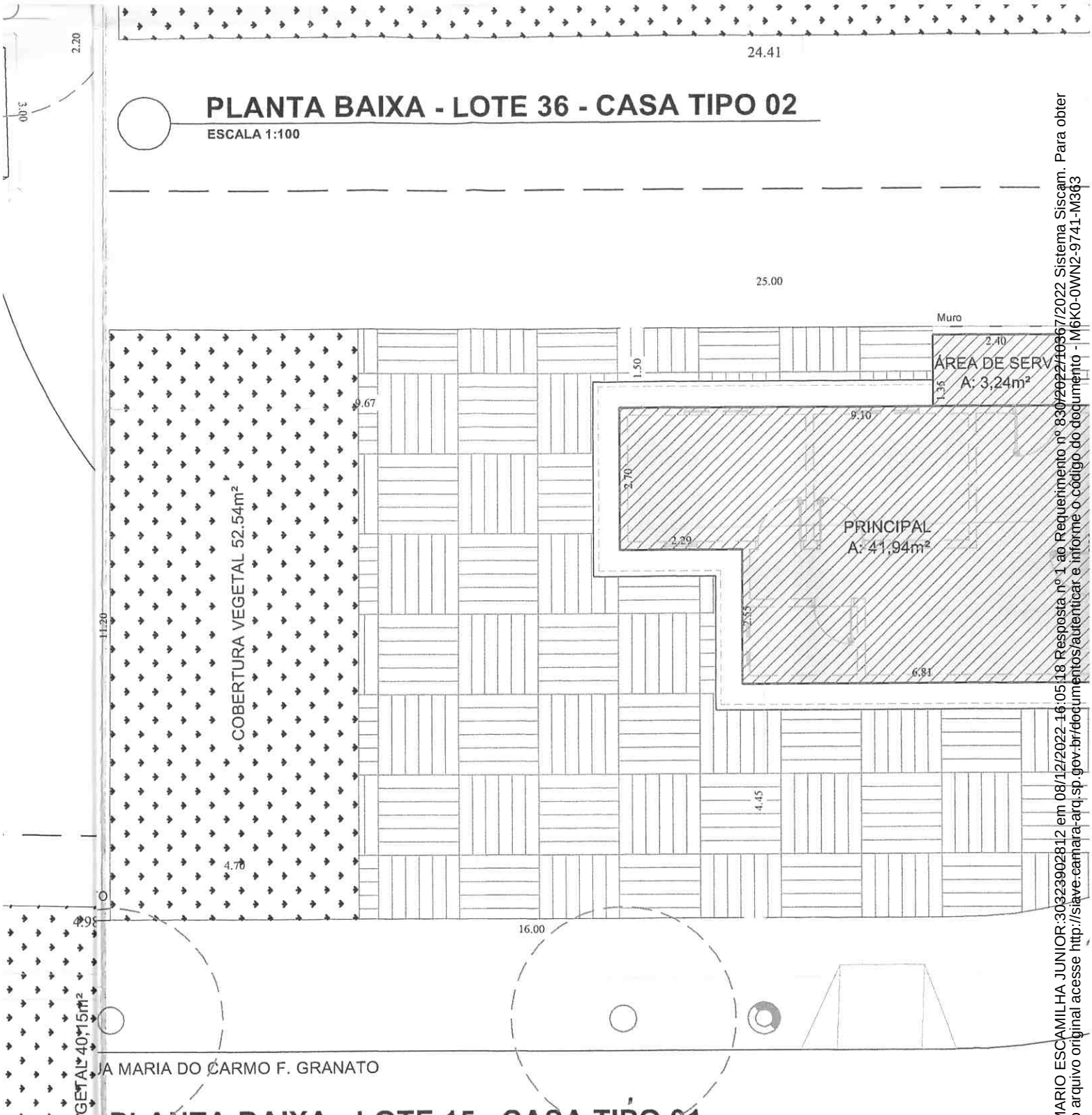

PLANTA BAIXA - LOTE 36 - CASA TIPO 02

ESCALA 1:100

JA MARIA DO CARMO F. GRANATO

PLANTA BAIXA - LOTE 15 - CASA TIPO 01

ESCALA 1:100

PLAN

ESCALA 1:1

LEGENDA

- A CONSTRUIR - COMPUTÁVEL
- A CONSTRUIR - NÃO COMPUTÁVEL
- ÁREA DE PERMEABILIDADE (AP+ACV) - 000,00m²
- ÁREA DE COBERTURA VEGETAL (ACV) - 000,00m²

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

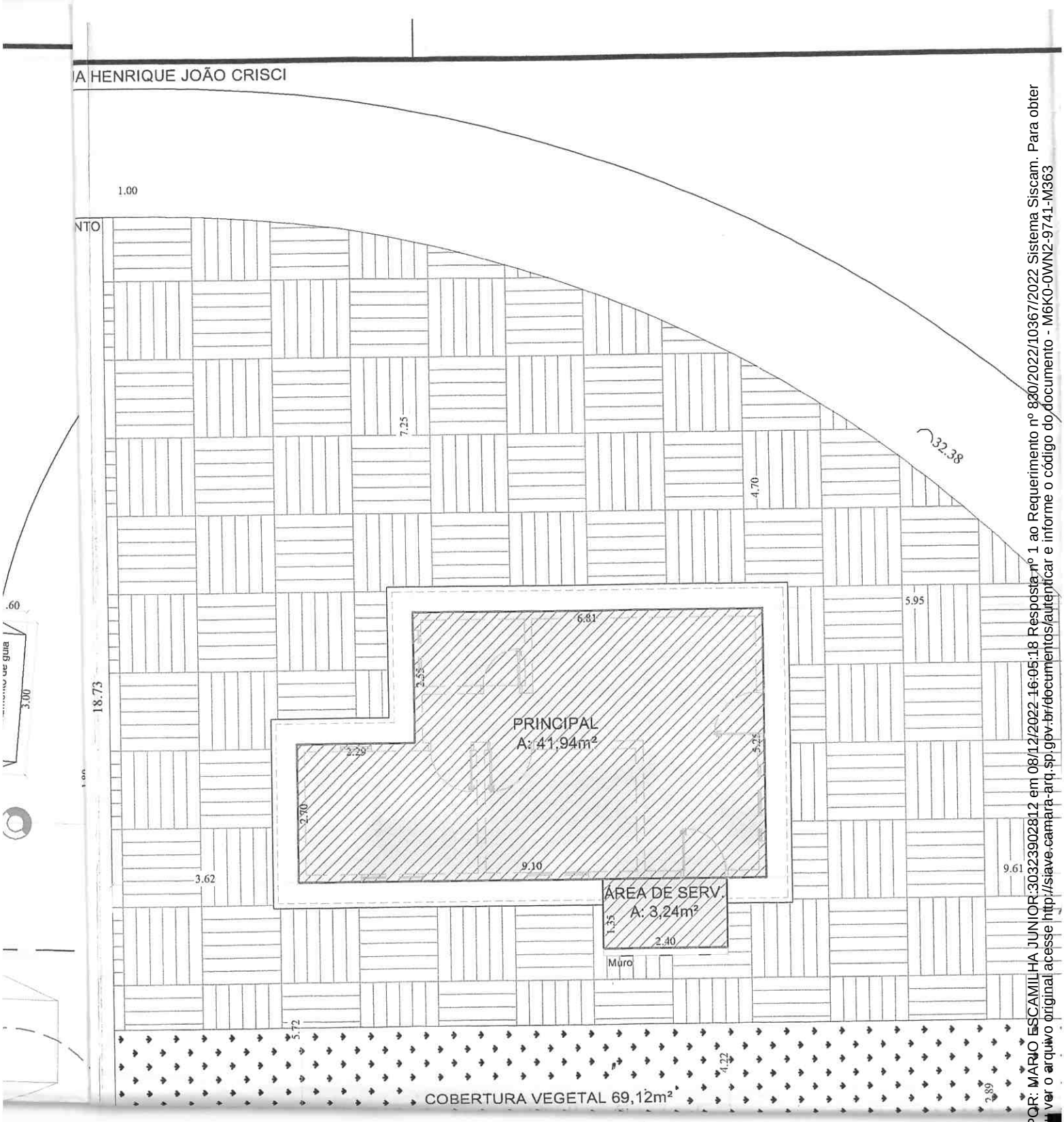

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

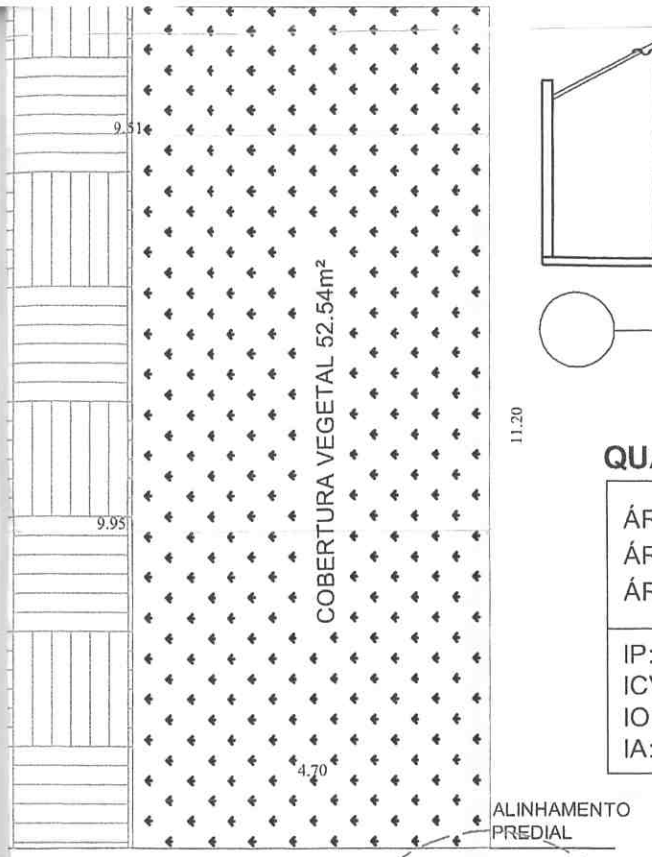

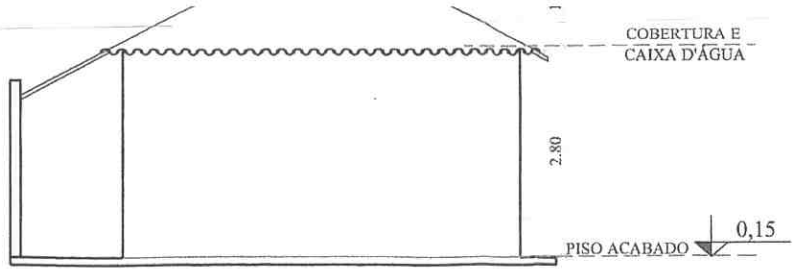

ESQUEMA VERTICAL

ESCALA 1:100

QUADRO DE ÁREAS POR LOTE

ÁREA TERRENO:	262,69m²
ÁREA À CONSTRUIR:	50,49m²
ÁREA LIVRE:	212,20m²

IP:	75,48%	IP mínimo exigido:
ICV:	20,00%	30%
IO:	19,22%	
IA:	0,1922	

PROL. RUA MARIA DO CARMO F. GRANATO

37 - CASA TIPO 03

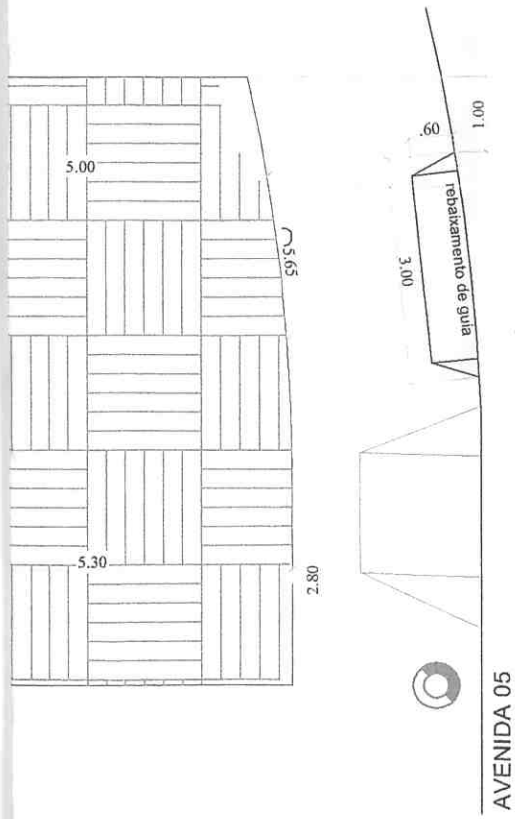

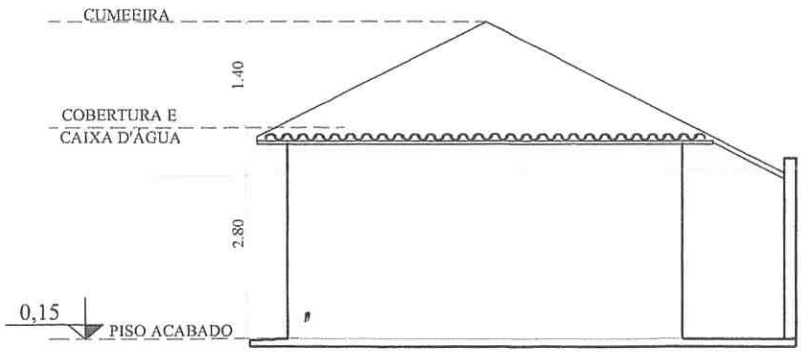

ESQUEMA VERTICAL

ESCALA 1:100

QUADRO DE ÁREAS POR LOTE

ÁREA TERRENO:	200,74m²
ÁREA À CONSTRUIR:	45,18m²
ÁREA LIVRE:	155,56m²

IP:	70,27%	IP mínimo exigido:
ICV:	20,00%	30%
IO:	22,51%	
IA:	0,2251	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR MARIO ESCAMILHA JUNIOR:03823902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://sgave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-MB63

PROL. RUA HENRIQUE JOÃO CRISCI

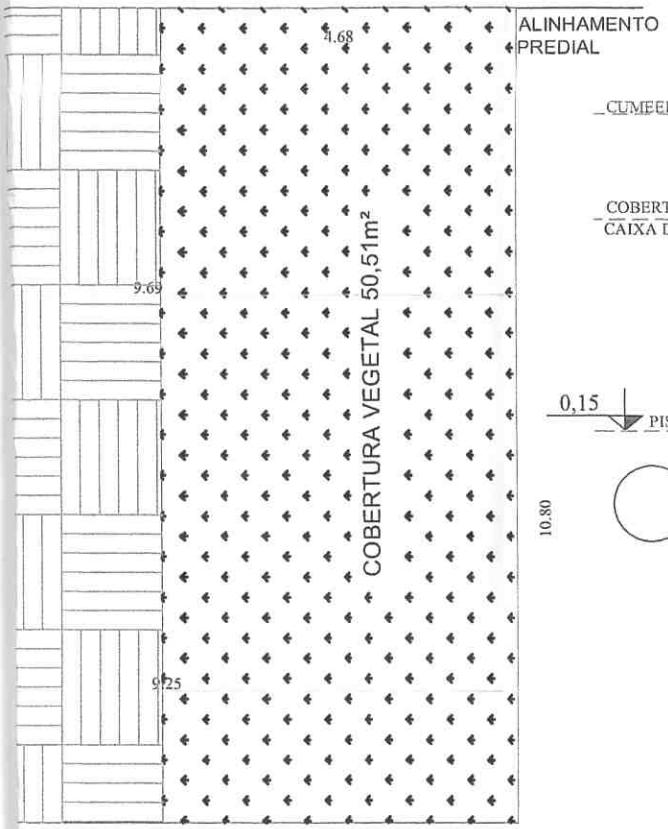

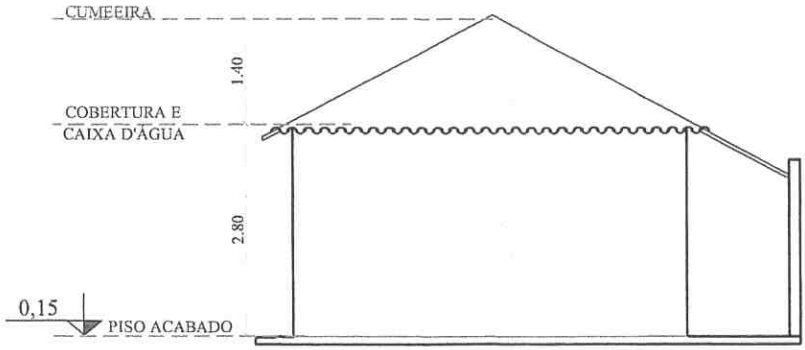

ESQUEMA VERTICAL

ESCALA 1:100

QUADRO DE ÁREAS POR LOTE

ÁREA TERRENO:	252,55m²
ÁREA À CONSTRUIR:	50,49m²
ÁREA LIVRE:	202,06m²

IP: 74,50% ICV: 20,00% IO: 19,99% IA: 0,1999	IP mínimo exigido: 30%

CUMEEIRA

PROL. R

ALINHAMENTO
PREDIAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

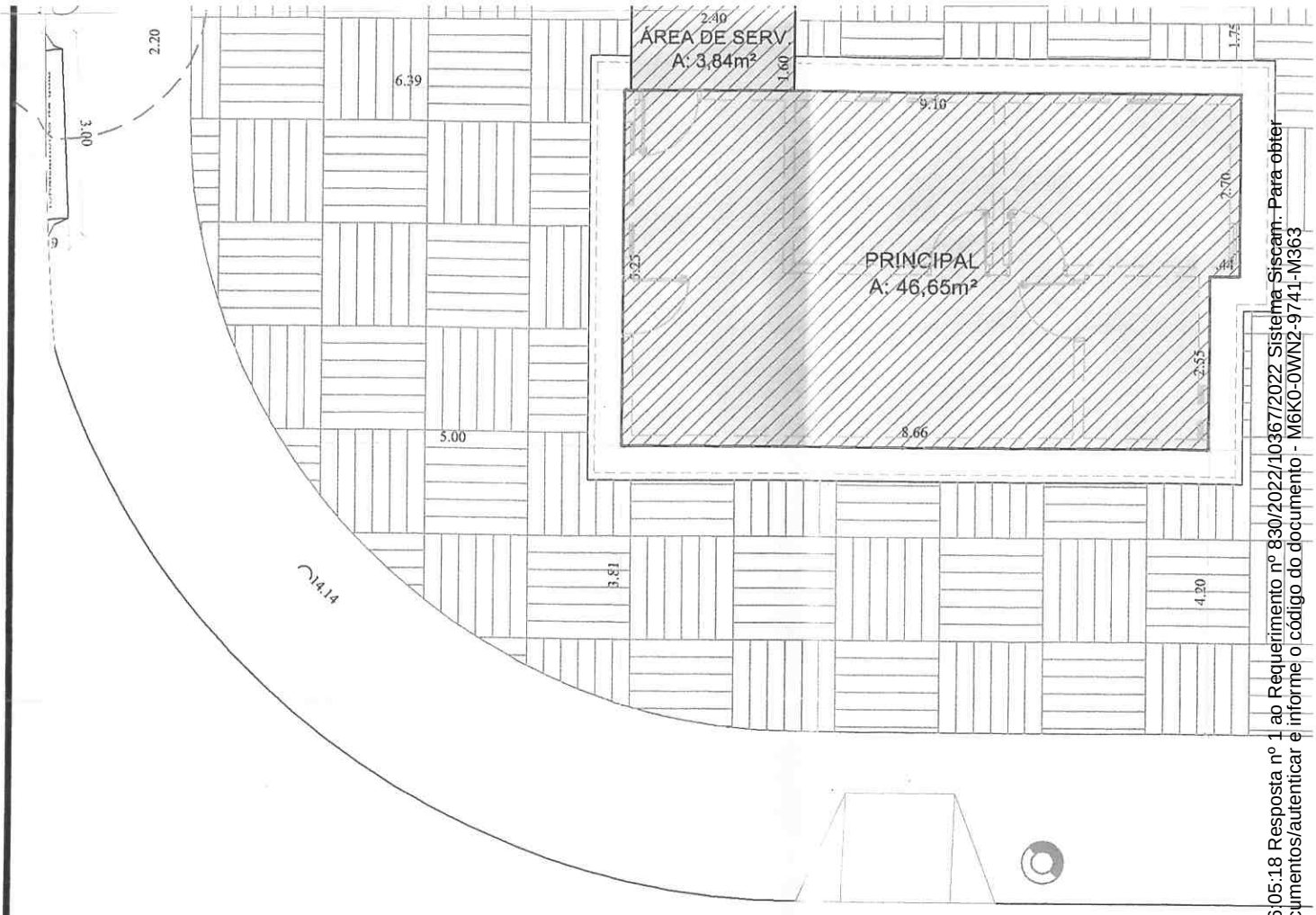

PLANTA BAIXA -

ESCALA 1:100

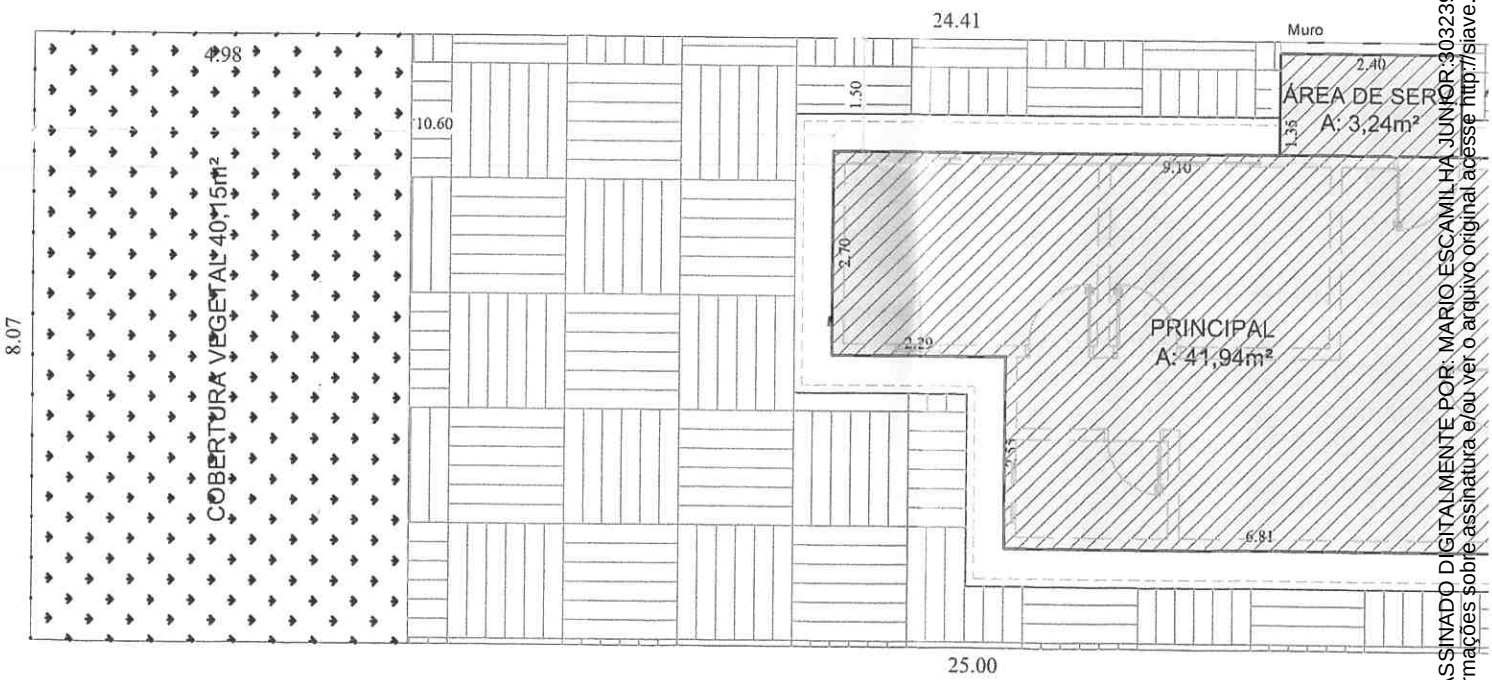

PLANTA BAIXA - LOTE 35 - CASA TIPO 01

ESCALA 1:100

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

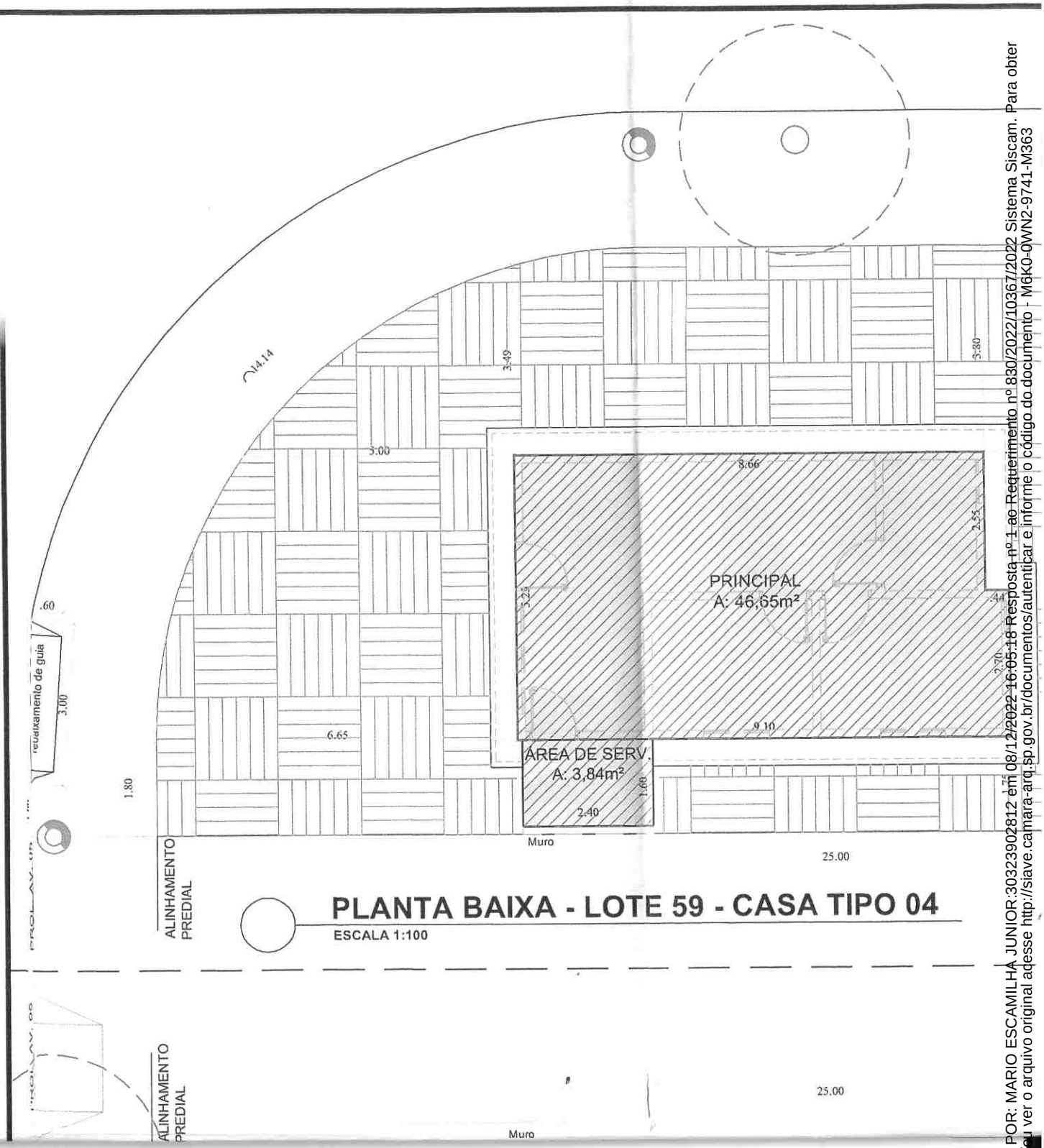

PLANTA BAIXA - LOTE 59 - CASA TIPO 04

ESCALA 1:100

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original adesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

PROJETO SIMPLIFICADO

Nº DA PRANCHA: 04/08

ASSUNTO:
CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR - 172 UNIDADES - Fase 05

PROPRIETÁRIO:
BRN - RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

CNPJ.: 40.338.885/0001-41

ENDEREÇO DA OBRA:
INDICADO EM TABELA PRANCHA 08/08

PREFEITURA MUNICIPAL ARARAQUARA Folha Nº 280

LOTES:	QUADRAS:	INSCRIÇÃO CADASTRAL:	MATRÍCULA:
INDICADOS	INDICADAS	INDICADAS	INDICADAS

LOTEAMENTO:
PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

CIDADE:
ARARAQUARA/SP

SITUAÇÃO SEM ESCALA:

QUADRO DE ÁREAS:

VIDE FOLHA 08/08

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO:
BRN- RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CNPJ: 40.338.885/0001-41

AUTOR DO PROJETO ARQUITETÔNICO:
ÉLCIO MENDES JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5062919009
ART: 28027230211634542
END.: AV. BRASIL, Nº 611, BAIRRO JD. FRANCISCO BUZOLIN, ARARAS - SP
TEL. (19) 3543-2255
email: elcio@brnpar.com.br

RESPONSÁVEL PELA OBRA:
ÉLCIO MENDES JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5062919009
ART: 28027230211634542
END.: AV. BRASIL, Nº 611, BAIRRO JD. FRANCISCO BUZOLIN, ARARAS - SP
TEL. (19) 3543-2255
email: elcio@brnpar.com.br

APROVAÇÃO P.M.A.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria Executiva de Edificações
Gerência de Aprovação de Projeto de Edificações

A P R O V A D O

Guichê nº.: _____ / _____

Processo nº.: 290088 / 2021

20/10/22

carimbo e assinatura do responsável pela aprovação

ARQ. JOEL VENCESLAU DE OLIVEIRA JR
CREA 0[illegible]-S
Coordenador Executivo de Edificações

COMUNICADO:
Comparecer perante a Receita Federal no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do início de suas atividades, para matricular a obra de construção civil sendo que o não cumprimento sujeita o responsável à multa na forma estabelecida no artigo 92 da Lei nº. 8.212 de 24 de julho de 1991 e suas alterações.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 830/2022/0307/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar informe o código do documento: M6K0WN2297413M363

ECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

os abaixo assinados, na qualidade de proprietário do imóvel/empreendimento e responsável técnico pela autoria do projeto de ...tura e responsável técnico pela execução da obra DECLARAMOS, para fins de aprovação do projeto da obra e consequente expedição ...rá de construção, que temos pleno conhecimento de que o projeto relativo à construção, ampliação, reforma, regularização e/ou restauro ...ndo aprovado EXCLUSIVAMENTE em relação à legislação quanto aos PARÂMETROS URBANISTICOS e de USO E OCUPAÇÃO DO ...que o Município de Araraquara considera relevantes, previstos na legislação e normas técnicas vigentes.

E...ARAMOS ainda que o projeto e a obra (edificação/empreendimento) atenderão a todas as exigências das legislações FEDERAL, ...UAL, MUNICIPAL e Normas Técnicas Brasileiras, DECLARAMOS, também, estar cientes de que as responsabilidades poderão ser ...das na esfera civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e ainda estar cientes de todas as sanções ...s na legislação federal, estadual e municipal;

E...ARAMOS, que as águas pluviais não serão ligadas à rede pública de esgoto sanitário e será atendida a Lei Ordinária nº. 4.868 de ...997;

E...ARAMOS, que quando se tratar de edificação de uso público ou coletivo, assim como as áreas de uso comum em edificações ...iais multifamiliares, condomínios ...tos habitacionais, serão atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, legislação específica e no ...Federal nº. 5.296 de de ...ezembro de 2004;

E...ARAMOS, que as edificações comerciais, industriais, institucionais ou edificios verticais atenderão integralmente as Instruções Técnicas ...o de Bombeiros do Estado de São Paulo;

S...MIMOS, desde já, total e irrestrita responsabilidade quanto ao atendimento a todos os parâmetros arquitetônicos construtivos.

S...MIMOS, toda a responsabilidade civil, administrativa e criminal decorrente de eventuais prejuízos a terceiros e, ainda, as sanções ...previstas na legislação municipal em vigor, em decorrência da execução da obra e do não cumprimento da legislação vigente.

... ASSUMIMOS, que na vistoria para expedição do HABITE-SE o passeio público estará executado em conformidade com a norma de ...ilidade ABNT NBR 9050/2015 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar 18/1997 (Código de Posturas do Município), ...sujeito às sanções previstas na legislação em vigor.

PROPRIETÁRIO:
BRN RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CNPJ: 40.338.855/0001-41
Ins. Estadual: 182.256.830.119

RESPONSÁVEL PELA OBRA:
ÉLCIO MENDES JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 5062919009

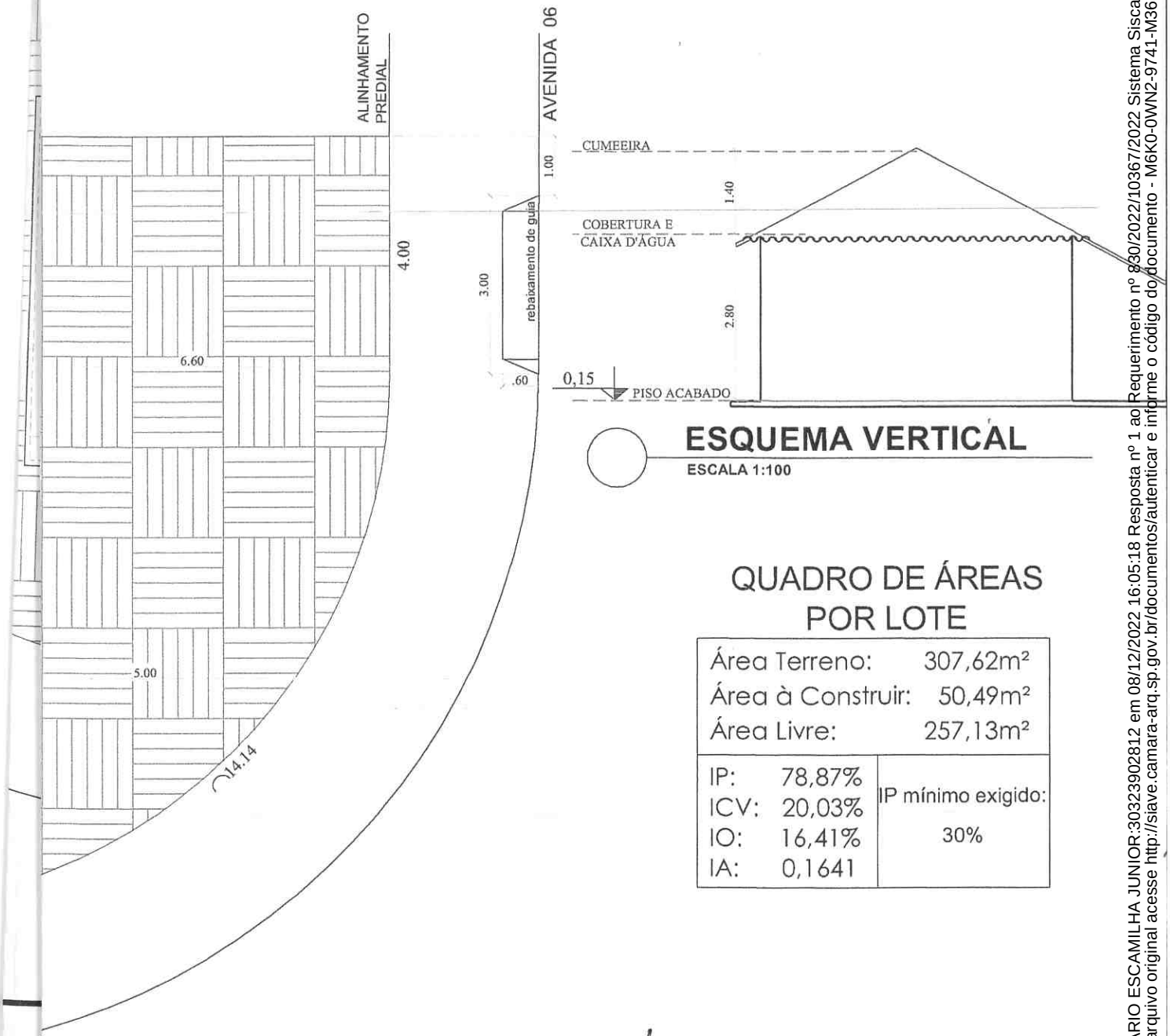

ESQUEMA VERTICAL

ESCALA 1:100

QUADRO DE ÁREAS POR LOTE

Área Terreno:	307,62m²
Área à Construir:	50,49m²
Área Livre:	257,13m²

IP:	78,87%	IP mínimo exigido:
ICV:	20,03%	30%
IO:	16,41%	
IA:	0,1641	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

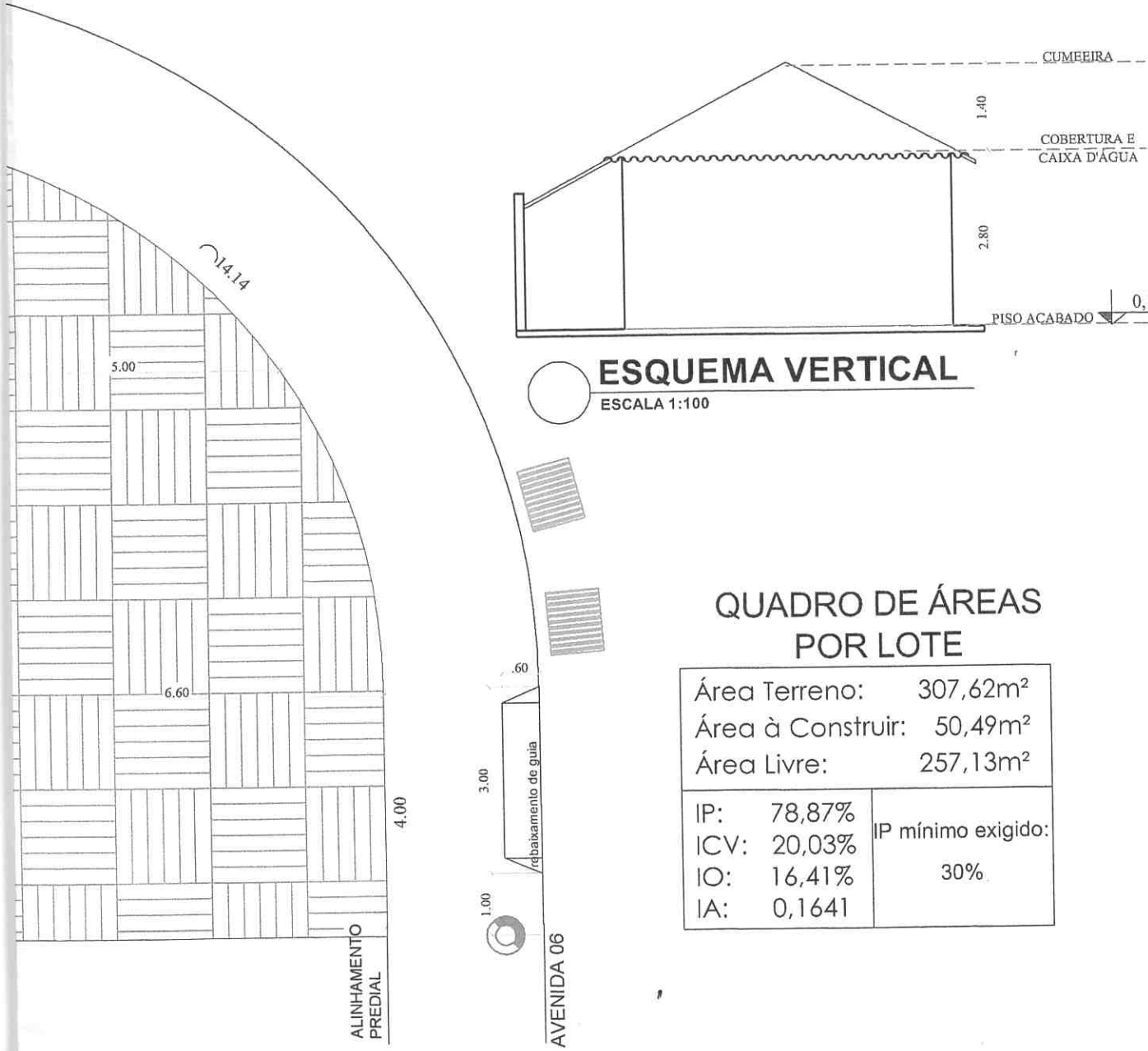

ESQUEMA VERTICAL

ESCALA 1:100

QUADRO DE ÁREAS POR LOTE

Área Terreno:	307,62m²
Área à Construir:	50,49m²
Área Livre:	257,13m²

IP:	78,87%	IP mínimo exigido:
ICV:	20,03%	30%
IO:	16,41%	
IA:	0,1641	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

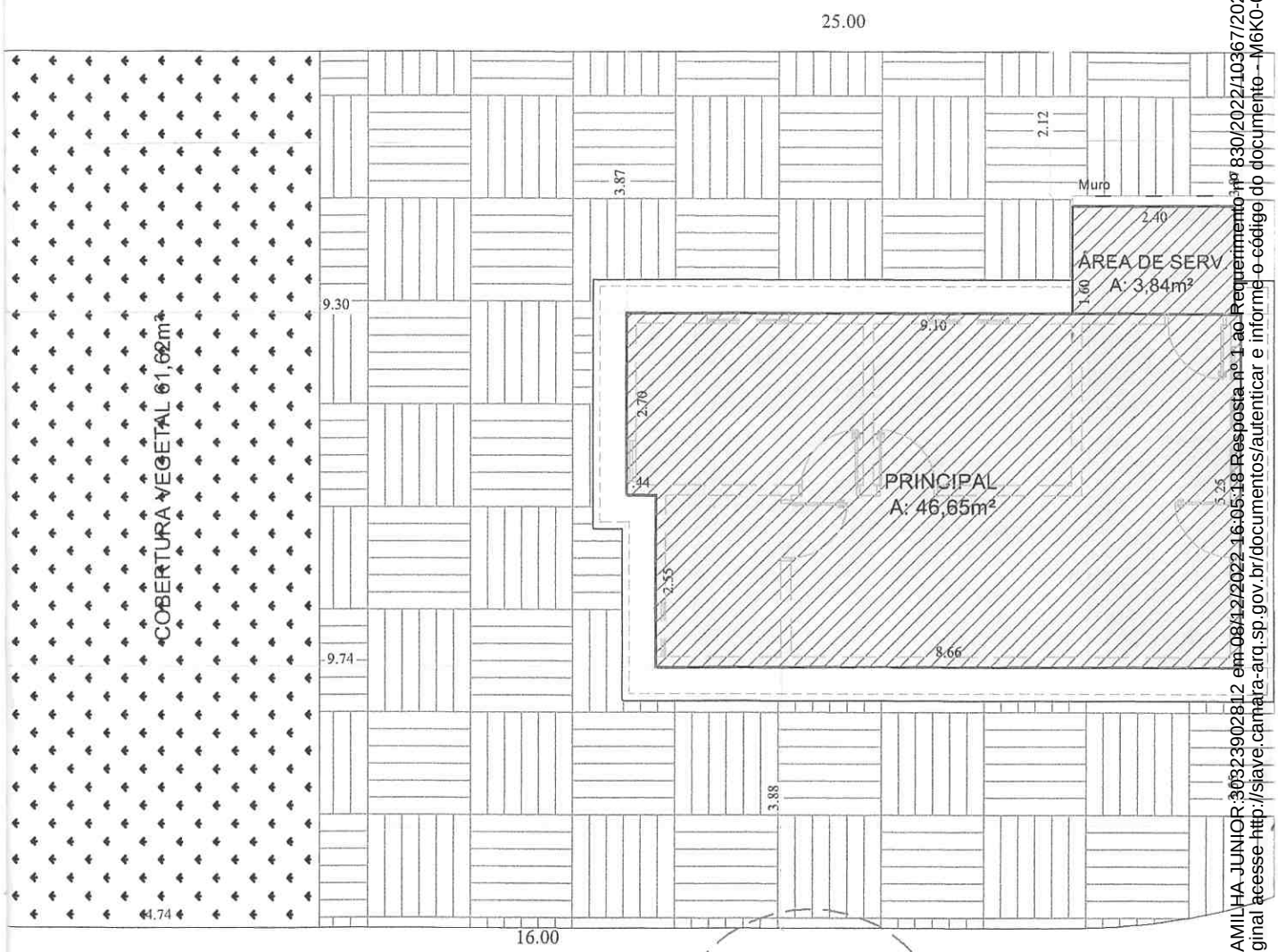

HENRIQUE JOÃO CRISCI

PLANTA BAIXA - LOTE 78 - CASA TIPO 04

ESCALA 1:100

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento --M6K0-0WN2-9741-M363

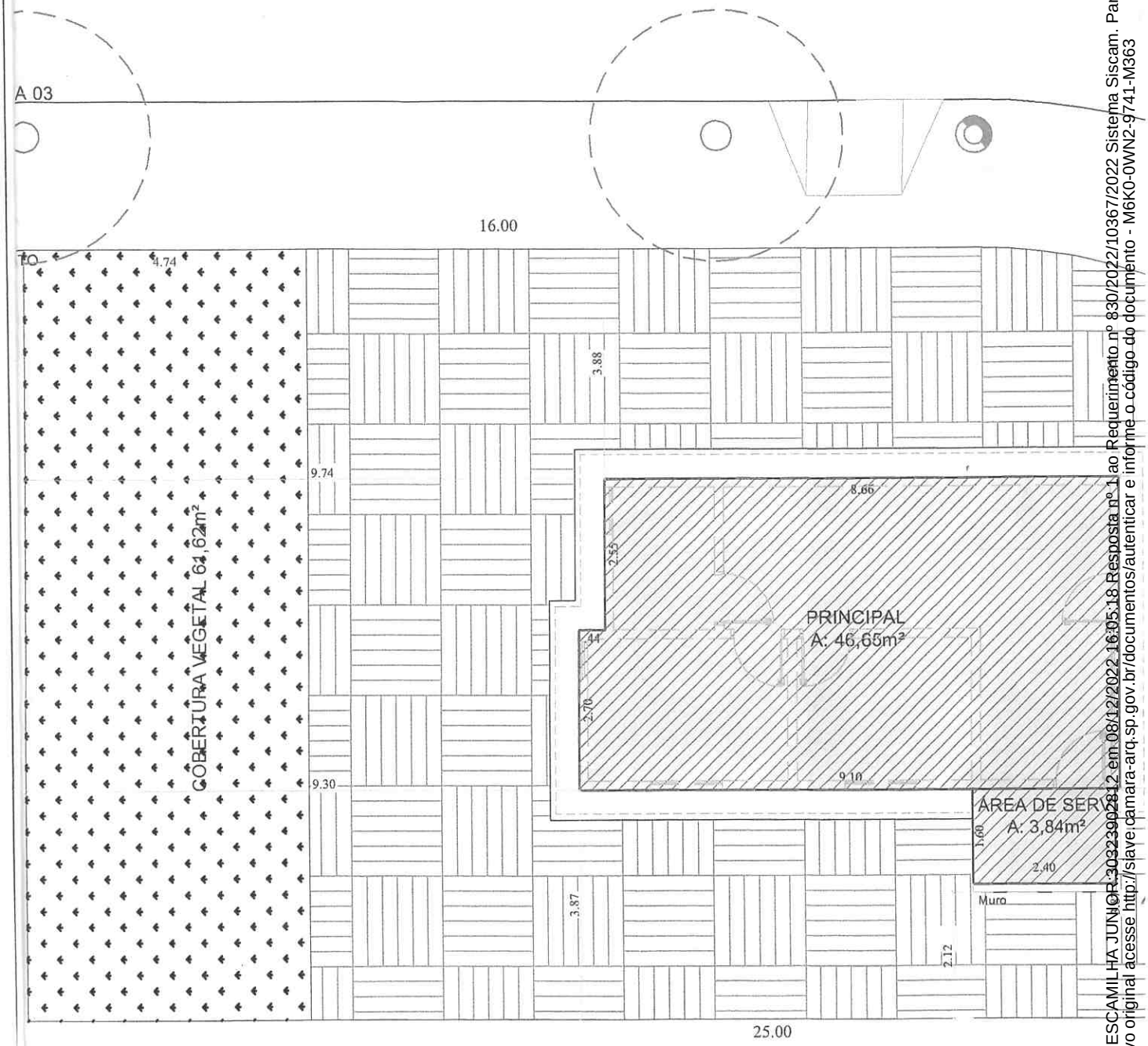

PLANTA BAIXA - LOTE 97 - CASA TIPO 03

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://slave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

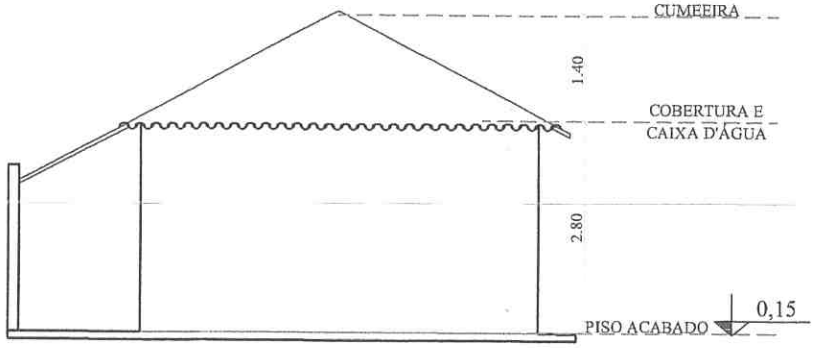

ESQUEMA VERTICAL

ESCALA 1:100

13.00

QUADRO DE ÁREAS POR LOTE

Área Terreno:	307,62m²
Área à Construir:	50,49m²
Área Livre:	257,13m²

IP:	78,87%	IP mínimo exigido:
ICV:	20,03%	30%
IO:	16,41%	
IA:	0,1641	

ALINHAMENTO PREDIAL

ALINHAMENTO PREDIAL

IQUE JOÃO CRISCI

PROL. R

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

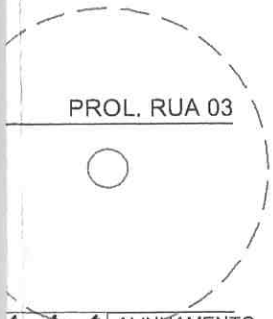

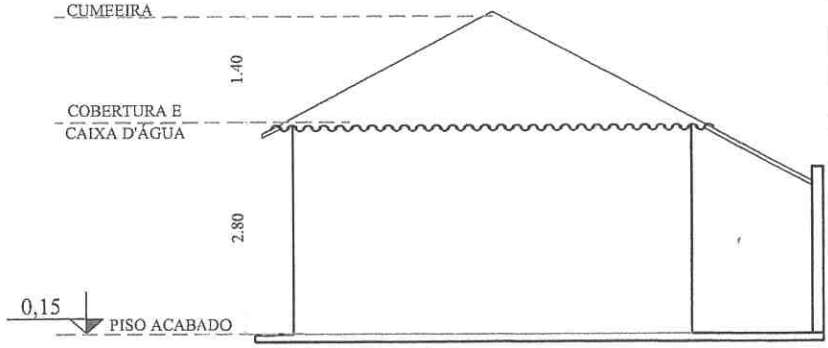

ESQUEMA VERTICAL

ESCALA 1:100

QUADRO DE ÁREAS POR LOTE

Área Terreno:	307,62m²
Área à Construir:	50,49m²
Área Livre:	257,13m²

IP:	78,87%	IP mínimo exigido: 30%
ICV:	20,03%	
IO:	16,41%	
IA:	0,1641	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/0367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: M6K0-0WN2-9741-M363

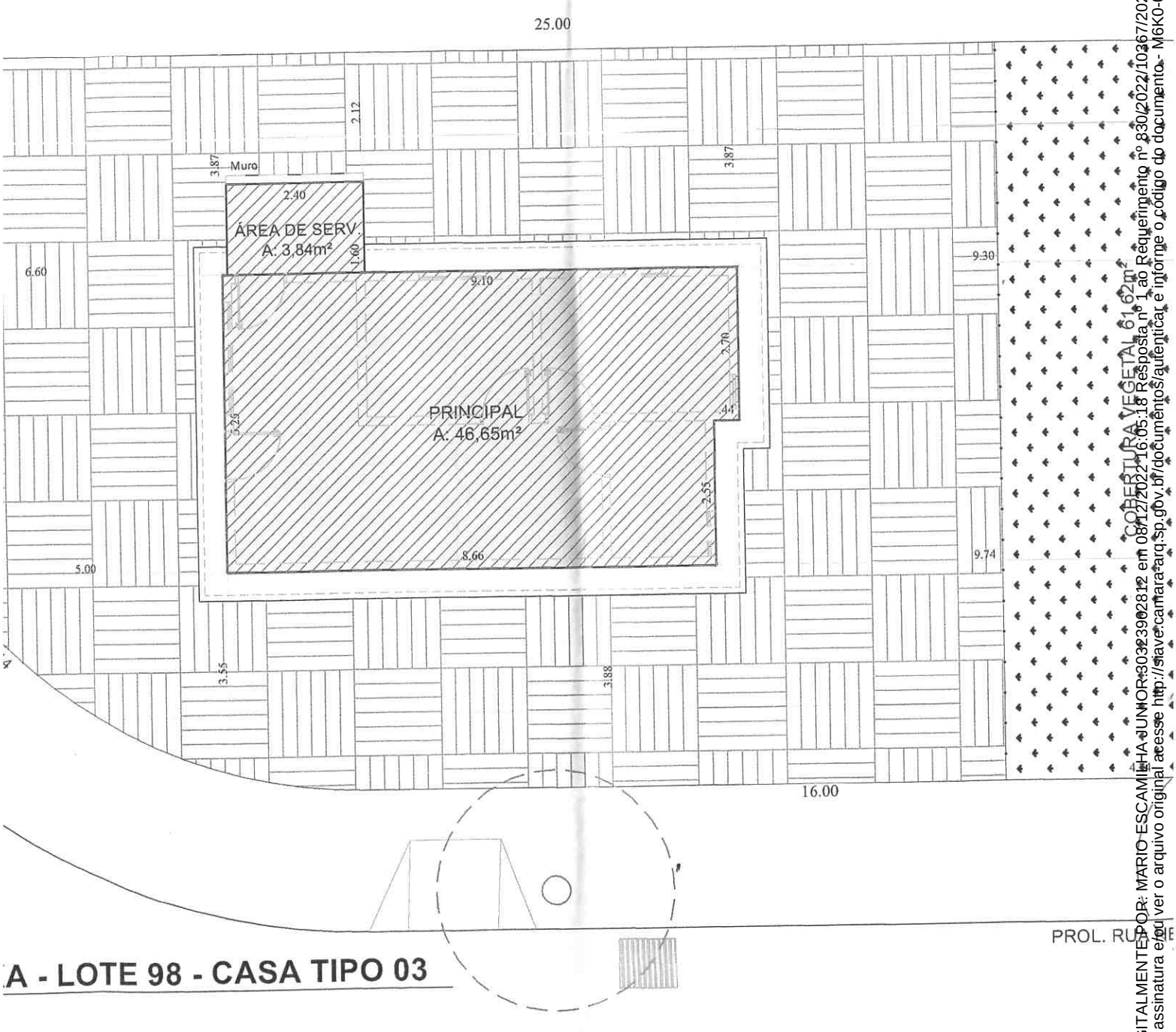

COBERTURA VEGETAL 61,62m²

A - LOTE 98 - CASA TIPO 03

VEL	GRELHA DE CAPTAÇÃO DA BOCA DE LOBO	RAMPA DE ACESSIBILIDADE
UTÁVEL	POSTE DA REDE ELÉTRICA	
E (AP+ACV) - 000,00m²	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRRÂNSITO	
GETAL (ACV) - 000,00m²		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento.- M6K0-0WN2-9741-M363

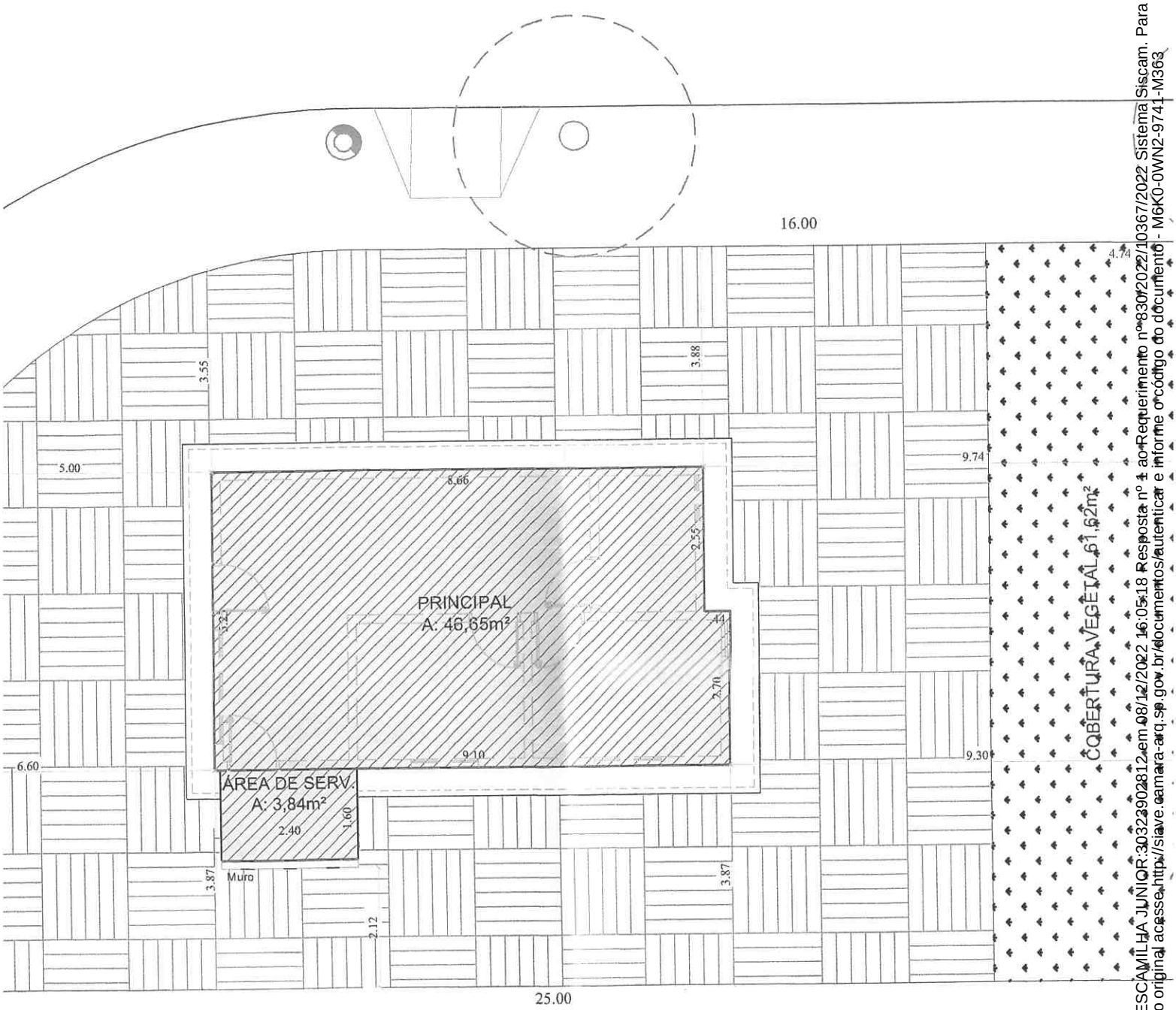

PLANTA BAIXA - LOTE 117 - CASA TIPO 04

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILLA JUNIOR:30322902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

PLANTA BAIXA - TÉ

ESCALA 1:100

LEGENDA

- A CONSTRUIR - COMPUTÁVEL
- A CONSTRUIR - NÃO COMPUTÁVEL
- ÁREA DE PERMEABILIDADE (AP+ACV) - (
- ÁREA DE COBERTURA VEGETAL (ACV) -

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

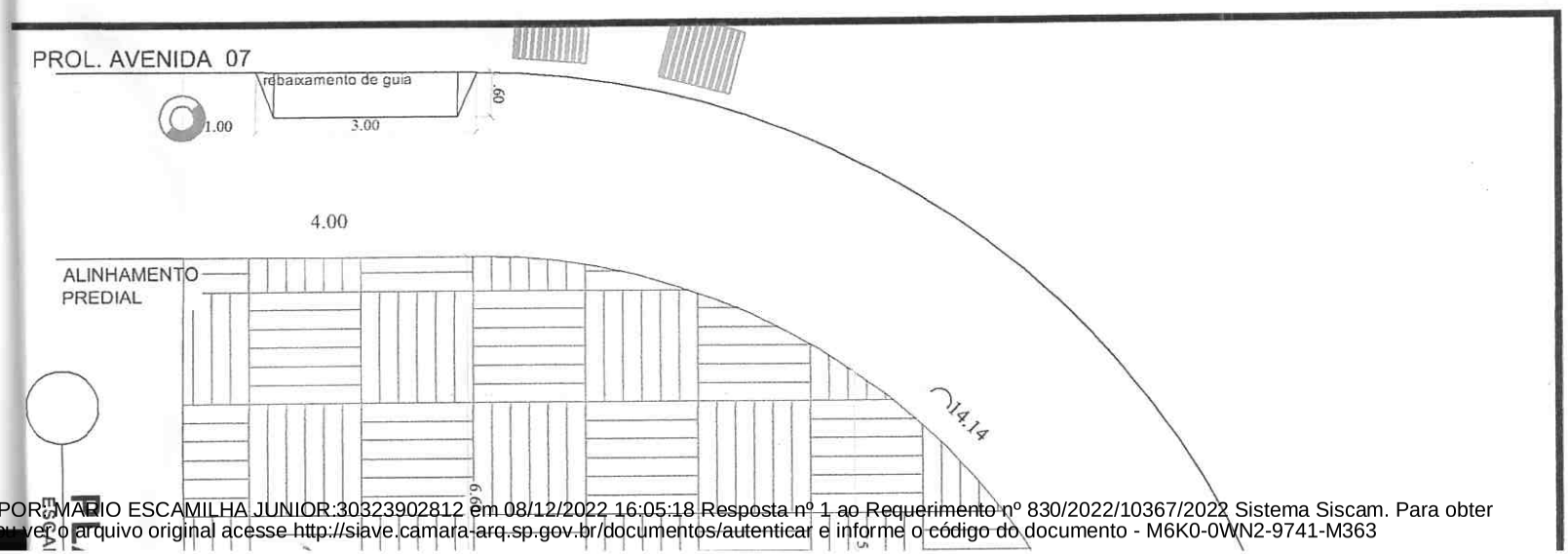

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

PROJETO SIMPLIFICADO

Nº DA PRANCHA: 05/08

ASSUNTO:

CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR - 172 UNIDADES - Fase 01

PROPRIETÁRIO:
BRN - RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

CNPJ.: 40.338.885/0001-41

PREFEITURA MUNICIPAL Folha Nº 281 ARARAQUARA

ENDEREÇO DA OBRA:
INDICADO EM TABELA PRANCHA 08/08

LOTES:	QUADRAS:	INSCRIÇÃO CADASTRAL:	MATRÍCULA:
INDICADOS	INDICADAS	INDICADAS	INDICADAS

LOTEAMENTO: PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

CIDADE: ARARAQUARA/SP

SITUAÇÃO SEM ESCALA:

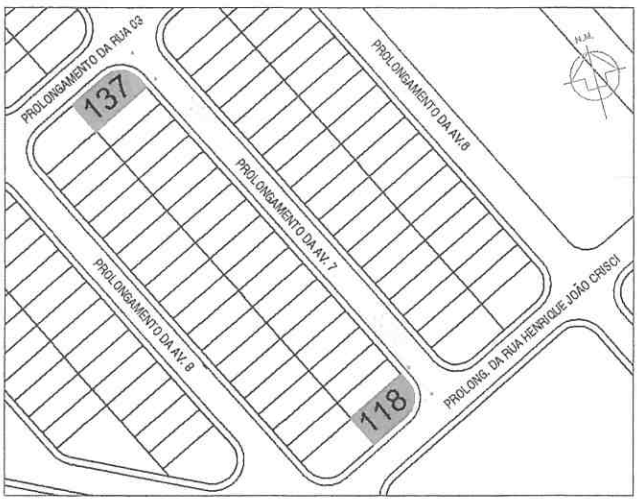

QUADRO DE ÁREAS:

VIDE FOLHA 08/08

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO:
BRN- RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CNPJ: 40.338.885/0001-41

AUTOR DO PROJETO ARQUITETÔNICO:
ÉLCIO MENDES JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5062919009
ART: 28027230211634542
END.: AV. BRASIL, Nº 611, BAIRRO JD. FRANCISCO BUZOLIN, ARARAS - SP
TEL. (19) 3543-2255
email: elcio@brnpar.com.br

RESPONSÁVEL PELA OBRA:
ÉLCIO MENDES JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5062919009
ART: 28027230211634542
END.: AV. BRASIL, Nº 611, BAIRRO JD. FRANCISCO BUZOLIN, ARARAS - SP
TEL. (19) 3543-2255
email: elcio@brnpar.com.br

APROVAÇÃO P.M.A.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria Executiva de Edificações
Gerência de Aprovação de Projeto de Edificações

A P R O V A D O

Guichê nº.: _____ / _____

Processo nº.: 290088 / 2021

20/10/22

carimbo e assinatura do responsável pela aprovação

Arq.º JOEL VENCESLAU DE OLIVEIRA JR
CREA 200503-5
Coordenador Executivo de Edificações

COMUNICADO:
Comparecer perante a Receita Federal no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do início de suas atividades, para matricular a obra de construção civil sendo que o não cumprimento sujeita o responsável à multa na forma estabelecida no artigo 92 da Lei nº. 8.212 de 24 de julho de 1991 e suas alterações.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Nós abaixo assinados, na qualidade de proprietário do imóvel/empreendimento e responsável técnico pela autoria do projeto de arquitetura e responsável técnico pela execução da obra DECLARAMOS, para fins de aprovação do projeto da obra e consequente expedição de alvará de construção, que temos pleno conhecimento de que o projeto relativo à construção, ampliação, reforma, regularização e/ou restauro está sendo aprovado EXCLUSIVAMENTE em relação à legislação quanto aos PARÂMETROS URBANISTICOS e de USO E OCUPAÇÃO DO SOLO que o Município de Araraquara considera relevantes, previstos na legislação e normas técnicas vigentes.

DECLARAMOS ainda que o projeto e a obra (edificação/empreendimento) atenderão a todas as exigências das legislações FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL e Normas Técnicas Brasileiras, DECLARAMOS, também, estar cientes de que as responsabilidades poderão ser cumuladas na esfera civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e ainda estar cientes de todas as sanções previstas na legislação federal, estadual e municipal;

DECLARAMOS, que as águas pluviais não serão ligadas à rede pública de esgoto sanitário e será atendida a Lei Ordinária nº. 4.868 de 17/07/1997;

DECLARAMOS, que quando se tratar de edificação de uso público ou coletivo, assim como as áreas de uso comum em edificações residenciais multifamiliares, condomínios
e conjuntos habitacionais, serão atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, legislação especifica e no Decreto Federal nº. 5.296 de de
02 de dezembro de 2004;

DECLARAMOS, que as edificações comerciais, industriais, institucionais ou edificios verticais atenderão integralmente as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo;

ASSUMIMOS, desde já, total e irrestrita responsabilidade quanto ao atendimento a todos os parâmetros arquitetônicos construtivos.

ASSUMIMOS, toda a responsabilidade civil, administrativa e criminal decorrente de eventuais prejuízos a terceiros e, ainda, as sanções legais previstas na legislação municipal em vigor, em decorrência da execução da obra e do não cumprimento da legislação vigente.

ASSUMIMOS, que na vistoria para expedição do HABITE-SE o passeio público estará executado em conformidade com a norma de acessibilidade ABNT NBR 9050/2015 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar 18/1997 (Código de Posturas do Município), estando sujeito às sanções previstas na legislação em vigor.

PROPRIETÁRIO:
BRN RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CNPJ: 40.338.855/0001-41
Ins. Estadual: 182.256.830.119

RESPONSÁVEL PELA OBRA:
ÉLCIO MENDES JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 5062919009

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

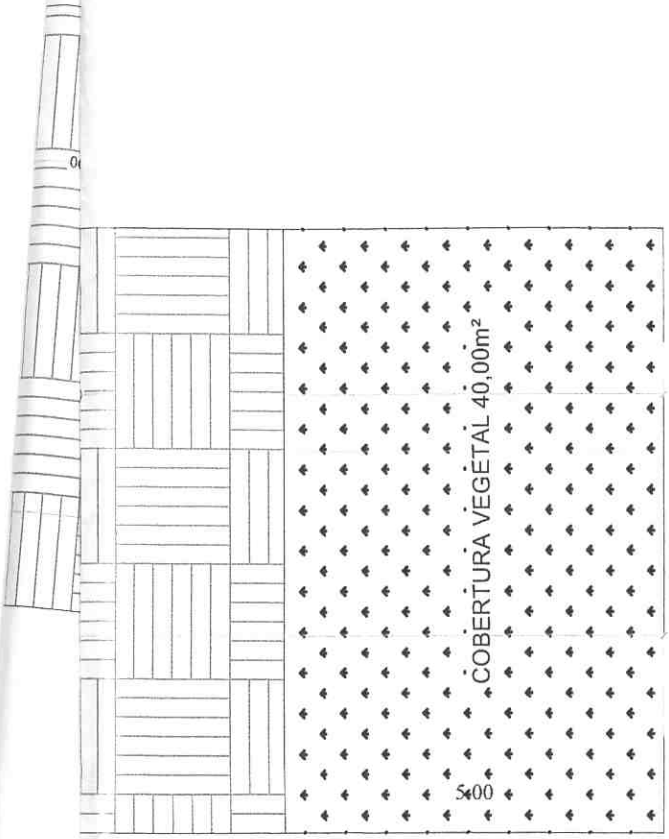

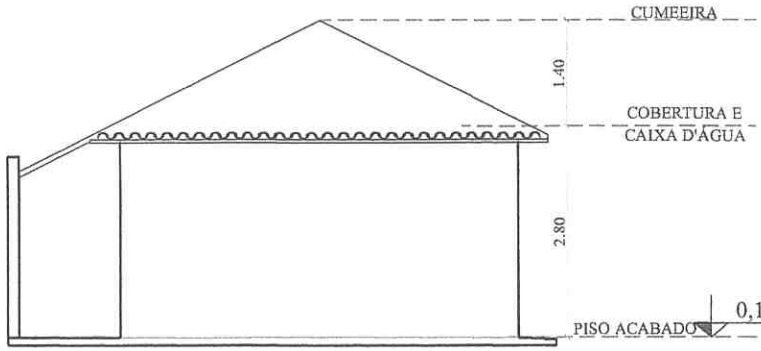

ESQUEMA VERTICAL

ESCALA 1:100

QUADRO DE ÁREAS POR LOTE

ÁREA TERRENO:	200,00m²
ÁREA À CONSTRUIR:	45,18m²
ÁREA LIVRE:	154,82m²

IP:	70,16%	IP mínimo exigido:
ICV:	20,00%	30%
IO:	22,59%	
IA:	0,2259	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

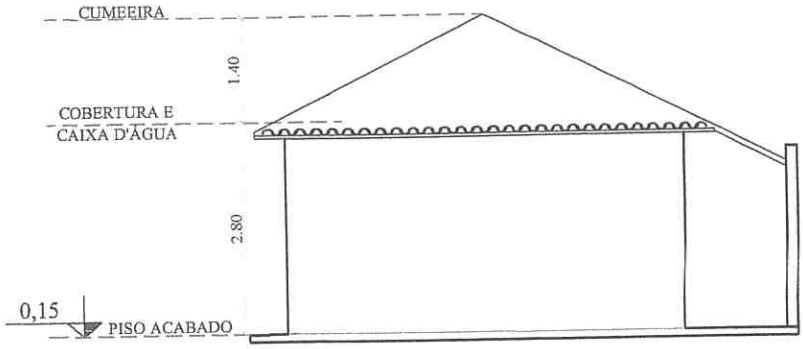

ESQUEMA VERTICAL

ESCALA 1:100

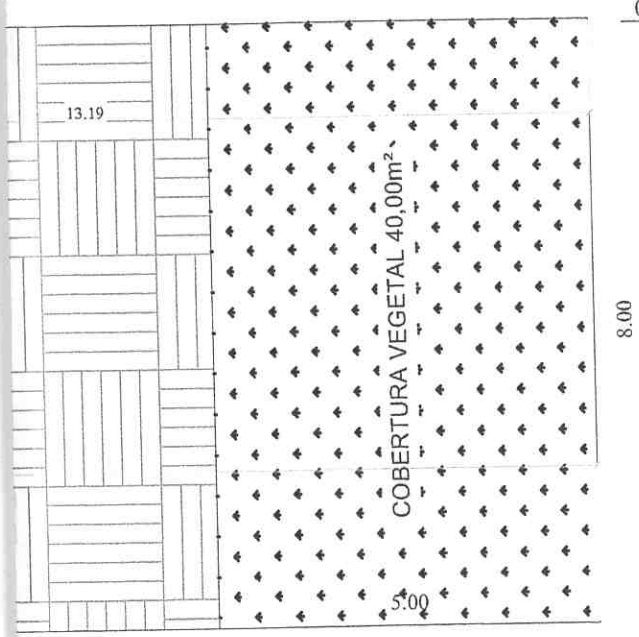

QUADRO DE ÁREAS POR LOTE

ÁREA TERRENO:		200,00m²
ÁREA À CONSTRUIR:		45,18m²
ÁREA LIVRE:		154,82m²
IP:	70,16%	IP mínimo exigido:
ICV:	20,00%	30%
IO:	22,59%	
IA:	0,2259	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

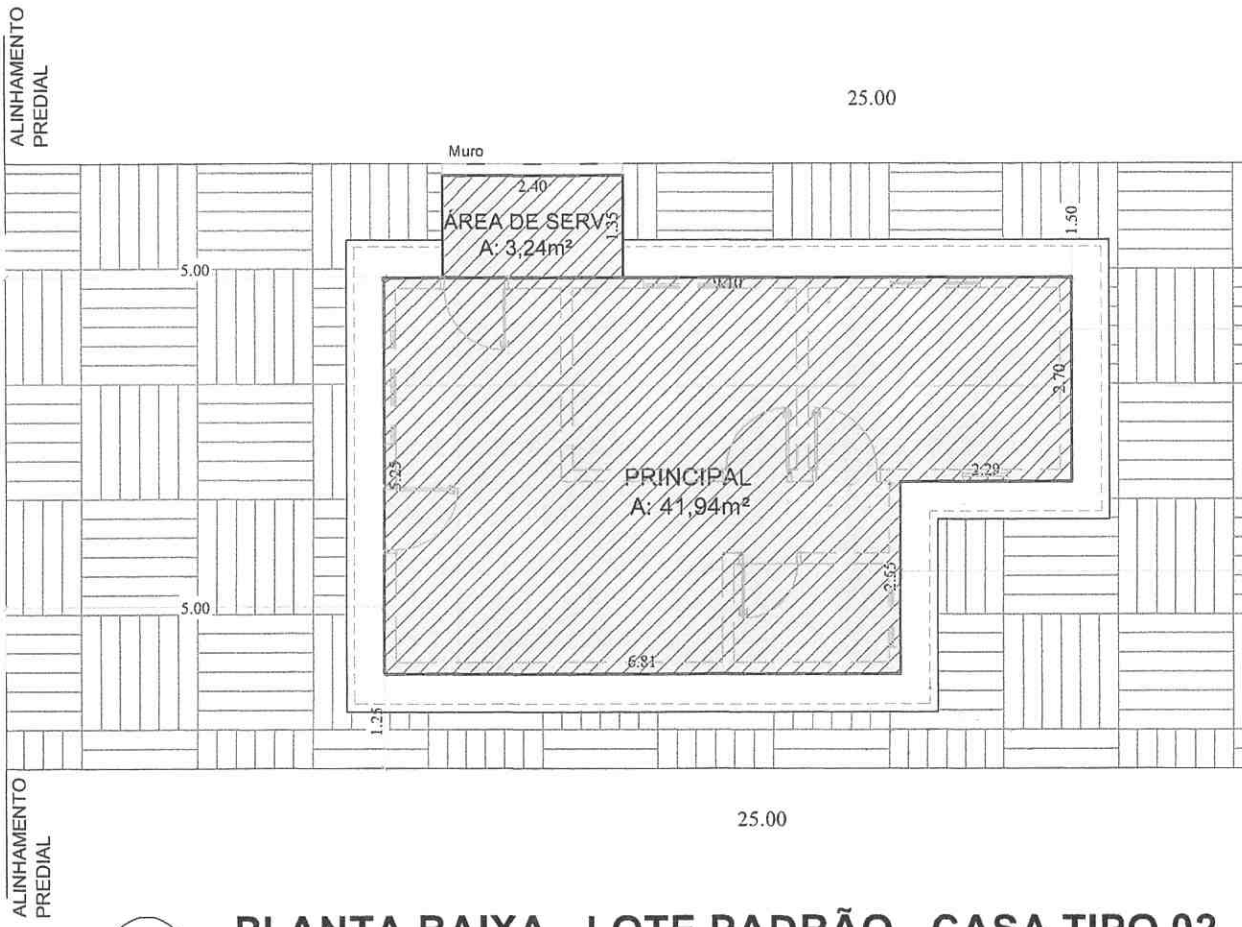

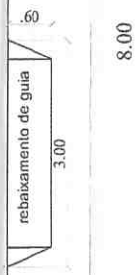

8.00

PLANTA BAIXA - LOTE PADRÃO - CASA TIPO 02

ESCALA 1:100

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

PROL

ALINH
PREDI

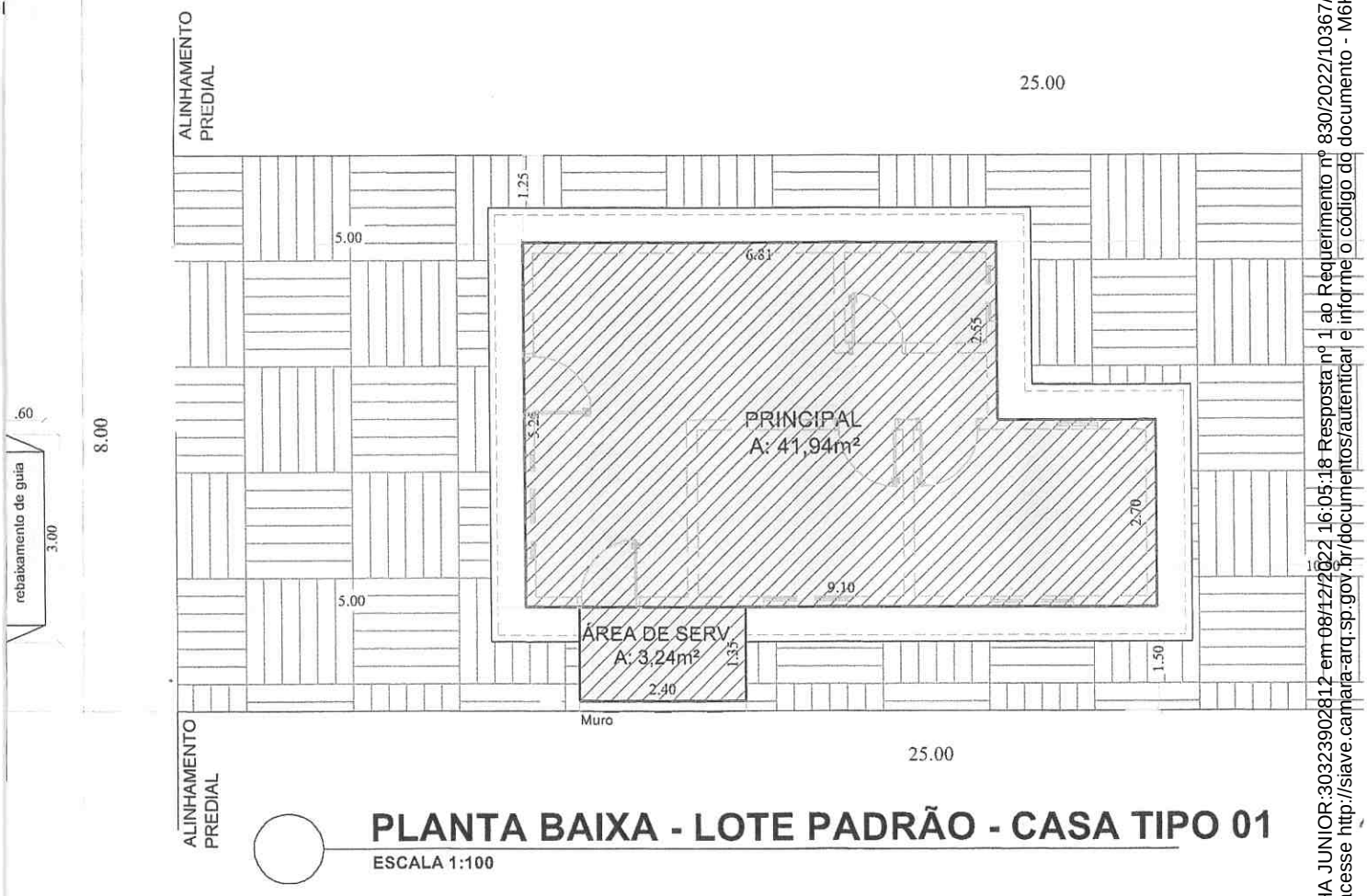

PLANTA BAIXA - LOTE PADRÃO - CASA TIPO 01

ESCALA 1:100

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

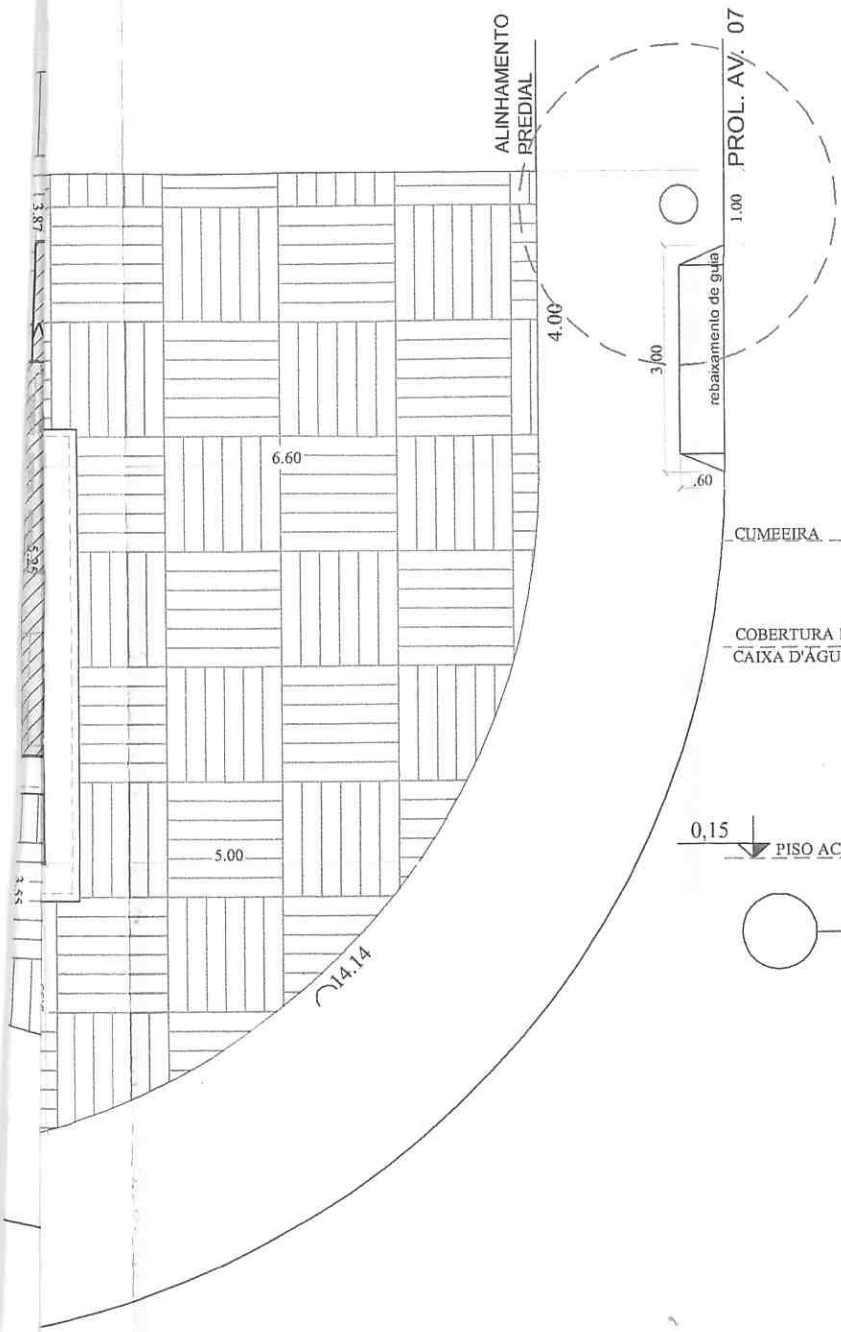

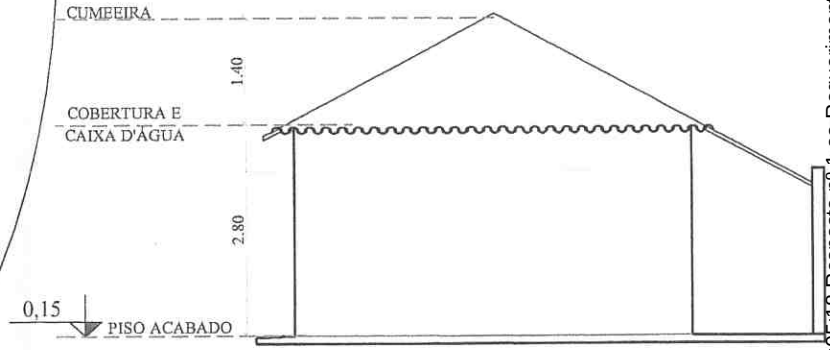

ESQUEMA VERTICAL

ESCALA 1:100

QUADRO DE ÁREAS POR LOTE

Área Terreno:	307,62m²
Área à Construir:	50,49m²
Área Livre:	257,13m²

IP:	78,87%	IP mínimo exigido: 30%
ICV:	20,03%	
IO:	16,41%	
IA:	0,1641	

RAMPA DE ACESSIBILIDADE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

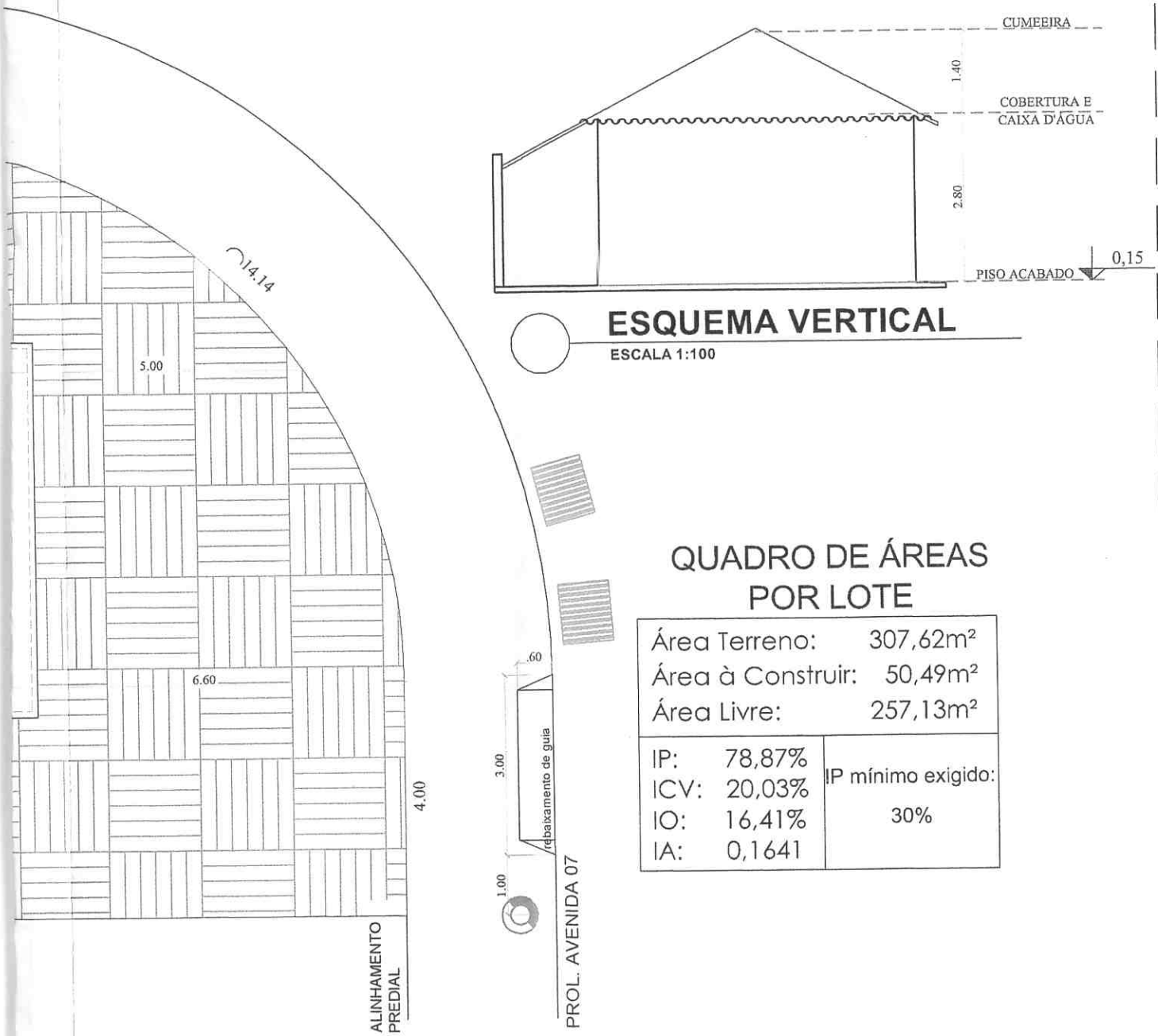

QUADRO DE ÁREAS POR LOTE

Área Terreno:	307,62m²	
Área à Construir:	50,49m²	
Área Livre:	257,13m²	
IP: 78,87%		IP mínimo exigido:
ICV: 20,03%		30%
IO: 16,41%		
IA: 0,1641		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camaraarq.sp.gov.br/documentos/autenticar.php?codigo=M6K0-0WN2-9741-M363

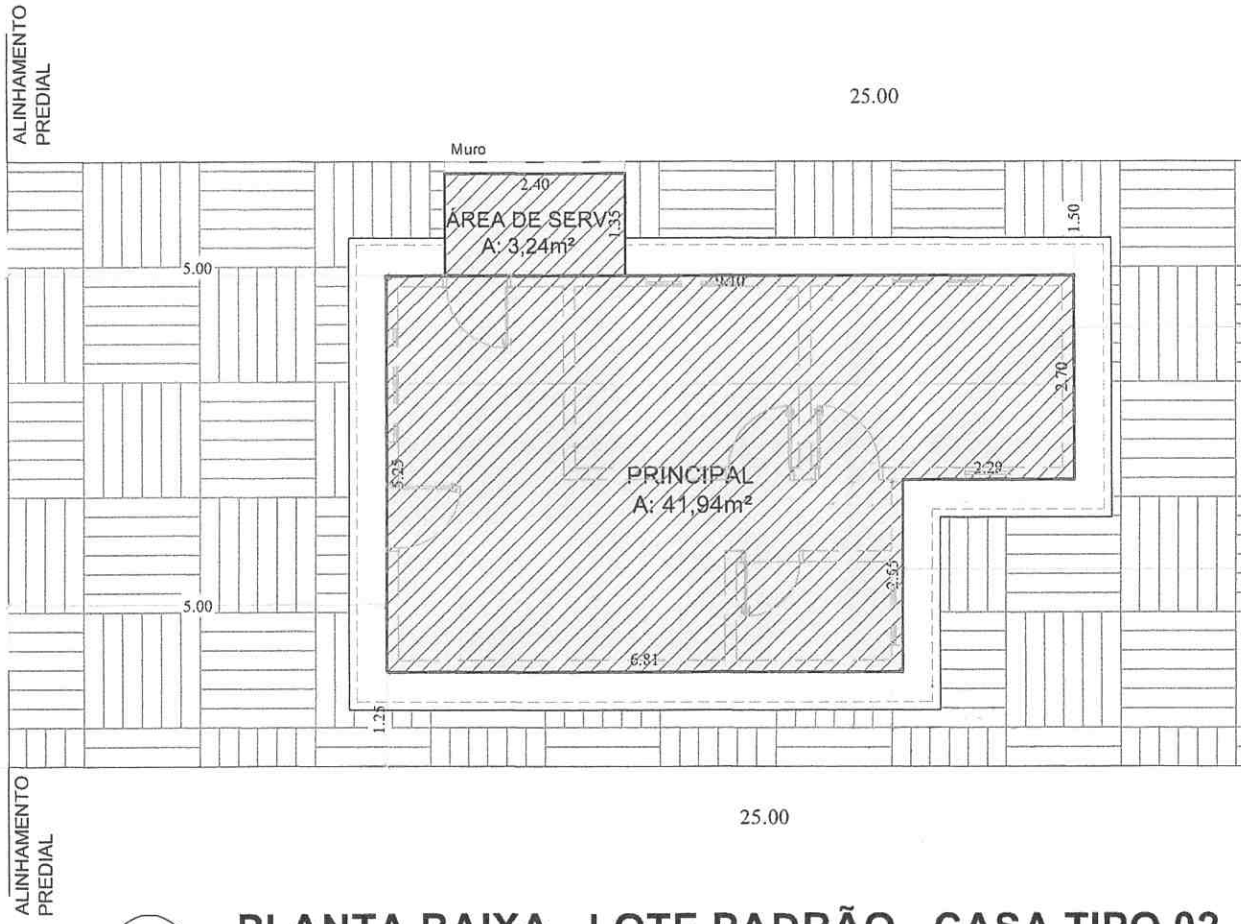

PLANTA BAIXA - LOTE PADRÃO - CASA TIPO 02

ESCALA 1:100

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

PROL

ALINH
PREDI

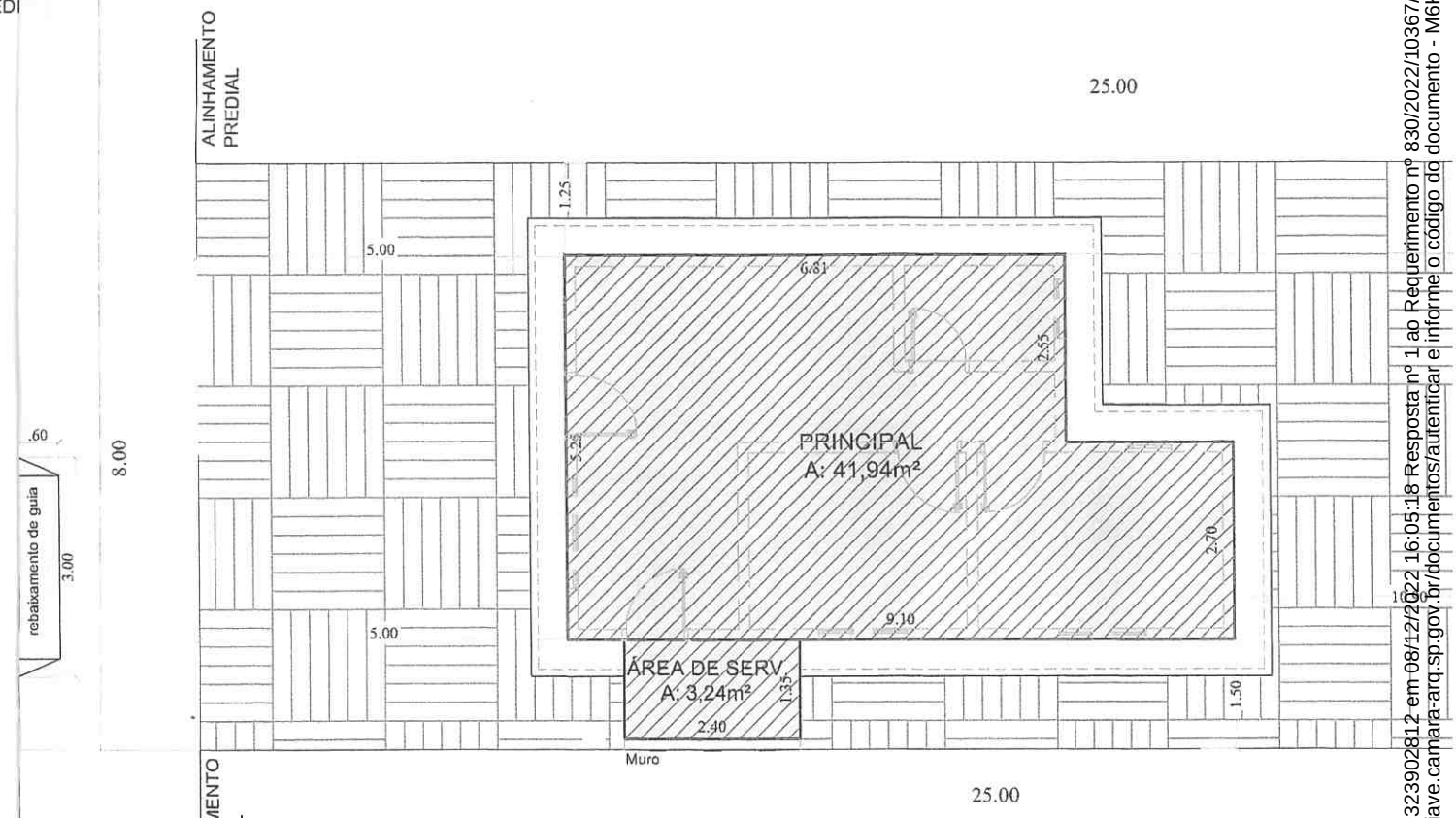

PLANTA BAIXA - LOTE PADRÃO - CASA TIPO 01

ESCALA 1:100

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

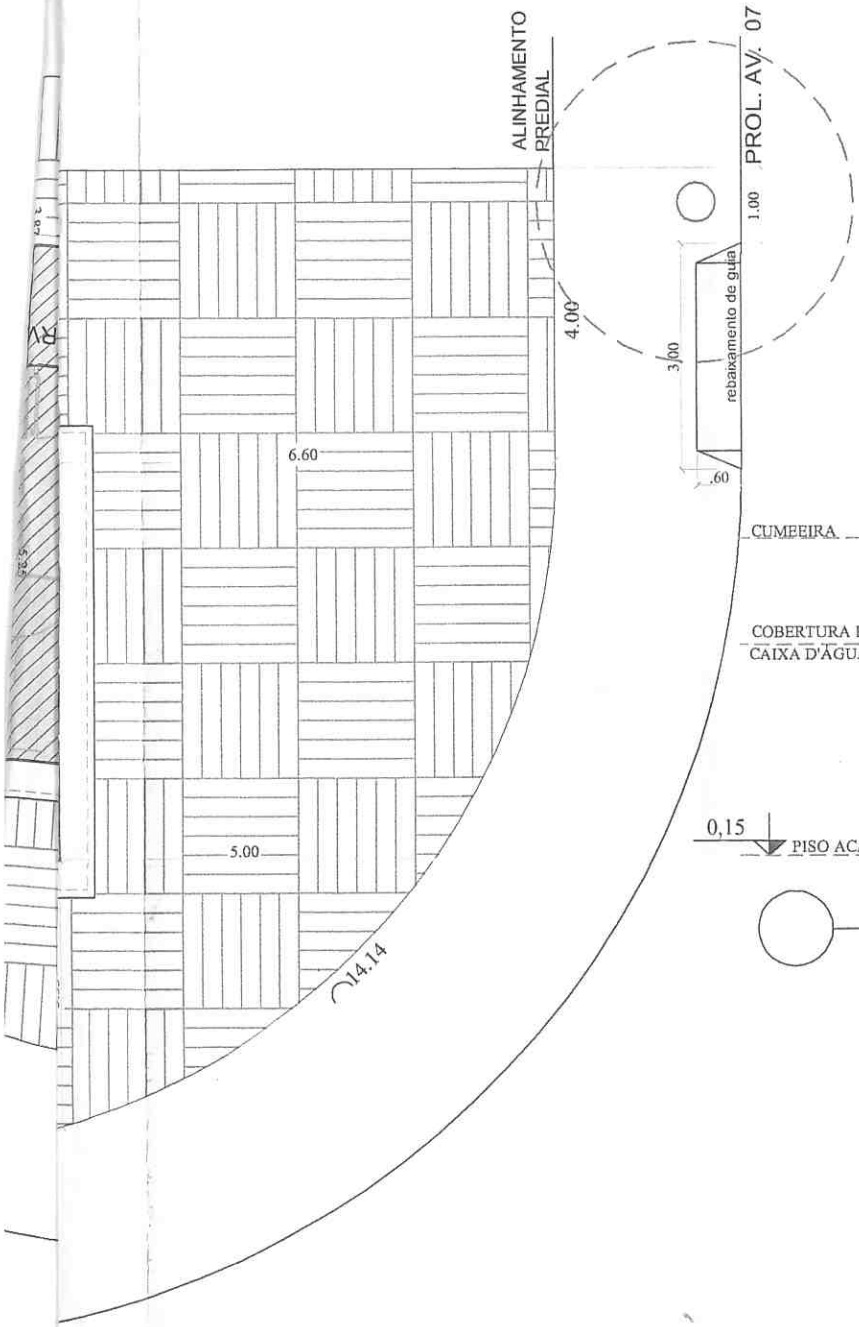

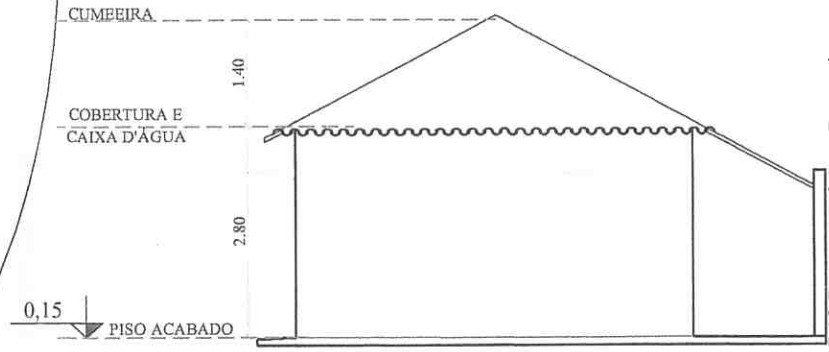

ESQUEMA VERTICAL

ESCALA 1:100

QUADRO DE ÁREAS POR LOTE

Área Terreno:	307,62m²
Área à Construir:	50,49m²
Área Livre:	257,13m²

IP:	78,87%	IP mínimo exigido: 30%
ICV:	20,03%	
IO:	16,41%	
IA:	0,1641	

RAMPA DE ACESSIBILIDADE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30322902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: M6K0-0WN2-9741-M363
VERIFICAR TODOS NA IMPLANTAÇÃO GERAL

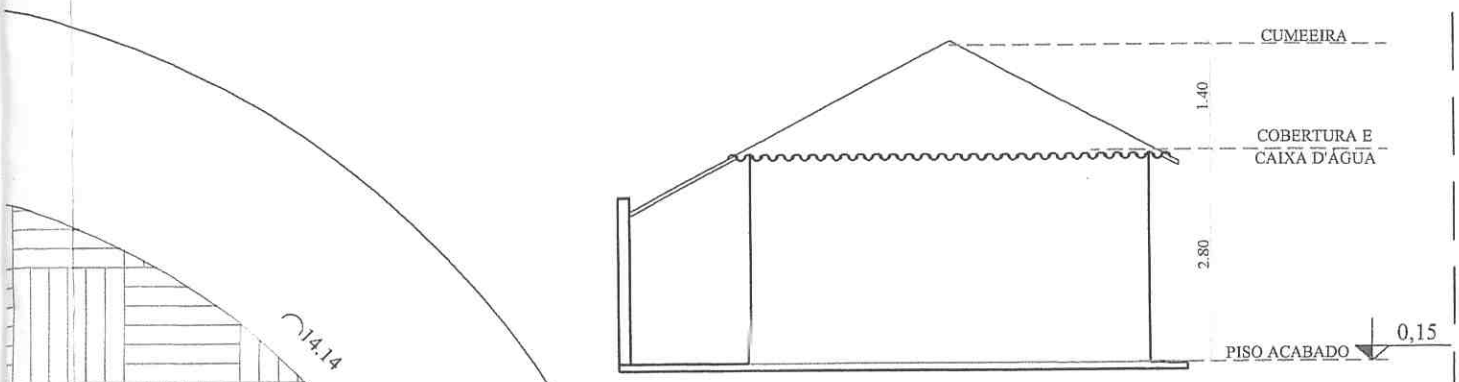

ESQUEMA VERTICAL

ESCALA 1:100

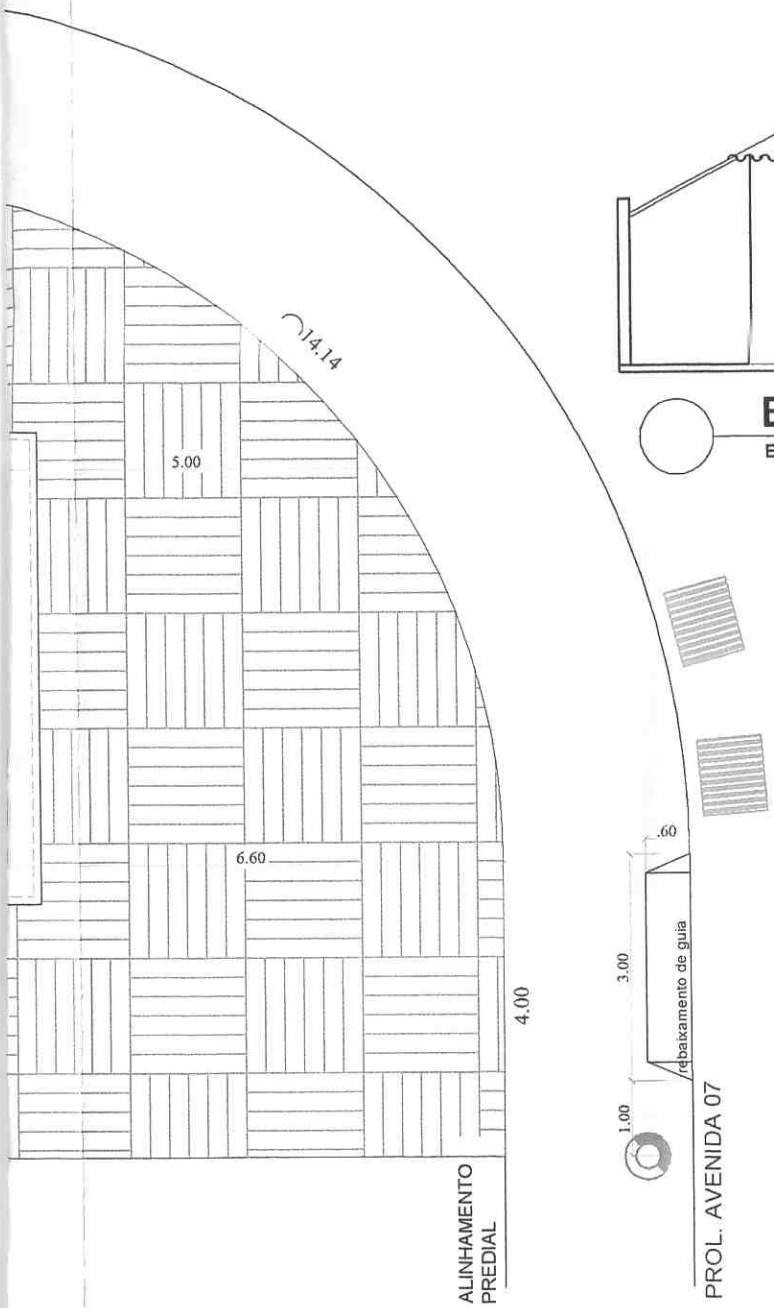

QUADRO DE ÁREAS POR LOTE

Área Terreno:	307,62m²	
Área à Construir:	50,49m²	
Área Livre:	257,13m²	
IP:	78,87%	IP mínimo exigido: 30%
ICV:	20,03%	
IO:	16,41%	
IA:	0,1641	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camarasp.gov.br/documentos/autenticar-documento/ e informe o código de autenticação: M6K0-0WN2-9741-M363

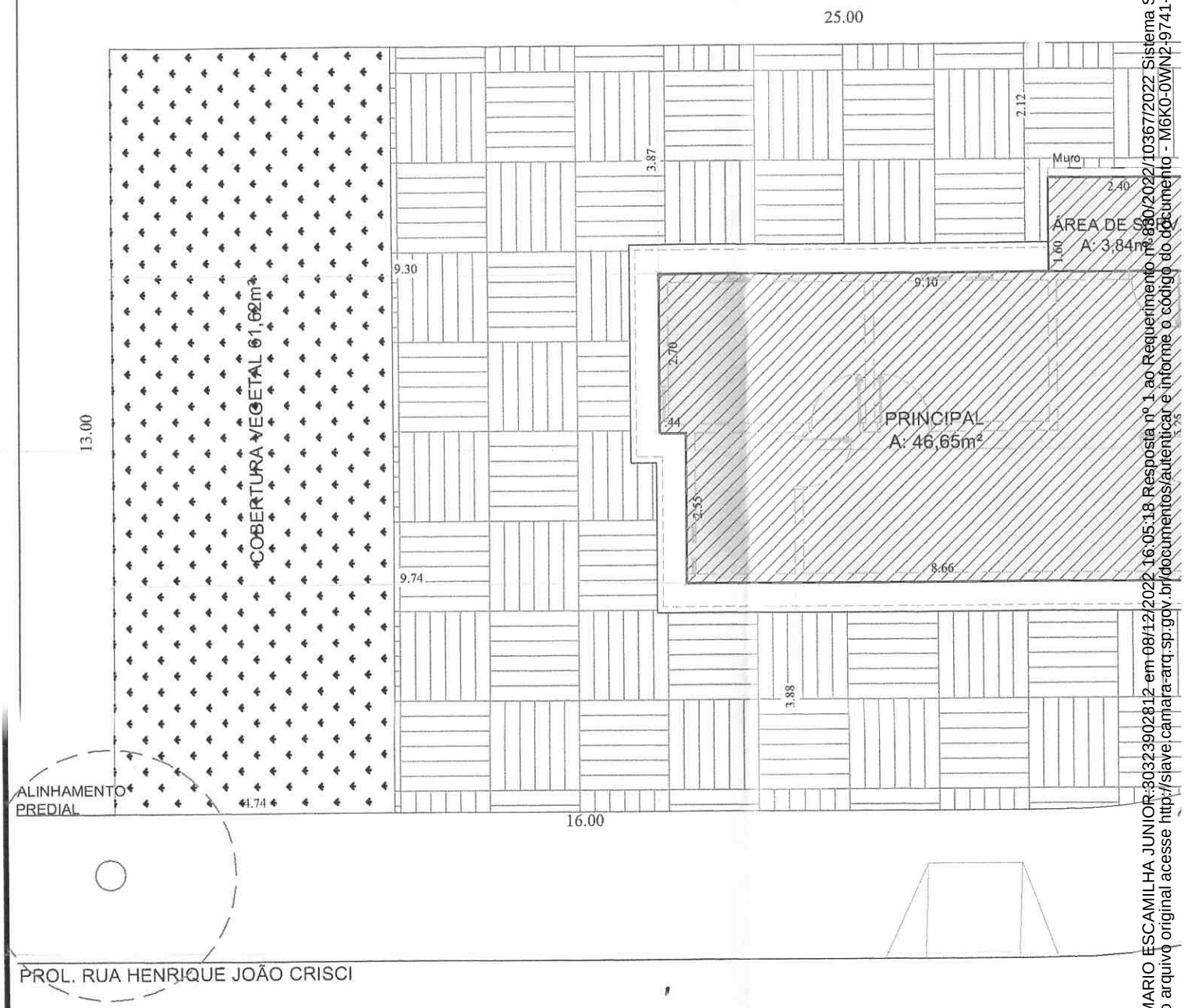

PLANTA BAIXA - LOTE 118 - CASA TIPO 04

ESCALA 1:100

LEGENDA

- A CONSTRUIR - COMPUTÁVEL
- A CONSTRUIR - NÃO COMPUTÁVEL
- ÁREA DE PERMEABILIDADE (AP+ACV) - 000,00m²
- ÁREA DE COBERTURA VEGETAL (ACV) - 000,00m²
- GRELHA DE CAPTAÇÃO DA BOCA DE LOBO
- POSTE DA REDE ELÉTRICA
- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRRÂNSITO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 880/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://slave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou verificar o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

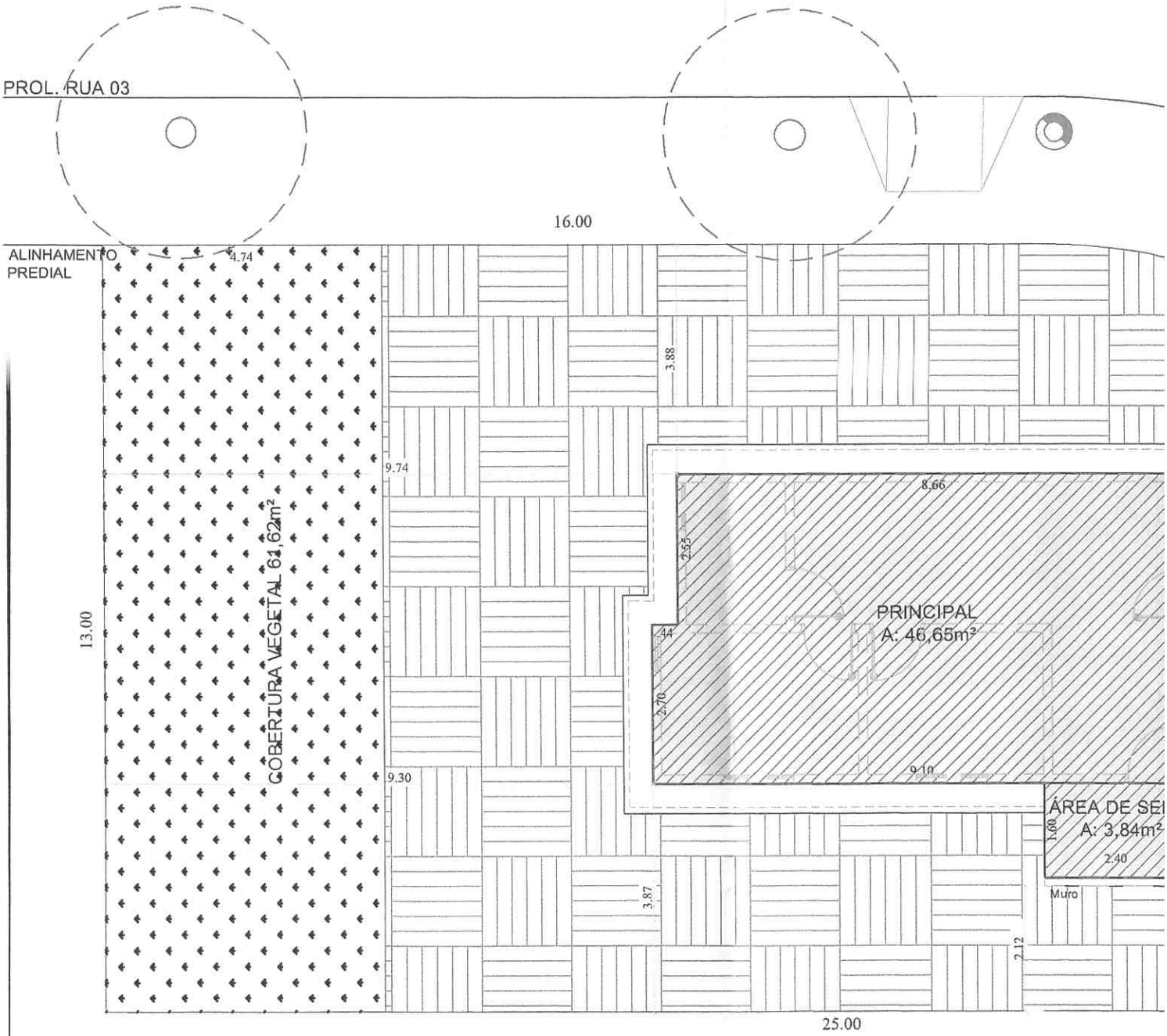

PLANTA BAIXA - LOTE 137 - CASA TIPO 03

ESCALA 1:100

PROJETO SIMPLIFICADO

Nº DA PRANCHA: 06/08

ASSUNTO:

CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR - 172 UNIDADES - fax 02

PROPRIETÁRIO:
BRN - RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

CNPJ.: 40.338.885/0001-41

Folha Nº 282

ENDEREÇO DA OBRA:
INDICADO EM TABELA PRANCHA 08/08

LOTES:	QUADRAS:	INSCRIÇÃO CADASTRAL:	MATRÍCULA:
INDICADOS	INDICADAS	INDICADAS	INDICADAS

LOTEAMENTO: PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

CIDADE: ARARAQUARA/SP

SITUAÇÃO SEM ESCALA:

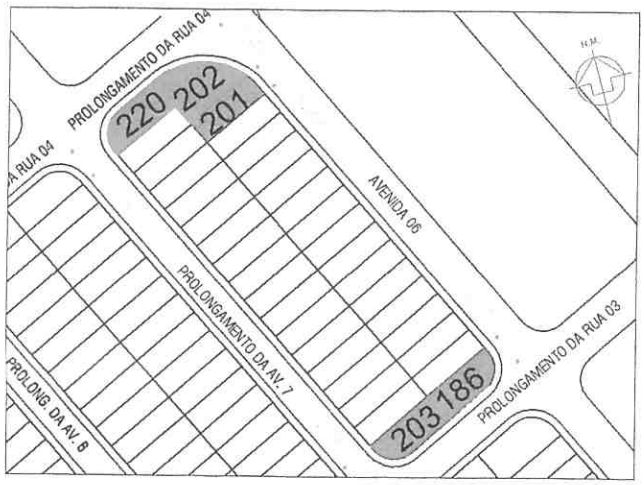

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO:
BRN- RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CNPJ: 40.338.885/0001-41

AUTOR DO PROJETO ARQUITETÔNICO:
ÉLCIO MENDES JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5062919009
ART: 28027230211634542
END.: AV. BRASIL, Nº 611, BAIRRO JD. FRANCISCO BUZOLIN, ARARAS - SP
TEL. (19) 3543-2255
email: elcio@brnpar.com.br

RESPONSÁVEL PELA OBRA:
ÉLCIO MENDES JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5062919009
ART: 28027230211634542
END.: AV. BRASIL, Nº 611, BAIRRO JD. FRANCISCO BUZOLIN, ARARAS - SP
TEL. (19) 3543-2255
email: elcio@brnpar.com.br

QUADRO DE ÁREAS:

VIDE FOLHA 08/08

APROVAÇÃO P.M.A.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria Executiva de Edificações
Gerência de Aprovação de Projeto de Edificações

A P R O V A D O

Guichê nº.: _____ / _____

Processo nº.: 29088 / 2021

20/10/22

carimbo e assinatura do responsável pela aprovação

Arq° JOEL VENICEO ALVES DE OLIVEIRA JR
Coordenador Executivo de Edificações

COMUNICADO:
Comparecer perante a Receita Federal no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do início de suas atividades, para matricular a obra de construção civil sendo que o não cumprimento sujeita o responsável à multa na forma estabelecida no artigo 92 da Lei nº. 8.212 de 24 de julho de 1991 e suas alterações.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao requerimento nº 830/2022/protocolo 6/2022 Sistema Suscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código MKO-QVA2-9541-V363

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Nós abaixo assinados, na qualidade de proprietário do imóvel/empreendimento e responsável técnico pela autoria do projeto de arquitetura e responsável técnico pela execução da obra DECLARAMOS, para fins de aprovação do projeto da obra e consequente expedição de alvará de construção, que temos pleno conhecimento de que o projeto relativo à construção, ampliação, reforma, regularização e/ou restauro estando aprovado EXCLUSIVAMENTE em relação à legislação quanto aos PARÂMETROS URBANISTICOS e de USO E OCUPAÇÃO DO SOLO que o Município de Araraquara considera relevantes, previstos na legislação e normas técnicas vigentes.

DECLARAMOS ainda que o projeto e a obra (edificação/empreendimento) atenderão a todas as exigências das legislações FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL e Normas Técnicas Brasileiras, DECLARAMOS, também, estar cientes de que as responsabilidades poderão ser cobradas na esfera civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e ainda estar cientes de todas as sanções previstas na legislação federal, estadual e municipal;

DECLARAMOS, que as águas pluviais não serão ligadas à rede pública de esgoto sanitário e será atendida a Lei Ordinária nº. 4.868 de 17/01/1997;

DECLARAMOS, que quando se tratar de edificação de uso público ou coletivo, assim como as áreas de uso comum em edificações residenciais multifamiliares, condomínios e conjuntos habitacionais, serão atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, legislação específica e no Decreto Federal nº. 5.296 de de 02 dezembro de 2004;

DECLARAMOS, que as edificações comerciais, industriais, institucionais ou edificios verticais atenderão integralmente as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo;

ASSUMIMOS, desde já, total e irrestrita responsabilidade quanto ao atendimento a todos os parâmetros arquitetônicos construtivos.

ASSUMIMOS, toda a responsabilidade civil, administrativa e criminal decorrente de eventuais prejuízos a terceiros e, ainda, as sanções previstas na legislação municipal em vigor, em decorrência da execução da obra e do não cumprimento da legislação vigente.

ASSUMIMOS, que na vistoria para expedição do HABITE-SE o passeio público estará executado em conformidade com a norma de acessibilidade ABNT NBR 9050/2015 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar 18/1997 (Código de Posturas do Município), estando sujeito às sanções previstas na legislação em vigor.

PROPRIETÁRIO:
BRN RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CNPJ: 40.338.855/0001-41

RESPONSÁVEL PELA OBRA:
ÉLCIO MENDES JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 5062919009

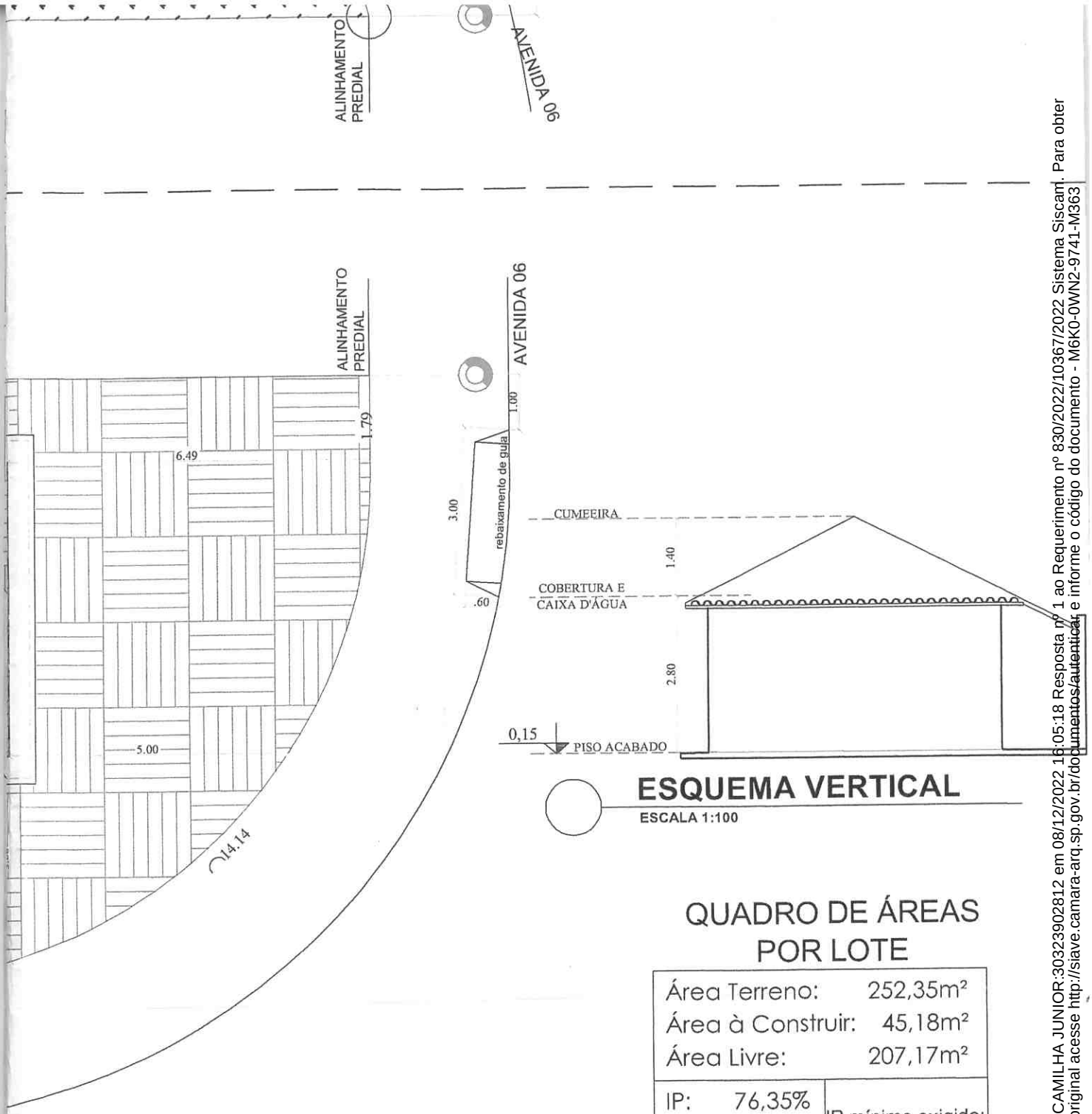

ESQUEMA VERTICAL

ESCALA 1:100

QUADRO DE ÁREAS POR LOTE

Área Terreno:	252,35m²
Área à Construir:	45,18m²
Área Livre:	207,17m²

IP:	76,35%	IP mínimo exigido: 30%
ICV:	20,00%	
IO:	17,90%	
IA:	0,1790	

RAMPA DE ACESSIBILIDADE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

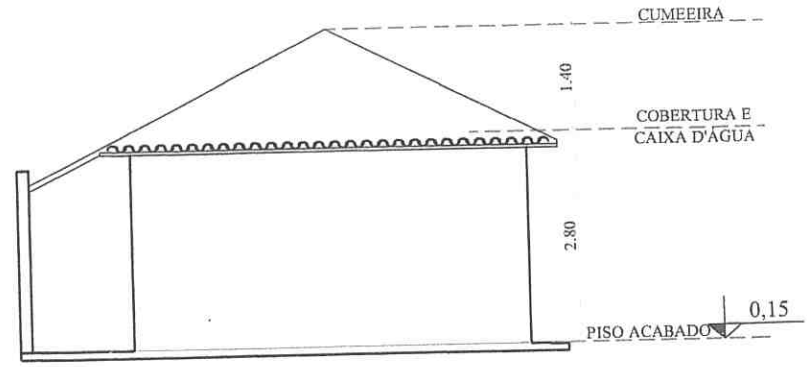

ESQUEMA VERTICAL

ESCALA 1:100

QUADRO DE ÁREAS POR LOTE

ÁREA TERRENO:	340,51m²
ÁREA À CONSTRUIR:	45,18m²
ÁREA LIVRE:	295,33m²

IP:	82,47%	IP mínimo exigido:
ICV:	20,00%	30%
IO:	13,27%	
IA:	0,1327	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

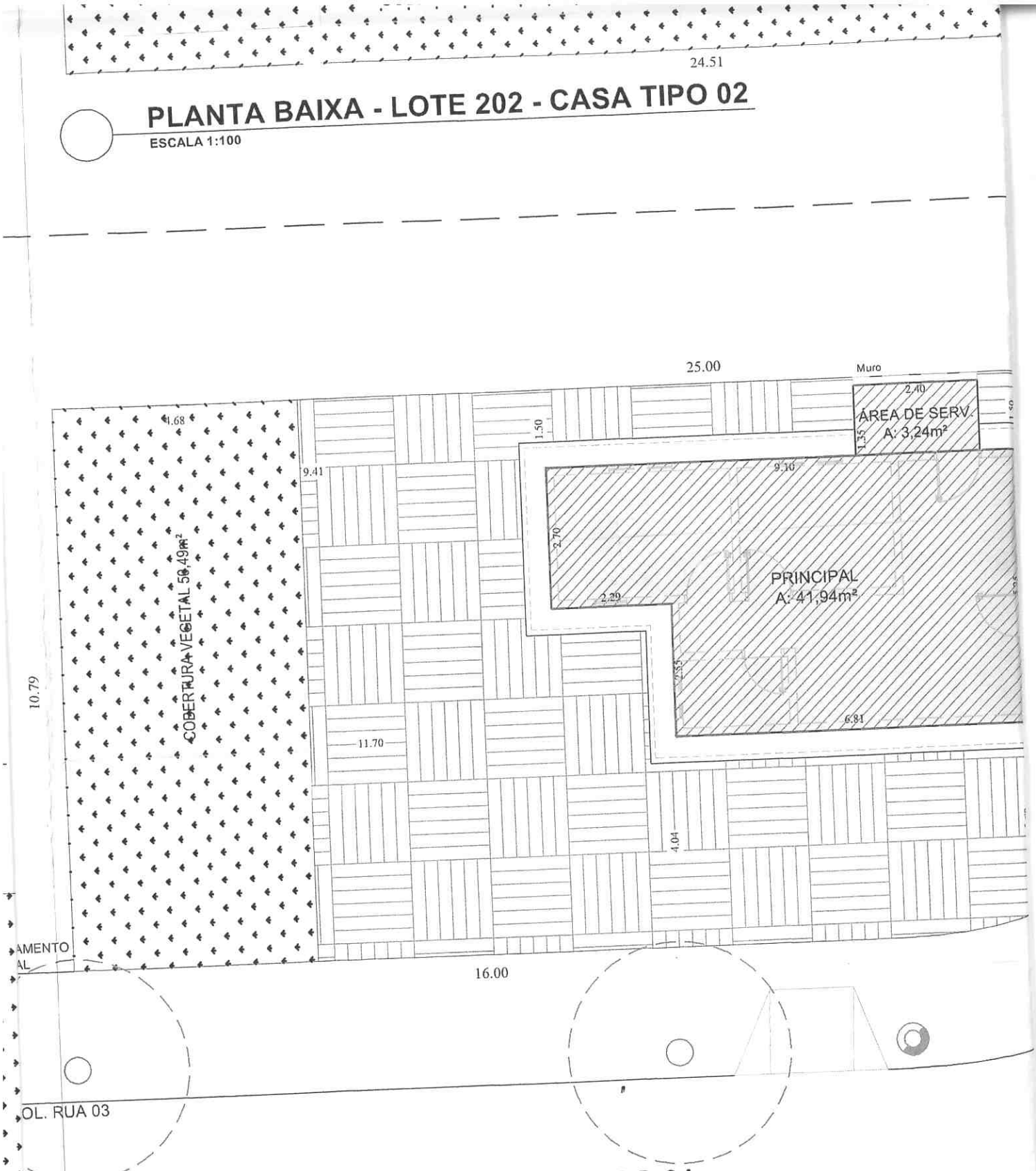

PLANTA BAIXA - LOTE 202 - CASA TIPO 02

ESCALA 1:100

PLANTA BAIXA - LOTE 186 - CASA TIPO 01

ESCALA 1:100

LEGENDA

- A CONSTRUIR - COMPUTÁVEL
- A CONSTRUIR - NÃO COMPUTÁVEL
- ÁREA DE PERMEABILIDADE (AP+ACV) - 000,00m²
- ÁREA DE COBERTURA VEGETAL (ACV) - 000,00m²
- GRELHA DE CAPTAÇÃO DA BOCA DE LOBO
- POSTE DA REDE ELÉTRICA
- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRRÂNSITO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

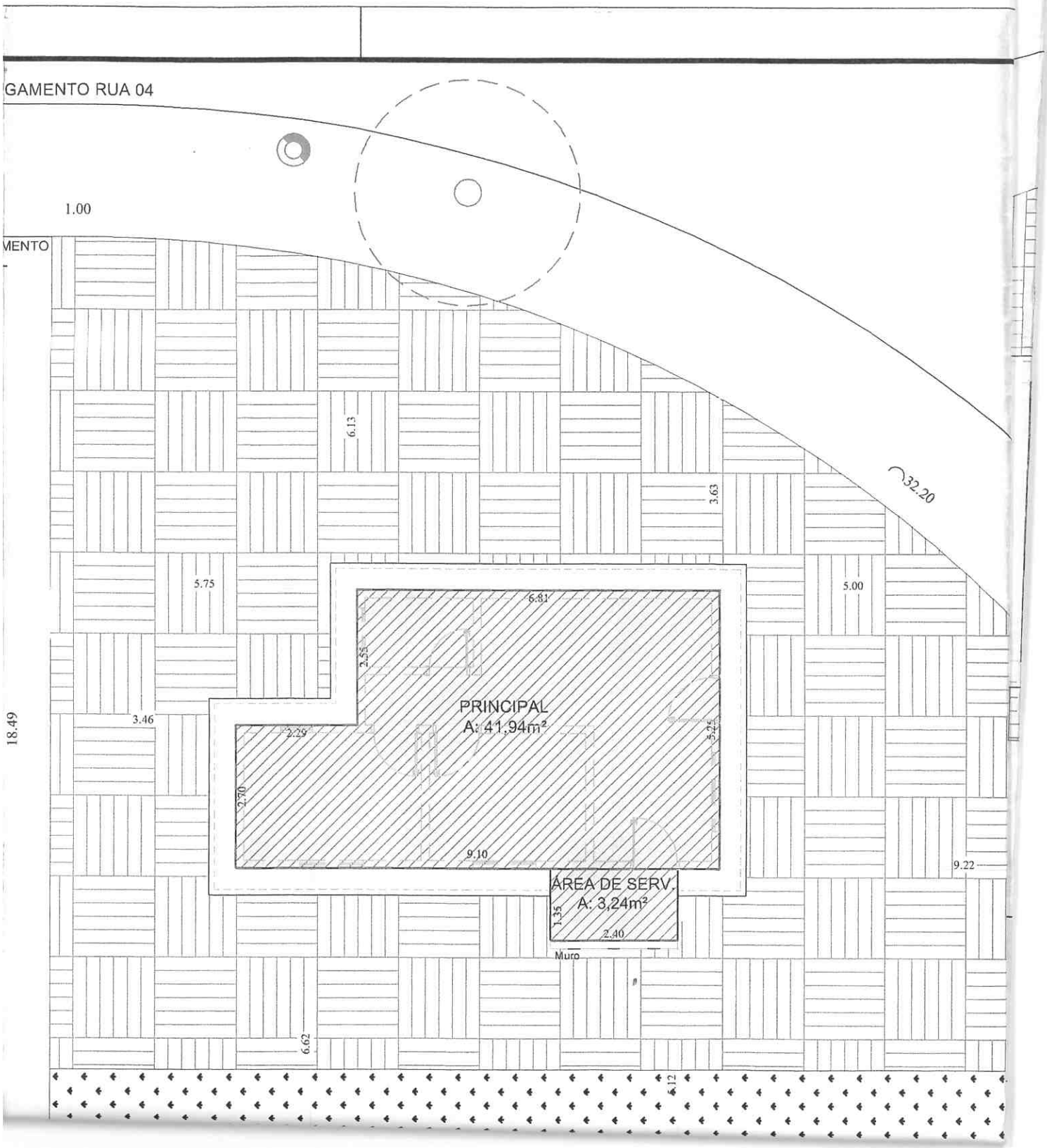

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

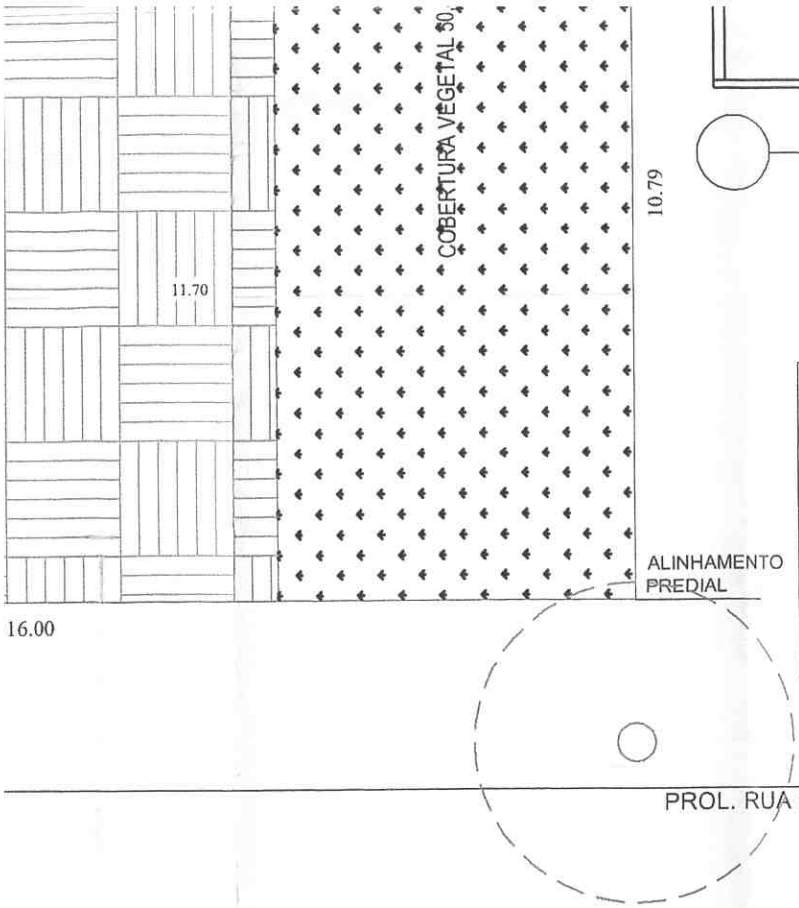

ESQUEMA VERTICAL

ESCALA 1:100

QUADRO DE ÁREAS POR LOTE

Área Terreno:	252,35m²
Área à Construir:	45,18m²
Área Livre:	207,17m²

IP:	76,35%	IP mínimo exigido:
ICV:	20,00%	30%
IO:	17,90%	
IA:	0,1790	

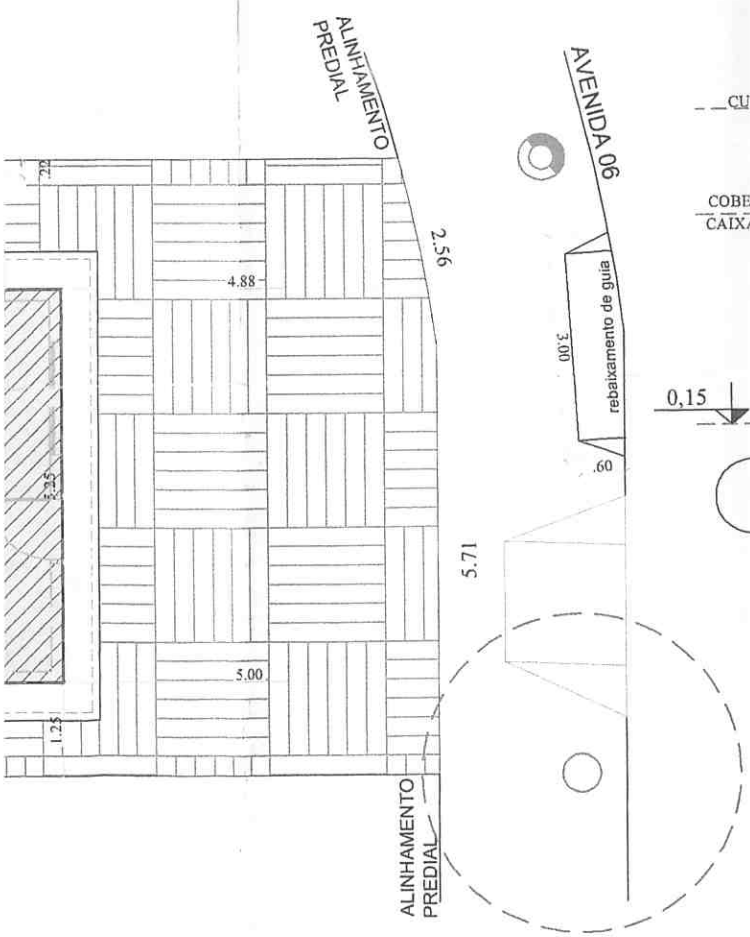

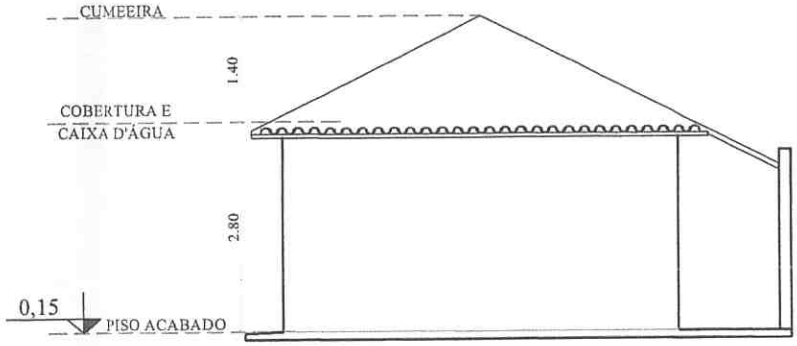

ESQUEMA VERTICAL

ESCALA 1:100

QUADRO DE ÁREAS POR LOTE

ÁREA TERRENO:	204,94m²
ÁREA À CONSTRUIR:	45,18m²
ÁREA LIVRE:	159,76m²

IP:	70,87%	IP mínimo exigido:
ICV:	20,00%	30%
IO:	22,05%	
IA:	0,2205	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30823902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://save.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M368

PROLONGAMENTO RUA 04

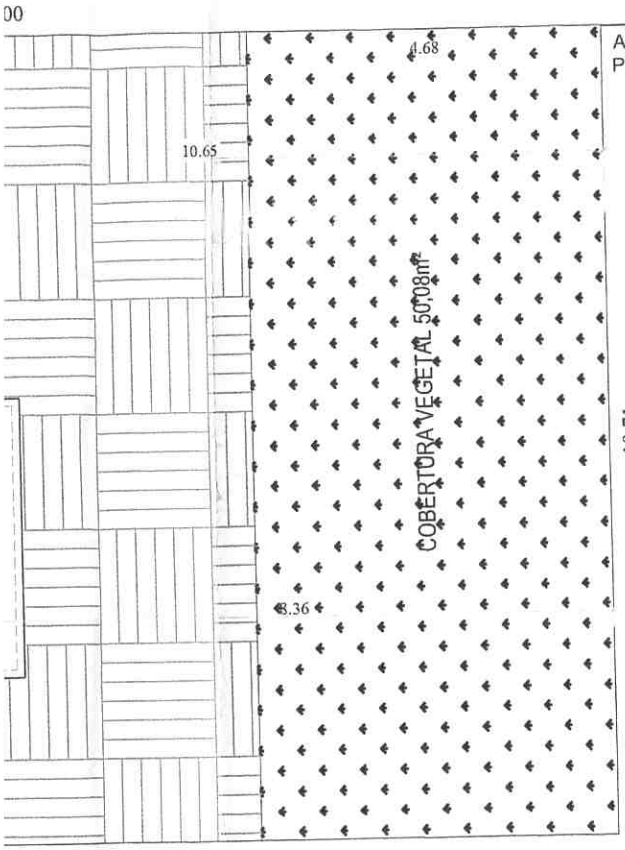

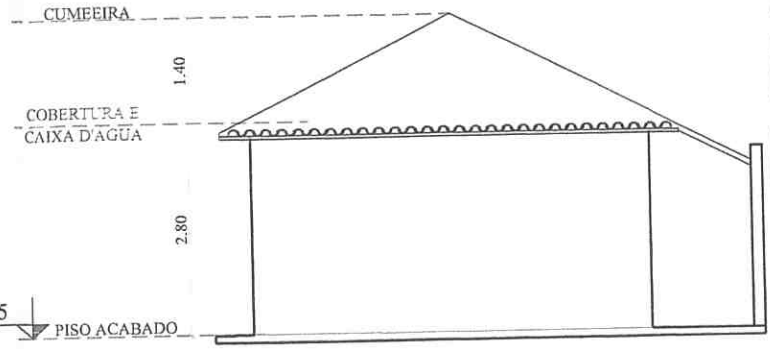

ESQUEMA VERTICAL

ESCALA 1:100

QUADRO DE ÁREAS POR LOTE

Área Terreno:	250,38m²
Área à Construir:	45,18m²
Área Livre:	205,20m²

IP:	76,16%	IP mínimo exigido: 30%
ICV:	20,00%	
IO:	18,04%	
IA:	0,1804	

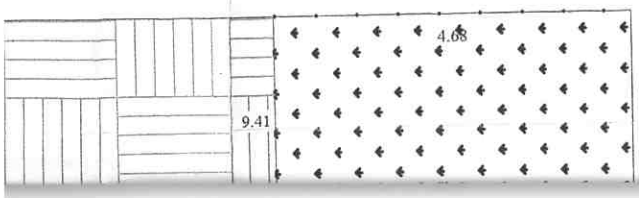

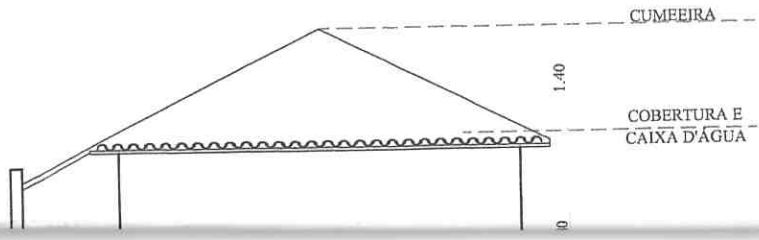

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

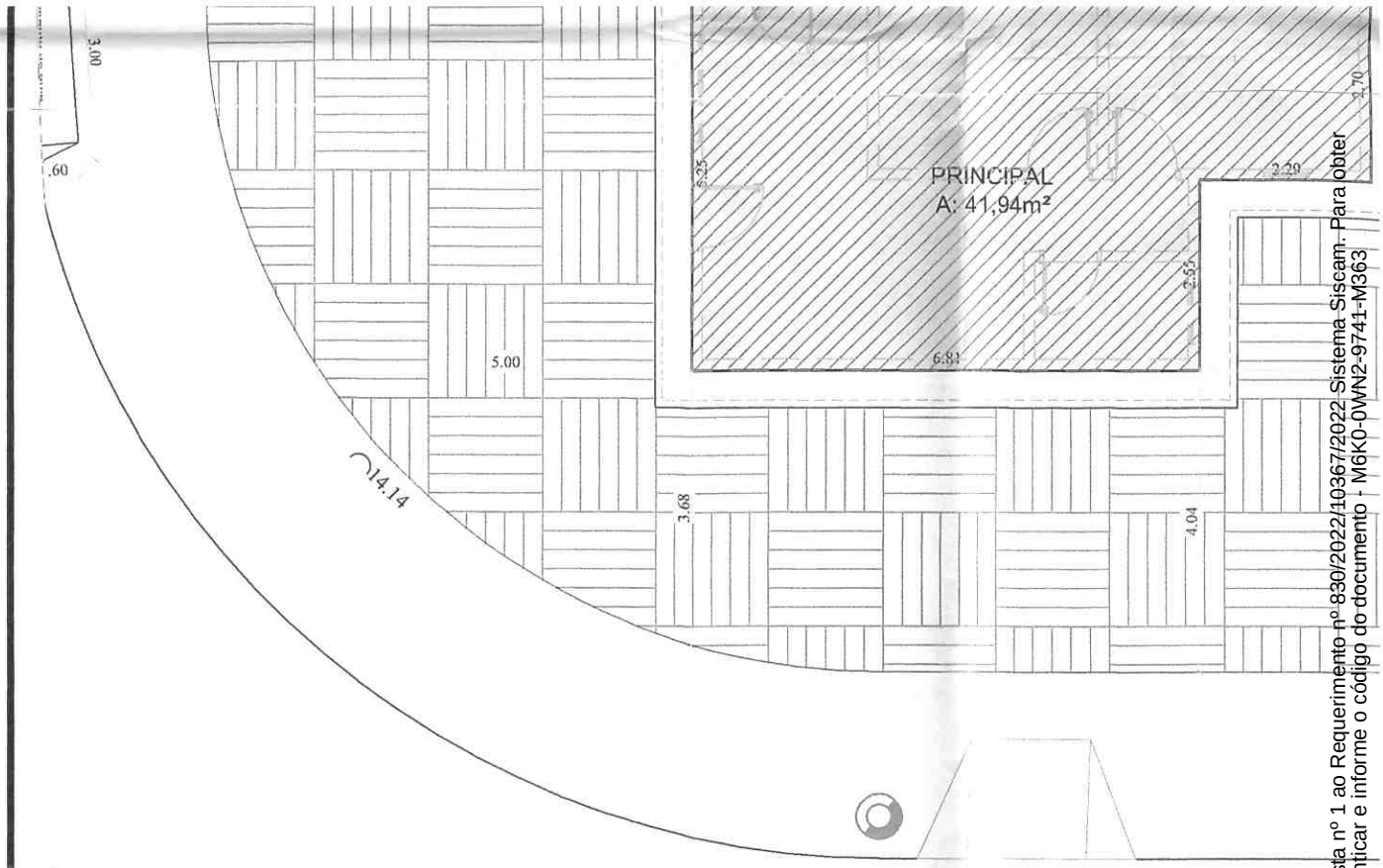

PLANTA BAIXA - LOTE 203 - CASA TIPO 02

ESCALA 1:100

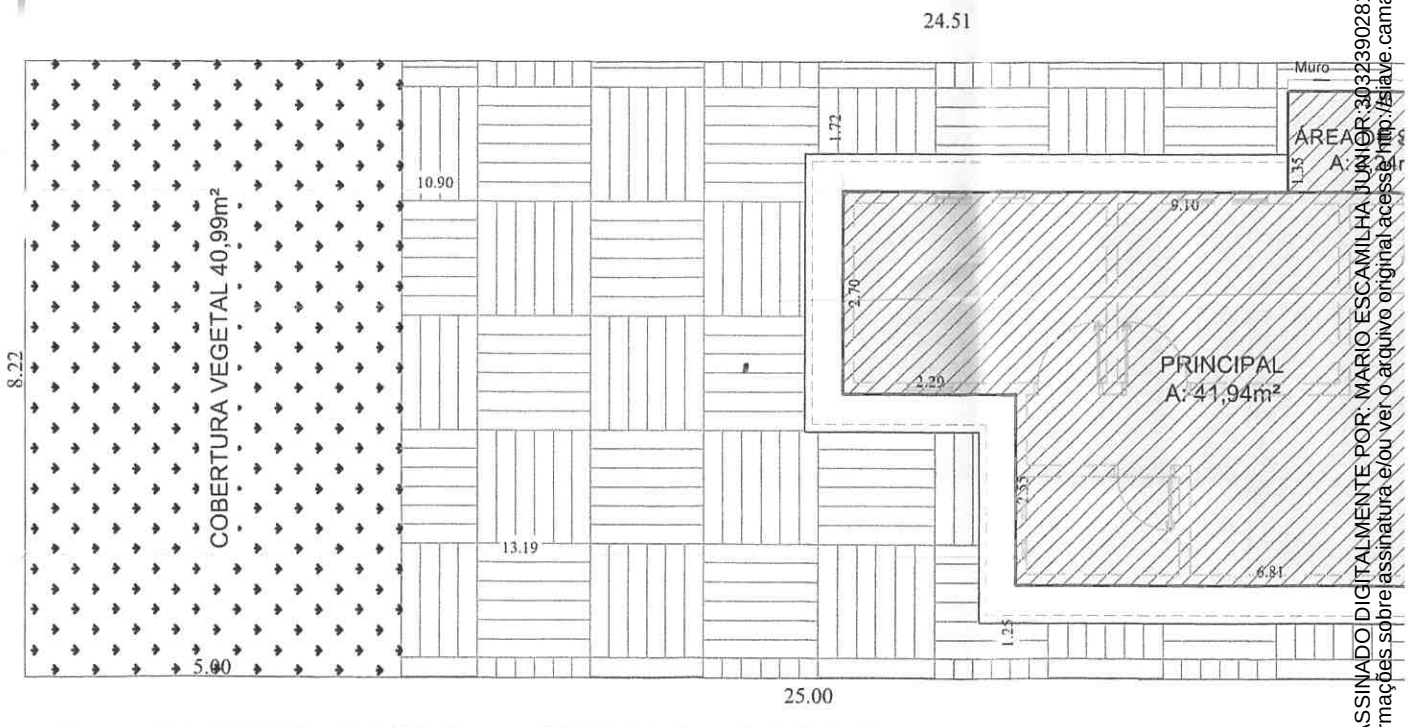

PLANTA BAIXA - LOTE 201 - CASA TIPO 01

ESCALA 1:100

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento : M6K0-0WN2-9741-M363

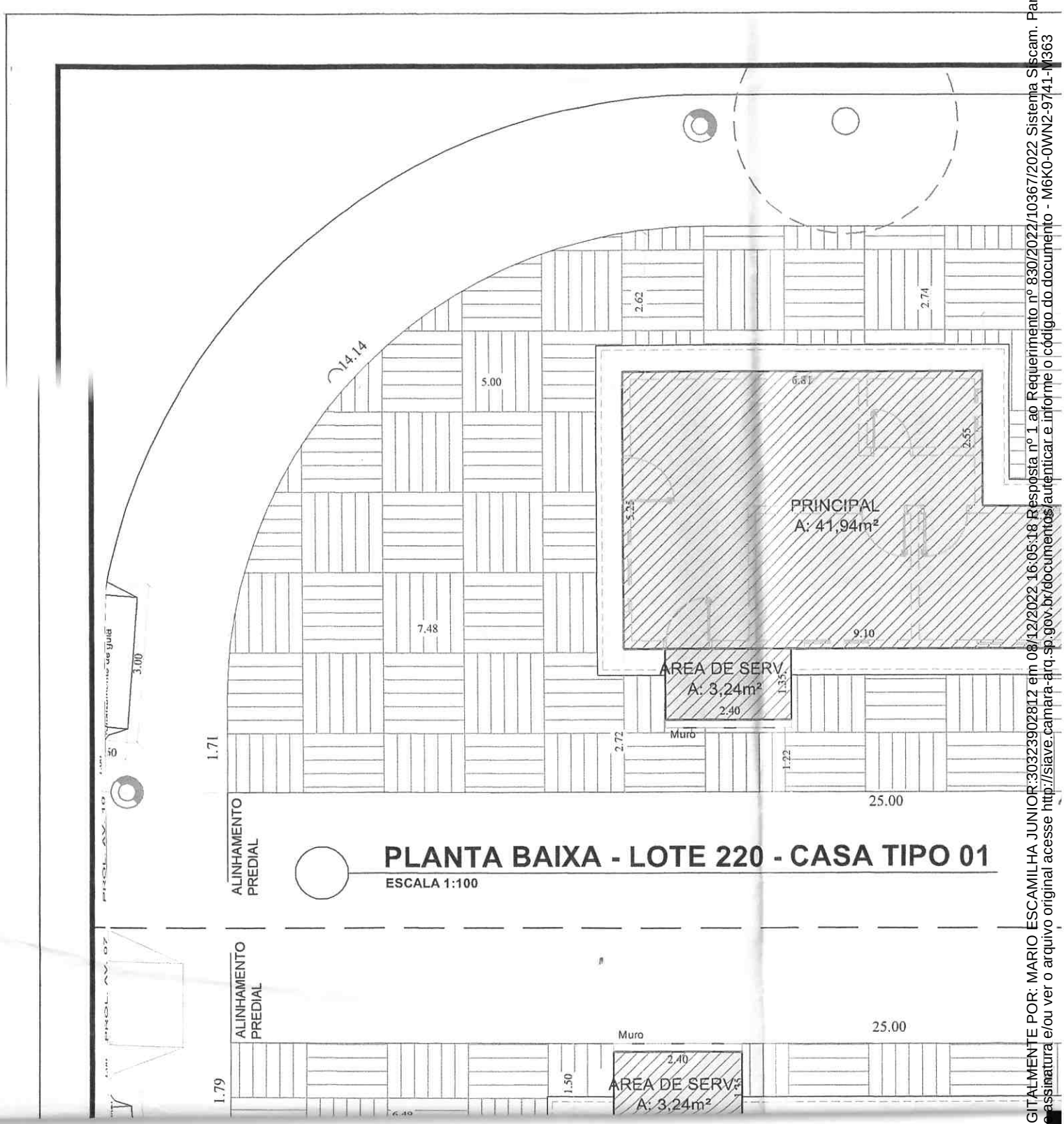

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

ROJETO SIMPLIFICADO

Nº DA PRANCHA: 07/08

ONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR - 172 IIDADES - Fase 02

ÁRIO:
N - RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA
PREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

CNPJ.: 40.338.885/0001-41

O DA OBRA:
DICADO EM TABELA PRANCHA 08/08

Folha Nº 283

	QUADRAS:	INSCRIÇÃO CADASTRAL:	MATRÍCULA:
ICADOS	INDICADAS	INDICADAS	INDICADAS

NTO:
RQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

CIDADE: ARARAQUARA/SP

O SEM ESCALA:

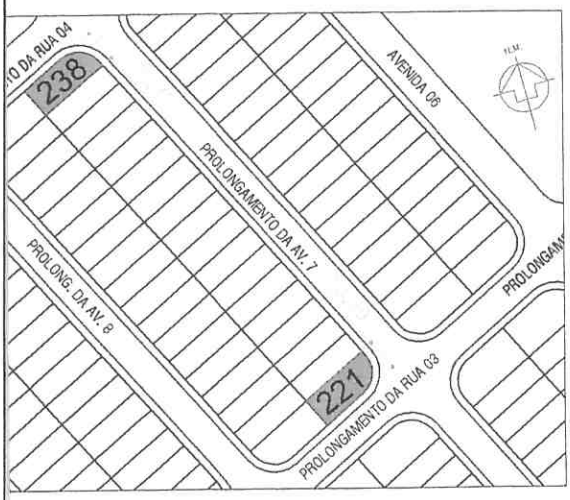

DE ÁREAS:

VIDE FOLHA 08/08

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO:
BRN- RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CNPJ: 40.338.885/0001-41

AUTOR DO PROJETO ARQUITETÔNICO:
ÉLCIO MENDES JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5062919009
ART: 28027230211634542
END.: AV. BRASIL, Nº 611, BAIRRO JD. FRANCISCO BUZOLIN, ARARAS - SP
TEL. (19) 3543-2255
email: elcio@brnpar.com.br

RESPONSÁVEL PELA OBRA:
ÉLCIO MENDES JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5062919009
ART: 28027230211634542
END.: AV. BRASIL, Nº 611, BAIRRO JD. FRANCISCO BUZOLIN, ARARAS - SP
TEL. (19) 3543-2255
email: elcio@brnpar.com.br

APROVAÇÃO P.M.A.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria Executiva de Edificações
Gerência de Aprovação de Projeto de Edificações

A P R O V A D O

Guichê nº.: _____ / _____

Processo nº.: 290088 / 2021

20/10/22

carimbo e assinatura do responsável pela aprovação

Arqº JOEL VENCESLAU DE OLIVEIRA JR
CAU A 20050-6
Coordenador Executivo de Edificações

CADO:
ecer perante a Receita Federal no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do início de suas atividades, para matricular a obra de construção civil sendo que o não ento sujeita o responsável à multa na forma estabelecida no artigo 92 da Lei nº. 8.212 de 24 de julho de 1991 e suas alterações.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

ARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

ssinados, na qualidade de proprietário do imóvel/empreendimento e responsável técnico pela autoria do projeto de
esponsável técnico pela execução da obra DECLARAMOS, para fins de aprovação do projeto da obra e consequente expedição
onstrução, que temos pleno conhecimento de que o projeto relativo à construção, ampliação, reforma, regularização e/ou restauro
rovado EXCLUSIVAMENTE em relação à legislação quanto aos PARÂMETROS URBANISTICOS e de USO E OCUPAÇÃO DO
Município de Araraquara considera relevantes, previstos na legislação e normas técnicas vigentes.
OS ainda que o projeto e a obra (edificação/empreendimento) atenderão a todas as exigências das legislações FEDERAL,
MUNICIPAL e Normas Técnicas Brasileiras, DECLARAMOS, também, estar cientes de que as responsabilidades poderão ser
esfera civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e ainda estar cientes de todas as sanções
egislação federal, estadual e municipal;
OS, que as águas pluviais não serão ligadas à rede pública de esgoto sanitário e será atendida a Lei Ordinária nº. 4.868 de

OS, que quando se tratar de edificação de uso público ou coletivo, assim como as áreas de uso comum em edificações
ultifamiliares, condomínios
abitacionais, serão atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, legislação específica e no
ral nº. 5.296 de de
ro de 2004;
OS, que as edificações comerciais, industriais, institucionais ou edificios verticais atenderão integralmente as Instruções Técnicas
Bombeiros do Estado de São Paulo;
S, desde já, total e irrestrita responsabilidade quanto ao atendimento a todos os parâmetros arquitetônicos construtivos.
S, toda a responsabilidade civil, administrativa e criminal decorrente de eventuais prejuízos a terceiros e, ainda, as sanções
s na legislação municipal em vigor, em decorrência da execução da obra e do não cumprimento da legislação vigente.
UMIMOS, que na vistoria para expedição do HABITE-SE o passeio público estará executado em conformidade com a norma de
ABNT NBR 9050/2015 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar 18/1997 (Código de Posturas do Município),
o às sanções previstas na legislação em vigor.

RIO:
IDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA
NDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
3.855/0001-41
182.256.830.119

RESPONSÁVEL PELA OBRA:
ÉLCIO MENDES JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 5062919009

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

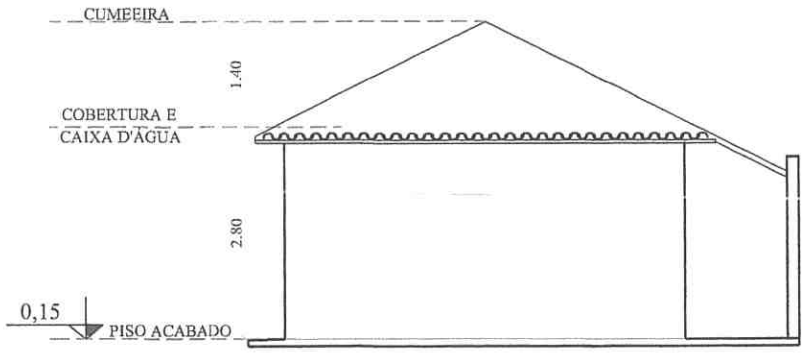

ESQUEMA VERTICAL

ESCALA 1:100

QUADRO DE ÁREAS POR LOTE

Área Terreno:	252,35m²
Área à Construir:	45,18m²
Área Livre:	207,17m²

IP:	76,35%	IP mínimo exigido:
ICV:	20,00%	30%
IO:	17,90%	
IA:	0,1790	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 880/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arc.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código de documento Z-M6K0-DWN5-9741-M3S3

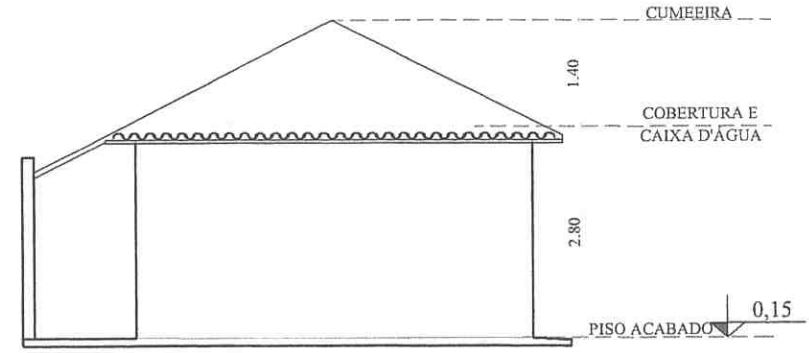

ESQUEMA VERTICAL

ESCALA 1:100

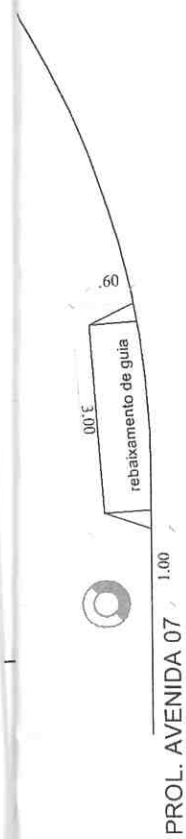

QUADRO DE ÁREAS POR LOTE

ÁREA TERRENO:	250,38m²
ÁREA À CONSTRUIR:	45,18m²
ÁREA LIVRE:	205,20m²

IP:	76,16%	IP mínimo exigido:
ICV:	20,00%	30%
IO:	18,04%	
IA:	0,1804	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO LESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta ao requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siscam.camarara.org.br/documentos/autenticar informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

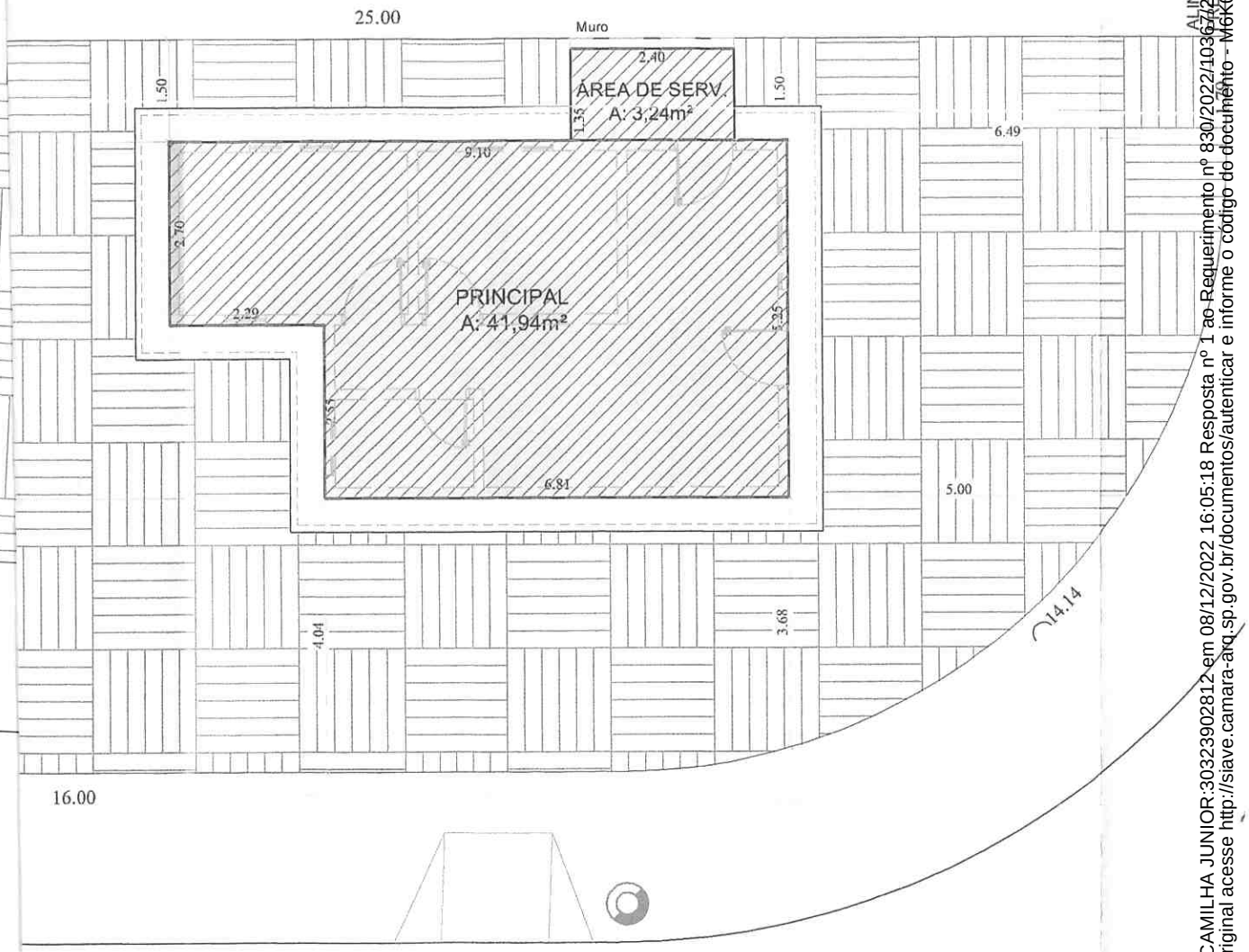

1 - CASA TIPO 01

GRELHA DE CAPTAÇÃO DA BOCA DE LOBO

POSTE DA REDE ELÉTRICA

PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRRÂNSITO

RAMPA DE ACESSIBILIDADE

ALINHAMENTO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022, Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

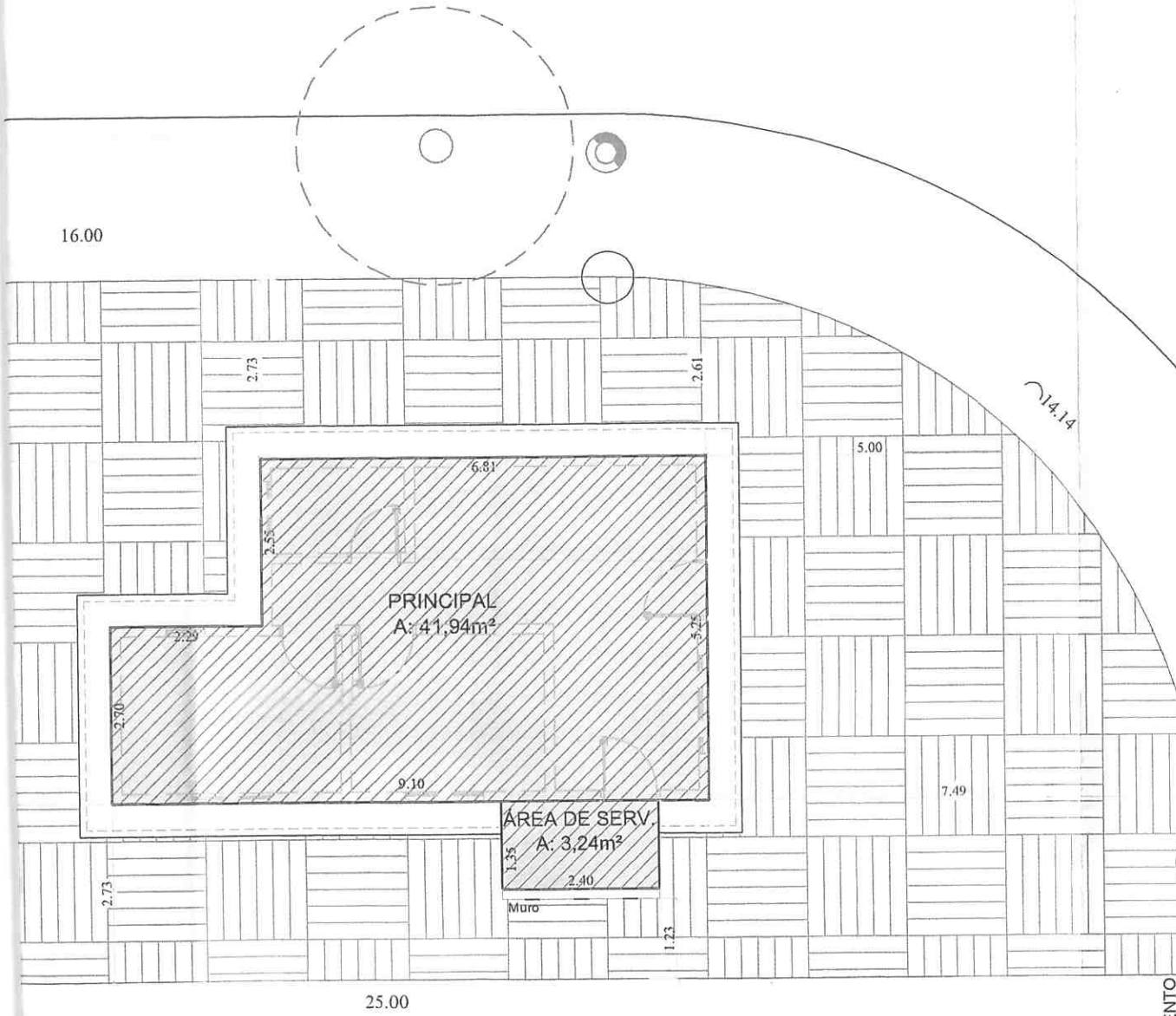

ÒTE 238 - CASA TIPO 02

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILLA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

ALINHAMENTO

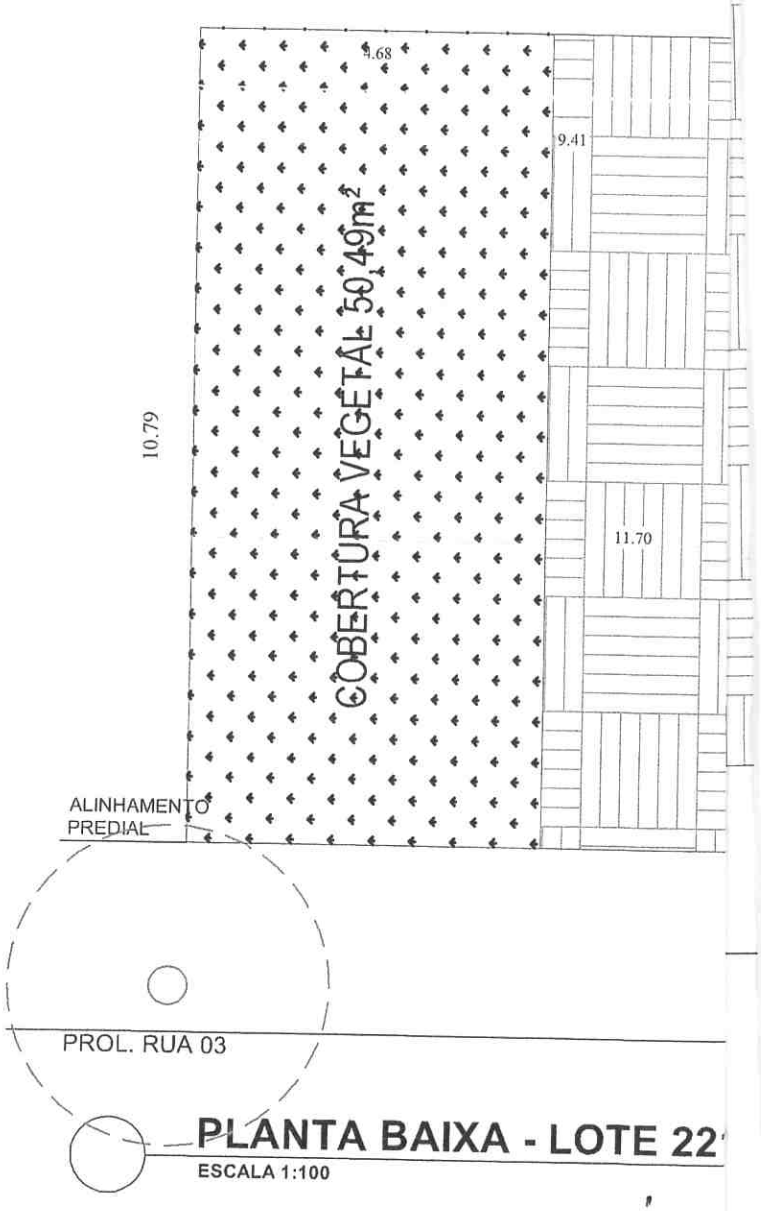

PLANTA BAIXA - LOTE 22

ESCALA 1:100

LEGENDA

- A CONSTRUIR - COMPUTÁVEL
- A CONSTRUIR - NÃO COMPUTÁVEL
- ÁREA DE PERMEABILIDADE (AP+ACV) - 000,00m²
- ÁREA DE COBERTURA VEGETAL (ACV) - 000,00m²

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

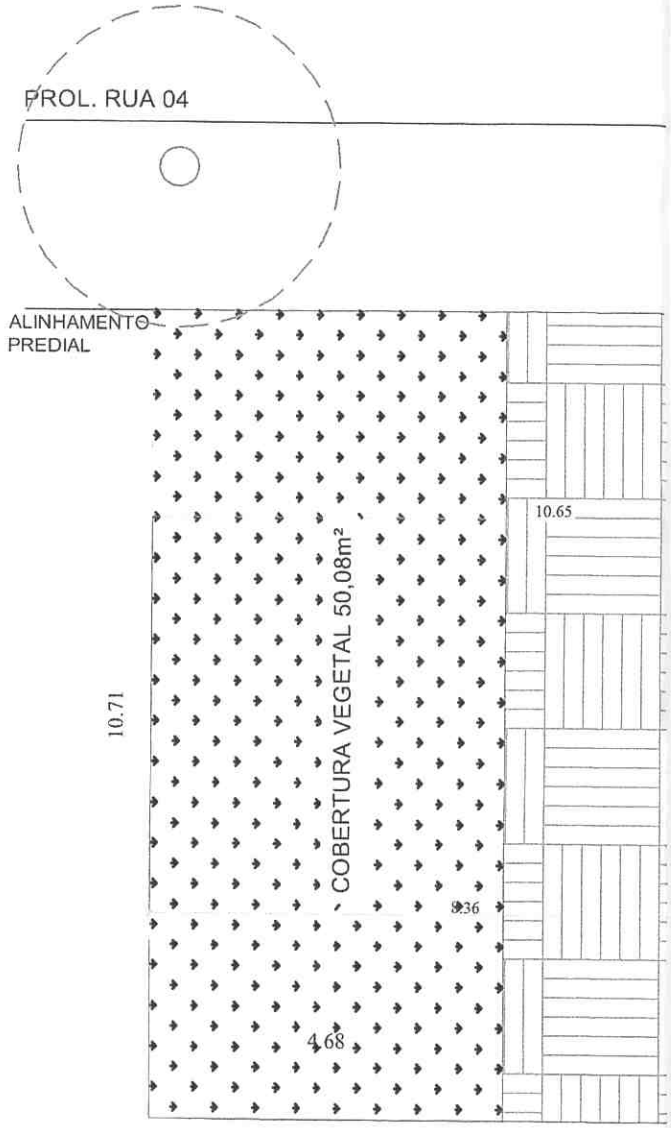

PLANTA BAIXA - LC

ESCALA 1:100

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

PROJETO SIMPLIFICADO

ASSUNTO:

CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR - 172 UNIDADES - Fase 01

PROPRIETÁRIO:
BRN - RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

CNPJ.:
40.338.885/0001-41

ENDEREÇO DA OBRA:
INDICADO EM TABELA AO LADO

Folha Nº 284

LOTES:	QUADRAS:	INSCRIÇÃO CADASTRAL:	MATRÍCULA:
INDICADOS	INDICADAS	INDICADAS	INDICADAS

LOTEAMENTO:
PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

CIDADE:
ARARAQUARA/SP

SITUAÇÃO SEM ESCALA:

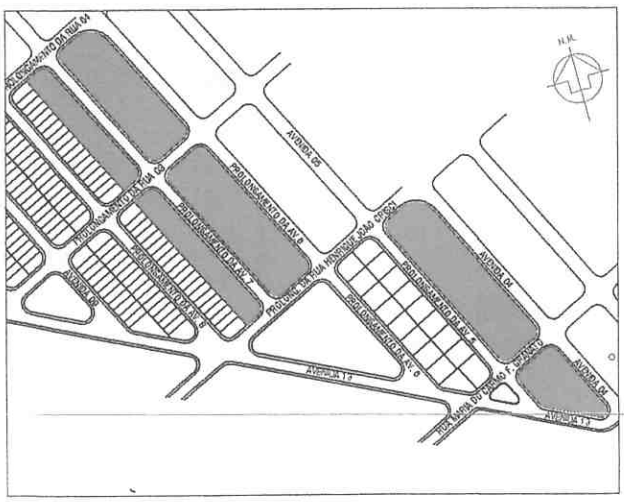

QUADRO DE ÁREAS:

VIDE TABELAS AO LADO

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO:
BRN- RESIDENCIAL PARQUE SÃO LUCAS ARARAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CNPJ: 40.338.885/0001-41

AUTOR DO PROJETO ARQUITETÔNICO:
ÉLCIO MENDES JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5062919009
ART: 28027230211634542
END.: AV. BRASIL, Nº 611, BAIRRO JD. FRANCISCO BUZOLIN, ARARAS - SP
TEL. (19) 3543-2255
email: elcio@brnpar.com.br

RESPONSÁVEL PELA OBRA:
ÉLCIO MENDES JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5062919009
ART: 28027230211634542
END.: AV. BRASIL, Nº 611, BAIRRO JD. FRANCISCO BUZOLIN, ARARAS - SP
TEL. (19) 3543-2255
email: elcio@brnpar.com.br

APROVAÇÃO P.M.A.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria Executiva de Edificações
Gerência de Aprovação de Projeto de Edificações

A P R O V A D O

Guichê nº.: _____ / _____

Processo nº.: 29088 / 2021

20/10/22

carimbo e assinatura do responsável pela aprovação

Arq. JOEL VENCESLAU DE OLIVEIR
CAU A 20050-6
Coordenador Executivo de Edificações

COMUNICADO:
Comparecer perante a Receita Federal no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do início de suas atividades, para matricular a obra de construção civil sendo que o não cumprimento sujeita o responsável à multa na forma estabelecida no artigo 92 da Lei nº. 8.212 de 24 de julho de 1991 e suas alterações.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

Matrícula	Inscrição Cadastral	Endereço	Número Predial	Classif. da Via	Área Terreno (m²)	A Construir				I.O. (%)	I.A.
						Comp.	Não Comp.	Total	Livre		
152.697	23.331.016	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.698	23.331.017	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.699	23.331.018	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.700	23.331.019	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.701	23.331.020	Prolongamento da Avenida 07		Local	307,62	50,49	0,00	50,49	257,13	16,41	0,1641
152.750	23.333.001	Avenida 06		Local	252,35	45,18	0,00	45,18	207,17	17,90	0,1790
152.751	23.333.002	Avenida 06		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.752	23.333.003	Avenida 06		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.753	23.333.004	Avenida 06		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.754	23.333.005	Avenida 06		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.755	23.333.006	Avenida 06		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.756	23.333.007	Avenida 06		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.757	23.333.008	Avenida 06		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.758	23.333.009	Avenida 06		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.759	23.333.010	Avenida 06		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.760	23.333.011	Avenida 06		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.761	23.333.012	Avenida 06		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.762	23.333.013	Avenida 06		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.763	23.333.014	Avenida 06		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.764	23.333.015	Avenida 06		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.765	23.333.016	Avenida 06		Local	204,94	45,18	0,00	45,18	159,76	22,05	0,2205
152.766	23.333.017	Avenida 06		Local	340,51	45,18	0,00	45,18	295,33	13,27	0,1327
152.767	23.333.018	Prolongamento da Avenida 07		Local	252,35	45,18	0,00	45,18	207,17	17,90	0,1790
152.768	23.333.019	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.769	23.333.020	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.770	23.333.021	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.771	23.333.022	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.772	23.333.023	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.773	23.333.024	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.774	23.333.025	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.775	23.333.026	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.776	23.333.027	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.777	23.333.028	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.778	23.333.029	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.779	23.333.030	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.780	23.333.031	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.781	23.333.032	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.782	23.333.033	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.783	23.333.034	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.784	23.333.035	Prolongamento da Avenida 07		Local	250,38	45,18	0,00	45,18	205,20	18,04	0,1804
152.785	23.334.001	Prolongamento da Avenida 07		Local	252,35	45,18	0,00	45,18	207,17	17,90	0,1790
152.786	23.334.002	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.787	23.334.003	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.788	23.334.004	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.789	23.334.005	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.790	23.334.006	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.791	23.334.007	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.792	23.334.008	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.793	23.334.009	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.794	23.334.010	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.795	23.334.011	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.796	23.334.012	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.797	23.334.013	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.798	23.334.014	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.799	23.334.015	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.800	23.334.016	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.801	23.334.017	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259
152.802	23.334.018	Prolongamento da Avenida 07		Local	250,38	45,18	0,00	45,18	205,20	18,04	0,1804

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

a	Inscrição Cadastral	Endereço	Número Predial	Classif. da Via	Área Terreno (m²)	A Construir				I.O. (%)	I.A.	Item	Lote	Quad
						Comp.	Não Comp.	Total	Livre					
	23.328.044	Prolongamento da Avenida 05		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	133	8
	23.328.045	Prolongamento da Avenida 05		Local	252,55	50,49	0,00	50,49	202,06	19,99	0,1999	1	134	8
	23.330.001	Avenida 06		Local	307,62	50,49	0,00	50,49	257,13	16,41	0,1641	1	135	8
	23.330.002	Avenida 06		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	136	8
	23.330.003	Avenida 06		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	137	8
	23.330.004	Avenida 06		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	186	8
	23.330.005	Avenida 06		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	187	8
	23.330.006	Avenida 06		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	188	8
	23.330.007	Avenida 06		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	189	8
	23.330.008	Avenida 06		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	190	8
	23.330.009	Avenida 06		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	191	8
	23.330.010	Avenida 06		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	192	8
	23.330.011	Avenida 06		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	193	8
	23.330.012	Avenida 06		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	194	8
	23.330.013	Avenida 06		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	195	8
	23.330.014	Avenida 06		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	196	8
	23.330.015	Avenida 06		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	197	8
	23.330.016	Avenida 06		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	198	8
	23.330.017	Avenida 06		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	199	8
	23.330.018	Avenida 06		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	200	8
	23.330.019	Avenida 06		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	201	8
	23.330.020	Avenida 06		Local	307,62	50,49	0,00	50,49	257,13	16,41	0,1641	1	202	8
	23.330.021	Prolongamento da Avenida 07		Local	307,62	50,49	0,00	50,49	257,13	16,41	0,1641	1	203	8
	23.330.022	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	204	8
	23.330.023	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	205	8
	23.330.024	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	206	8
	23.330.025	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	207	8
	23.330.026	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	208	8
	23.330.027	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	209	8
	23.330.028	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	210	8
	23.330.029	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	211	8
	23.330.030	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	212	8
	23.330.031	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	213	8
	23.330.032	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	214	8
	23.330.033	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	215	8
	23.330.034	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	216	8
	23.330.035	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	217	8
	23.330.036	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	218	8
	23.330.037	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	219	8
	23.330.038	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	220	8
	23.330.039	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	221	8
	23.330.040	Prolongamento da Avenida 07		Local	307,62	50,49	0,00	50,49	257,13	16,41	0,1641	1	222	8
	23.331.001	Prolongamento da Avenida 07		Local	307,62	50,49	0,00	50,49	257,13	16,41	0,1641	1	223	8
	23.331.002	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	224	8
	23.331.003	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	225	8
	23.331.004	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	226	8
	23.331.005	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	227	8
	23.331.006	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	228	8
	23.331.007	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	229	8
	23.331.008	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	230	8
	23.331.009	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	231	8
	23.331.010	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	232	8
	23.331.011	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	233	8
	23.331.012	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	234	8
	23.331.013	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	235	8
	23.331.014	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	236	8
	23.331.015	Prolongamento da Avenida 07		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	237	8
												1	238	8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6K0-0WN2-9741-M363

a	Inscrição Cadastral	Endereço	Número Predial	Classif. da Via	Área Terreno (m²)	A Construir				I.O. (%)	I.A.	Item	Lote	Quadra	Matríc
						Comp.	Não Comp.	Total	Livre						
	23.327.001	Avenida 04		Local	354,24	45,18	0,00	45,18	309,06	12,75	0,1275	1	58	2	6
	23.327.002	Avenida 04		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	59	2	6
	23.327.003	Avenida 04		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	78	4	6
	23.327.004	Avenida 04		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	79	4	6
	23.327.005	Avenida 04		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	80	4	6
	23.327.006	Avenida 04		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	81	4	6
	23.327.007	Avenida 04		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	82	4	6
	23.327.008	Avenida 04		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	83	4	6
	23.327.009	Avenida 04		Local	382,62	45,18	0,00	45,18	337,44	11,81	0,1181	1	84	4	6
	23.327.010	Avenida 13		Local	444,89	45,18	0,00	45,18	399,71	10,16	0,1016	1	85	4	6
	23.327.011	Prolongamento da Avenida 05		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	86	4	6
	23.327.012	Prolongamento da Avenida 05		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	87	4	6
	23.327.013	Prolongamento da Avenida 05		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	88	4	6
	23.327.014	Prolongamento da Avenida 05		Local	382,62	45,18	0,00	45,18	337,44	11,81	0,1181	1	89	4	6
	23.328.001	Avenida 04		Local	262,69	45,18	0,00	45,18	217,51	17,20	0,1720	1	90	4	6
	23.328.002	Avenida 04		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	91	4	6
	23.328.003	Avenida 04		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	92	4	6
	23.328.004	Avenida 04		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	93	4	6
	23.328.005	Avenida 04		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	94	4	6
	23.328.006	Avenida 04		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	95	4	6
	23.328.007	Avenida 04		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	96	4	6
	23.328.008	Avenida 04		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	97	4	6
	23.328.009	Avenida 04		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	98	4	6
	23.328.010	Avenida 04		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	99	4	6
	23.328.011	Avenida 04		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	100	4	6
	23.328.012	Avenida 04		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	101	4	6
	23.328.013	Avenida 04		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	102	4	6
	23.328.014	Avenida 04		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	103	4	6
	23.328.015	Avenida 04		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	104	4	6
	23.328.016	Avenida 04		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	105	4	6
	23.328.017	Avenida 04		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	106	4	6
	23.328.018	Avenida 04		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	107	4	6
	23.328.019	Avenida 04		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	108	4	6
	23.328.020	Avenida 04		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	109	4	6
	23.328.021	Avenida 04		Local	200,74	45,18	0,00	45,18	155,56	22,51	0,2251	1	110	4	6
	23.328.022	Avenida 04		Local	345,58	45,18	0,00	45,18	300,40	13,07	0,1307	1	111	4	6
	23.328.023	Prolongamento da Avenida 05		Local	262,69	50,49	0,00	50,49	212,20	19,22	0,1922	1	112	4	6
	23.328.024	Prolongamento da Avenida 05		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	113	4	6
	23.328.025	Prolongamento da Avenida 05		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	114	4	6
	23.328.026	Prolongamento da Avenida 05		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	115	4	6
	23.328.027	Prolongamento da Avenida 05		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	116	4	6
	23.328.028	Prolongamento da Avenida 05		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	117	4	6
	23.328.029	Prolongamento da Avenida 05		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	118	5	6
	23.328.030	Prolongamento da Avenida 05		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	119	5	6
	23.328.031	Prolongamento da Avenida 05		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	120	5	6
	23.328.032	Prolongamento da Avenida 05		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	121	5	6
	23.328.033	Prolongamento da Avenida 05		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	122	5	6
	23.328.034	Prolongamento da Avenida 05		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	123	5	6
	23.328.035	Prolongamento da Avenida 05		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	124	5	6
	23.328.036	Prolongamento da Avenida 05		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	125	5	6
	23.328.037	Prolongamento da Avenida 05		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	126	5	6
	23.328.038	Prolongamento da Avenida 05		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	127	5	6
	23.328.039	Prolongamento da Avenida 05		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	128	5	6
	23.328.040	Prolongamento da Avenida 05		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	129	5	6
	23.328.041	Prolongamento da Avenida 05		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	130	5	6
	23.328.042	Prolongamento da Avenida 05		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	131	5	6
	23.328.043	Prolongamento da Avenida 05		Local	200,00	45,18	0,00	45,18	154,82	22,59	0,2259	1	132	5	6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILLHA JUNIOR:30323902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 880/2022/10367/2022-Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou validade acesse: https://sapl.camarajd.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código/documento: MGKO-WNX2-9741-V363

Item	Lote	Quadra	Matrícula	Inscrição Cadastral
1	1	1	152.565	23.327.001
1	2	1	152.566	23.327.002
1	3	1	152.567	23.327.003
1	4	1	152.568	23.327.004
1	5	1	152.569	23.327.005
1	6	1	152.570	23.327.006
1	7	1	152.571	23.327.007
1	8	1	152.572	23.327.008
1	9	1	152.573	23.327.009
1	10	1	152.574	23.327.010
1	11	1	152.575	23.327.011
1	12	1	152.576	23.327.012
1	13	1	152.577	23.327.013
1	14	1	152.578	23.327.014
1	15	2	152.579	23.328.001
1	16	2	152.580	23.328.002
1	17	2	152.581	23.328.003
1	18	2	152.582	23.328.004
1	19	2	152.583	23.328.005
1	20	2	152.584	23.328.006
1	21	2	152.585	23.328.007
1	22	2	152.586	23.328.008
1	23	2	152.587	23.328.009
1	24	2	152.588	23.328.010
1	25	2	152.589	23.328.011
1	26	2	152.590	23.328.01
1	27	2	152.591	23.328.01
1	28	2	152.592	23.328.01
1	29	2	152.593	23.328.01
1	30	2	152.594	23.328.01
1	31	2	152.595	23.328.01
1	32	2	152.596	23.328.01
1	33	2	152.597	23.328.02
1	34	2	152.598	23.328.02
1	35	2	152.599	23.328.02
1	36	2	152.600	23.328.02
1	37	2	152.601	23.328.02
1	38	2	152.602	23.328.02
1	39	2	152.603	23.328.02
1	40	2	152.604	23.328.0
1	41	2	152.605	23.328.0
1	42	2	152.606	23.328.0
1	43	2	152.607	23.328.0
1	44	2	152.608	23.328.0
1	45	2	152.609	23.328.0
1	46	2	152.610	23.328.0
1	47	2	152.611	23.328.03
1	48	2	152.612	23.328.03
1	49	2	152.613	23.328.03
1	50	2	152.614	23.328.03
1	51	2	152.615	23.328.03
1	52	2	152.616	23.328.03
1	53	2	152.617	23.328.03
1	54	2	152.618	23.328.04
1	55	2	152.619	23.328.0
1	56	2	152.620	23.328.0
1	57	2	152.621	23.328.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCO ESCAMILHA JUNIOR:30329902812 em 08/12/2022 16:05:18 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 830/2022/10367/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - M6KD-0WN2-9741-M363